



Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

# RELATÓRIO E PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO SOBRE AS CONTAS DO PREFEITO

JOAÇABA

EXERCÍCIO DE 2021

Conselheira Substituta

Sabrina Nunes Iocken (Relatora)

Sonia Endler de Oliveira (Coordenadora do Projeto)

Fernanda Luz B. Barreto

Henrique Campos Melo

Luciane B. S. Machado

Rafael Galvão de Souza

Betina Machado Ramos

Laís Oliveira Afonso



# Joaçaba

## exercício de 2021

Prefeito  
Dioclésio Ragnini

30.684  
Habitantes

IDH-M 0,827  
(Muito Alto)

## Agenda 2030

### Indicadores analisados nas contas governamentais

#### ODS 16

**Meta 16.1 - Taxa de Homicídios**  
0,0 casos por 100 mil habitantes

**Taxa de Femicídios**  
0,0 casos por 100 mil habitantes

**Meta 16.6 - Ouvidoria Municipal** Possui

**Nota do Município no Mapa Brasil Transparente**  
Município não avaliado

**Meta 16.7 - Conselhos Municipais Ativos**  
Possui os principais

**Meta 16.10 - Nota do Município Transparência Brasil**  
Município não avaliado

**Requisitos mínimos de transparência**  
Cumpriu

#### ODS 11

**Meta 11.3 - Plano Diretor Participativo**  
Possui Plano Diretor revisado

**Existência de Conselho Municipal** setorizado

**Possui Conselhos com essas finalidades**

**Meta 11.4 - Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Público**  
Possui Conselho Municipal desta natureza

#### ODS 2

**Meta 2.4 - Certificação de produtores orgânicos pelo Ministério da Agricultura**  
7 produtores orgânicos cadastrados

#### ODS 3

**Meta 3.2 - Taxa de Mortalidade Infantil**  
15,5 casos por mil nascidos vivos

**Meta 3.4 - Taxa de Mortalidade por Suicídio**  
13,04 casos por 100 mil habitantes

**Meta 3.5 - Taxa de Mortalidade por abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool**  
3,26 casos por 100 mil habitantes

**Meta 3.6 - Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito**  
16,30 casos por 100 mil habitantes

#### ODS 4

**Meta 4.2 - Taxa de Atendimento em Creches**  
49,05% (0 a 3 anos)

**Taxa de Atendimento na Pré-escola**  
85,01% (4 a 5 anos)

#### ODS 5

**Meta 5.2 - Taxa de Mortalidade por Femicídio**  
0,0 casos por 100 mil habitantes

#### ODS 6

**Meta 6.1 - Proporção da população atendida com serviços de água potável**  
99,08% da população atendida

**Meta 6.2 - Percentual da população atendida com esgotamento sanitário**  
62,70% da população atendida



### Gestão.gov.br

**Transferências Voluntárias Recebidas (Exercício 2021): R\$16.435.554,87**  
**Aplicação do Primeiro Ciclo do Instrumento de Maturidade de Gestão:**  
Ainda não realizada



Transparência em João Pinheiro - Ragnini - 11/11/2021 - 14:45:27



<b>PROCESSO Nº:</b>	@PCP 22/00114430
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	Prefeitura Municipal de Joaçaba
<b>RESPONSÁVEL:</b>	Dioclésio Ragnini
<b>ASSUNTO:</b>	Prestação de Contas referente ao exercício de 2021
<b>RELATORA:</b>	Sabrina Nunes Iocken
<b>UNIDADE TÉCNICA:</b>	DGO
<b>PROPOSTA DE VOTO:</b>	COE/SNI - 1038/2022

## EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO GOVERNO MUNICIPAL. PARECER PRÉVIO. APRECIACÃO DA RESPONSABILIDADE GOVERNAMENTAL. Por meio do Parecer prévio, o Tribunal de Contas avalia o Balanço Geral do Município e a gestão dos recursos públicos para, a partir de uma análise sistêmica da responsabilidade governamental, apresentar elementos para: i) subsidiar o julgamento das contas pelo Poder Legislativo; ii) fomentar discussões sobre o orçamento, sobre os programas governamentais e sobre o desempenho geral do Governo; iii) promover o aprimoramento da governança e da gestão pública pelo Poder Executivo; iv) resguardar a democracia participativa exercida pelos Conselhos Municipais e pela sociedade em geral.

### RESPONSABILIDADE GOVERNAMENTAL:

#### i) RESPONSABILIDADE POLÍTICO-DEMOCRÁTICA

A responsabilidade governamental inclui o exame de instrumentos diretamente relacionados à confiança democrática. Neste eixo integram ao presente Parecer Prévio: o Plano de Governo apresentado nos termos do art. 11, § 1º, IX, da Lei n. 9.504/97 (Anexo 1); a verificação da adequação do PPA aos compromissos assumidos no Plano de Governo; a contemplação desses compromissos na execução orçamentária; a transparência das ações governamentais; e a análise dos canais de participação social.

#### ii) RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO FISCAL



A responsabilidade governamental inclui o exame do equilíbrio orçamentário e financeiro da gestão fiscal. Neste eixo integram ao presente Parecer Prévio: a verificação dos resultados orçamentário e financeiro; o exame do cumprimento dos limites de gastos constitucionais e legais em educação, saúde, pessoal e acompanhamento da situação atuarial do regime próprio de previdência; e a verificação da aderência do município ao Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br da Secretaria de Gestão (SEGES) da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia.

### iii) RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO

A responsabilidade governamental inclui o exame do valor público gerado em relação à melhoria dos resultados efetivos relacionados às políticas públicas. Neste eixo integra ao presente Parecer Prévio: a verificação de indicadores de resultados das Políticas Públicas atrelados ao bem-estar e longevidade, à Agenda 2030 da ONU, aos Planos Nacionais de Educação, Saúde e Saneamento e à Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica (Lei n. 18.200/21).

## II RELATÓRIO

Tratam os autos da prestação de contas do Governo Municipal de Joaçaba, correspondente ao exercício financeiro de 2021, apresentada pelo Sr. Dioclésio Ragnini, Prefeito Municipal, para fins de análise e emissão de Parecer Prévio por este Tribunal de Contas, em razão do disposto no art. 31 e parágrafos da Constituição Federal, no art. 113 da Constituição Estadual e nos arts. 1º, II, e 50 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000.

As contas prestadas pelo Prefeito Municipal consistem no Balanço Geral do Município, no relatório do órgão central do sistema de controle interno e compreendem a Administração Direta e Indireta, bem como as contas do Poder Legislativo local, nos termos do art. 50 da Lei Complementar n. 202/00.

O exame foi realizado pela Diretoria de Contas de Governo (DGO), por meio do Relatório 302/2022, assinado pelo Auditor Fiscal de Controle Externo Daniel Cardoso Gonçalves, e abrangeu os seguintes aspectos da gestão municipal: i) gestão orçamentária; ii) gestão patrimonial e financeira, incluindo o resultado financeiro por especificação de



fontes de recursos; iii) situação atuarial do regime próprio de previdência; iv) análise do cumprimento de limites relativos à saúde, ao ensino e a gastos com pessoal; v) conselhos municipais; vi) aspectos relacionados à transparência da gestão; vii) políticas públicas; e viii) demonstrativo dos recursos utilizados no combate à pandemia da Covid-19 e da apuração da variação percentual das despesas com pessoal do poder executivo na vigência da Lei Complementar n. 173/2020.

Na análise realizada, a Diretoria Técnica apontou a seguinte irregularidade:

#### 10.2 RESTRIÇÃO DE ORDEM LEGAL

10.2. Ausência de disponibilização em meios eletrônicos de acesso público, no prazo estabelecido, de informações pormenorizadas sobre o Lançamento da Receita, de modo a garantir a transparência da gestão fiscal, em descumprimento ao estabelecido no artigo 48-A (II) da Lei Complementar nº 101/2000, alterada pela Lei Complementar nº 131/2009 (*Capítulo 7 e Doc. 4 dos Anexos deste Relatório de Instrução*).

A Área Técnica sugeriu que fosse recomendada à Câmara de Vereadores a verificação de acatamento pelo Poder Executivo das observações constantes do relatório de análise das contas de 2021, bem como por:

II – DAR CIÊNCIA ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria nº TC-968/2019 e Resolução Atricon n.º 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e FUNDEB, dos Pareceres do Conselho do FUNDEB e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2, deste Relatório;

III - SOLICITAR à Câmara de Vereadores seja o Tribunal de Contas comunicado do resultado do julgamento das Contas Anuais em questão, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar nº 202/2000, inclusive com a remessa do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

O Ministério Público de Contas, nos termos do Parecer n. MPC/DRR/1963/2022, elaborado pelo Procurador Diogo Roberto Ringenberg, manifestou-se pela **aprovação** das contas do Governo Municipal de Joaçaba relativas ao exercício de 2021 e pelo que segue:

2) pela **determinação** à Diretoria de Contas de Governo para que:

2.1) instaure o procedimento adequado à verificação (PROCESSO APARTADO):

2.1.1) da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, com alterações posteriores (item 10.2.1 da conclusão do Relatório nº 302/2022);

2.1.2) da conformação do Conselho de Acompanhamento do Fundeb à margem do estabelecido pelo art. 34, IV e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020 (fls. 337-347 dos autos) - (somente seis assinaturas);

2.2) acompanhe o cumprimento da Decisão a ser exarada pela Corte e a eventual tipificação de reincidências no exame que processará do exercício seguinte;



2.3) promova o retorno da análise dos aspectos relativos às políticas públicas voltadas à criança e ao adolescente, conforme o disposto no item 9 deste parecer;

3) pela imediata comunicação ao Ministério Público Estadual dos apontamentos a seguir transcritos, para ciência dos fatos e adoção das medidas que entender cabíveis, com fundamento nos arts. 6º e 7º da Lei Federal nº 7.347/85, nos arts. 14 c/c 22 da Lei Federal nº 8.429/92; no art. 35, I c/c 49, II da LOMAN; no art. 24, § 2º c/c art. 40 do Decreto-Lei nº 3.689/41:

3.1) em razão da inobservância das regras de transparência da gestão fiscal, contrariando os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, com alterações posteriores;

3.2) da possível omissão dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle da aplicação dos Recursos do FUNDEB, em razão da conformação do Conselho à margem do estabelecido pelo art. 34, IV e § 1º (I ao VI) da Lei nº 14.113/2020;

#### 4) pela recomendação ao Município para que:

4.1) efetue as adequações necessárias ao cumprimento de todos os indicadores de saúde e educação avaliados no presente exercício quanto às políticas públicas municipais;

4.2) observe atentamente as disposições do Anexo II da Instrução Normativa n. TC 20/2015, especialmente no que se refere ao inciso XVIII, diante do cenário de pandemia de COVID-19, com vistas à evidenciação dos reflexos econômicos e sociais, bem como discriminação dos gastos extraordinários realizados pelo ente para o enfrentamento da crise sanitária;

5) pela **comunicação do parecer prévio** ao Chefe do Poder Executivo nos termos do propugnado pela Instrução Técnica, estendendo-se o conhecimento da Decisão da Corte ao Poder Legislativo municipal;

6) pela **solicitação à Câmara Municipal de Vereadores para que comunique à Corte** o resultado do julgamento e ressalvas propugnados pela Instrução.

É o Relatório.

### III CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO

Joaçaba foi elevado à categoria de município em 1917, por meio da Decreto Lei n. 1.147, de 25 de agosto de 1917. A população estimada para 2021 era de 30.684 habitantes.

Quadro 01: Localização do município de Joaçaba



Está localizado na Região do Meio Oeste de Santa Catarina e integra a Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense (AMMOC). Faz divisa com os municípios de Água Doce, Catanduvas, Herval d'Oeste, Lacerdópolis, Luzerna e Jaborá.

Situa-se a 390 km da capital do estado, Florianópolis.

Fonte: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Joa%C3%A7aba>.

O Produto Interno Bruto de Joaçaba em 2019 foi de R\$ 1.806.708.030,00, gerando PIB per capita à época de R\$ 59.987,65 (considerando a população estimada para 2019, que era de 30.118 habitantes), o que corresponde à 15ª posição entre os municípios catarinenses com maior PIB per capita e à 265ª a nível nacional.

A taxa de mortalidade infantil<sup>1</sup> (mortalidade de crianças com menos de cinco anos de idade) no município de Joaçaba no último censo realizado (2010) passou de 11,8 para 15,5 óbitos por mil nascidos vivos em 2021, conforme detalhado na tabela a seguir:

Tabela 01:

Especificação	Quantidade												Total
	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Óbitos menores de <b>um</b> ano de idade	3	8	6	4	4	4	7	2	3	5	4	6	56
Óbitos maiores que <b>um</b> e menores que <b>cinco</b> anos de idade	1	1	1	0	1	0	0	0	0	1	0	0	5
Total óbitos de menores de <b>cinco</b> anos de idade	4	9	7	4	5	4	7	2	3	6	4	6	61
Nascidos vivos no município	338	386	324	336	352	406	379	343	370	353	368	386	4341
<b>Percentual em relação a mil nascidos vivos</b>	<b>11,8</b>	<b>23,3</b>	<b>21,6</b>	<b>11,9</b>	<b>14,2</b>	<b>9,9</b>	<b>18,5</b>	<b>5,8</b>	<b>8,1</b>	<b>17,0</b>	<b>10,9</b>	<b>15,5</b>	<b>14,1</b>

Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: <http://tabnet.dive.sc.gov.br/>. Acesso em: 03 nov. 2022.

De acordo com o IBGE, em 2020, o município de Joaçaba ocupava a posição de n. 117 entre os municípios do estado com maior taxa de mortalidade infantil de crianças de até 1 (um) ano de vida e a de n. 2578 quando comparado com todas as cidades do Brasil.

<sup>1</sup> Apesar de a taxa de mortalidade infantil referir-se a crianças menores de 1 ano, neste processo adotou-se como critério a mensuração da mortalidade do número de crianças com idade inferior a 5 anos para ter compatibilidade com os indicadores eleitos pela Agenda 2030.



Com a taxa apurada em 2021, demonstrada na tabela acima, o município não atende a Meta 3.2 da Agenda 2030 da ONU, que almeja reduzir a mortalidade infantil no país para o máximo 8 óbitos para cada mil nascidos vivos até 2030.

Com relação ao Índice de Desenvolvimento Municipal Sustentável (IDMS)<sup>2</sup>, o município de Joaçaba alcançou, em 2020<sup>3</sup>, um índice de 0,739, situando-se acima da média dos municípios que integram a Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense (AMMOC), que foi de 0,624, e da média estadual, de 0,589. Considerando as dimensões que compõem esse índice, o Município alcançou os seguintes resultados<sup>4</sup>:

Tabela 02:

Sociocultural	Econômica	Ambiental	Político Institucional
0,827	0,731	0,652	0,747
Médio Alto	Médio	Médio	Médio

Fonte: <https://indicadores.fecam.org.br/indice/municipal/ano/2020/codMunicipio/136>

De acordo com o último censo (2010), o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) de Joaçaba é de 0,827, considerado em uma faixa de desenvolvimento humano muito alto (IDH-M entre 0,800 e 1,000)<sup>5</sup>. O Município está na 8ª posição entre os municípios brasileiros e na 3ª do ranking estadual com maior IDH-M. Esse índice considera três dimensões na sua composição de cálculo: i) indicadores da educação (alfabetização e taxa de matrícula); ii) longevidade (expectativa de vida ao nascer); e iii) renda (PIB per capita). O indicador varia de 0 a 1, portanto, quanto mais próximo de 1, maior é o desenvolvimento humano do município.

Tabela 03:

IDH-M e componentes	Censo 2010
<b>IDH-M Educação</b>	<b>0,771</b>
% de 18 anos ou mais com fundamental completo	67,40
% de 4 a 5 anos na escola	93,63
% de 11 a 13 anos nos anos finais do fundamental (Regular Seriado) ou com fundamental completo	87,08
% de 15 a 17 anos com fundamental completo	76,36
% de 18 a 20 anos com médio completo	67,20
<b>IDH-M Longevidade</b>	<b>0,891</b>

<sup>2</sup> Apurado pela Rede Sistema de Indicadores de Desenvolvimento Municipal Sustentável (SIDEMS). Constituída em 2014, a Rede SIDEMS é composta por 47 instituições, entre elas 26 Instituições Governamentais (órgãos dos poderes federal, estadual e municipal); 14 Instituições Não Governamentais (conselhos, entidades setoriais e organizações do terceiro setor); e 7 Instituições de Ensino e Pesquisa.

Tem como Grupo de Governança as seguintes instituições: Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC); Federação do Comércio de bens, Serviços e Turismo de Santa Catarina (Fecomércio); Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC); Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC); Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); Ministério Público de Santa Catarina (MPSC); e Federação Catarinense de Municípios (FECAM).

<sup>3</sup> Último exercício avaliado.

<sup>4</sup> Os resultados apurados são classificados de acordo com as seguintes categorias (Alto – maior ou igual a 0,875; médio Alto - maior ou igual a 0,750 e menor do que 0,875; Médio - maior ou igual a 0,625 e menor do que 0,750; Médio Baixo - maior ou igual a 0,500 e menor do que 0,625; e Baixo – menor que 0,500).

<sup>5</sup> Para a classificação do IDH-M são consideradas as seguintes faixas: IDH-M de 0 até 0,499 (muito baixo); de 0,500 até 0,599 (baixo); de 0,600 até 0,699 (médio); de 0,700 até 0,799 (alto); e de 0,800 até 1,000 (muito alto).





Esperança de vida ao nascer	78,44
<b>IDH-M Renda</b>	<b>0,823</b>
Renda per capita	1.338,50

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano do Brasil<sup>6</sup>.

O fator longevidade foi o que mais contribuiu para o alcance do índice pelo Município. A expectativa de vida corresponde ao número médio de anos que a população pode esperar viver, desde que sejam mantidas as condições de vida presentes no momento do nascimento. Segundo o portal Brasil Escola, fatores como educação, saúde, assistência social, saneamento básico, segurança no trabalho, índices de violência, ausência ou presença de guerras e de conflitos internos influenciam diretamente na qualidade de vida de um país<sup>7</sup>, na medida em que a expectativa de vida é calculada pelas condições de vida da população. Pode-se dizer, assim, que o indicador da longevidade traduz as condições sociais, de saúde e de salubridade sob as quais vive uma população que reside em determinado local (município/estado/país).

De acordo com o censo 2010, a esperança de vida ao nascer no município de Joaçaba é de 78,44 anos. Com relação aos óbitos por faixa etária, tem-se as seguintes informações:

Tabela 04:

Faixas Etárias	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Menor que 10 Anos	10	8	4	5	4	7	3	3	6	4	6	60
10 a 19 Anos	3	4	3	0	1	1	2	3	0	0	0	17
20 a 49 Anos	22	25	24	18	18	21	15	18	11	15	27	214
50 a 64 Anos	31	26	34	32	28	27	32	34	26	27	59	356
Maior que 65 Anos	101	72	70	102	89	112	128	122	126	134	152	1208
Ign	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
<b>Total</b>	<b>167</b>	<b>136</b>	<b>135</b>	<b>157</b>	<b>140</b>	<b>168</b>	<b>180</b>	<b>180</b>	<b>169</b>	<b>180</b>	<b>244</b>	<b>1856</b>

Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: <http://tabnet.dive.sc.gov.br/>. Acesso em: 03 nov. 2022.

As taxas e os índices descritos decorrem das ações voltadas para o planejamento e a gestão dos recursos públicos; e são diretamente influenciados pelas políticas públicas desenvolvidas no município, segundo as suas competências, com vistas ao cumprimento de metas estabelecidas em planos nas áreas de educação, saúde e saneamento; ou, ainda, na agenda internacional, como a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). A consideração desses resultados na análise da gestão é de grande relevância, bem como a sua utilização para o planejamento futuro do município, propiciando que as políticas públicas a serem estabelecidas sejam baseadas em evidências.

## IV DIMENSÕES DO PARECER PRÉVIO

No Parecer Prévio, o Tribunal de Contas verifica se o Balanço Geral do Município representa adequadamente as posições financeira, orçamentária e patrimonial do ente federado no encerramento do exercício, bem como se a gestão dos recursos públicos

<sup>6</sup> Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/perfil/municipio/420900>. Acesso em: 20 nov. 2022.

<sup>7</sup> SILVA, Thamires Olimpia. "O que é expectativa de vida?". *Brasil Escola*. Disponível em <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-expectativa-vida.htm>. Acesso em: 27 jun. 2022.



observou os princípios e as normas constitucionais e legais que regem a administração pública municipal. Nos termos do art. 53 da LC 202/00, o parecer prévio conterá:

- I — A observância às normas constitucionais, legais e regulamentares na execução dos orçamentos públicos municipais;
- II — O cumprimento dos programas previstos na Lei Orçamentária anual quanto à legalidade, legitimidade, economicidade e atingimento de metas, assim como a consonância dos mesmos com a Lei do Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias; e
- III — O reflexo da administração financeira e orçamentária municipal no desenvolvimento econômico e social do Município.

A Decisão Normativa n. TC-06/2008 estabeleceu critérios para a apreciação das contas anuais e sistematizou, em seu art. 9º, as restrições que podem ensejar a emissão de Parecer Prévio com recomendação de rejeição das contas prestadas. Ainda, no intuito de fomentar o aprimoramento da governança e da gestão pública no âmbito da administração pública municipal, podem ser formuladas recomendações e alertas ao Poder Executivo, ao Poder Legislativo, aos Conselhos Municipais, bem como a outros atores públicos.

Destaca-se que o controle das contas governamentais se realiza de forma integrada, em três eixos que consideram: i) a responsabilidade político-democrática como o compromisso político assumido pelo prefeito municipal no Plano de Governo registrado na Justiça Eleitoral; ii) a responsabilidade pela boa gestão fiscal, face à análise do planejamento e da execução orçamentária; e iii) a responsabilidade pelo valor público gerado com os resultados decorrentes das políticas públicas implantadas.



Desse modo, o controle se volta também para o desempenho da execução das políticas públicas, adotando como premissa a relevância de verificação da eficiência na aplicação



dos recursos públicos e as possibilidades de aperfeiçoamento da ação estatal, em consonância com as diretrizes constantes da Resolução n. 01/2021 da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon).

O objetivo é que o Parecer Prévio não se limite, portanto, à análise da execução do orçamento e dos resultados alcançados em ações governamentais isoladas, mas que sua elaboração considere uma perspectiva sistêmica da governança municipal, inserindo também a preocupação em relação à geração de valor público à sociedade.

Nesse contexto, para as contas de governo de 2021 serão consideradas como referenciais de análise: a expectativa de vida e a taxa de mortalidade infantil, as quais impactam diretamente no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M); e as perdas humanas por causas evitáveis, que servem como medidas para o desenvolvimento de ações efetivas de serviços de saúde, de assistência social, de infraestrutura, entre outras, voltadas para a prevenção e a garantia de melhores condições de vida, com vistas ao alcance das diretrizes e das metas estabelecidas no Plano Nacional de Saúde e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, em especial o ODS 3.

A análise traz, ainda, os indicadores relacionados ao ODS 6, de forma a dar visibilidade às metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico no Brasil (inciso IV, art. 4º-A, introduzido pela Lei n. 14.026/2020).

Por fim, traz uma análise sobre as políticas públicas de incentivo ao desenvolvimento da agroecologia e dos sistemas orgânicos de produção realizados no Município, de modo a contribuir para o alcance do ODS 2 da Agenda 2030, em especial a Meta 2.4, que busca garantir sistemas alimentares mais saudáveis e sustentáveis.

Ao Poder Legislativo compete, de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara (Resolução n. 043/2016), não apenas manifestar-se pela aprovação ou rejeição das contas, mas, sobretudo, adotar as medidas pertinentes às irregularidades reportadas no parecer prévio.

Significa, portanto, que os parlamentares municipais devem utilizar as informações contidas no Parecer Prévio como subsídio para o exercício de suas funções de fiscalizadores da Administração Pública, de elaboradores do orçamento e de formuladores e avaliadores de políticas públicas.

Nesse contexto e no intuito de contribuir com a responsabilidade financeira, a boa governança pública e a efetividade das políticas públicas, o presente Relatório e sua Proposta de Parecer Prévio, que irá subsidiar a emissão do parecer prévio sobre as contas de governo do município de Joaçaba, contemplam, em síntese, os seguintes itens de análise.



## IV.1 RESPONSABILIDADE POLÍTICO-DEMOCRÁTICA

IV.1.1 Plano de Governo – Plano Plurianual (PPA) – Execução dos programas

IV.1.2 Transparência da Gestão Fiscal

IV.1.3 Canais de Participação Social

## IV.2 RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

IV.2.1 Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br

IV.2.2 Resultado Orçamentário

IV.2.3 Resultado Financeiro

IV.2.4 Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

IV.2.5 Conformidade Constitucional e Legal

a) Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde - art. 198 da CF/88 c/c o art. 77, III, § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)

b) Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - art. 212 da Constituição Federal

c) Fundeb - Lei n. 14.113/2020

d) Gastos com Pessoal - art. 169 da Constituição Federal c/c o arts. 19, III, 20, III, “a” e “b”, da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF)

IV.2.6 Comportamento da Receita de acordo com a origem

IV.2.7 Alocação de recursos por funções de governo

IV.2.8 Despesas realizadas no combate à Pandemia da Covid-19

IV.2.9 Mensuração do aumento das despesas com pessoal na vigência da Lei Complementar n. 173/2020

## IV.3 RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO. AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

IV.3.1 Monitoramento do Plano Nacional de Saúde (PNS)

IV.3.2 Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE)

IV.3.3 Saneamento Básico

IV.3.4 Agroecologia e Produção Orgânica

IV.3.4.1 Práticas Destacadas

IV.3.5 Políticas Públicas para a Promoção da Longevidade



#### IV.3.6 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

#### IV.3.7 Prática de Inovação a partir da Rede de Conhecimento (Lei 14.129/21)

### V. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO

## IV.1 RESPONSABILIDADE POLÍTICO - DEMOCRÁTICA

### IV.1.1 Plano de Governo ➡ Plano Plurianual (PPA) ➡ Execução dos Programas

A análise da responsabilidade político-democrática do gestor municipal inicia a partir do acompanhamento da aderência entre o Plano de Governo<sup>8</sup>, apresentado à Justiça Eleitoral no momento do registro da candidatura para concorrer ao cargo de Prefeito Municipal, e o Plano Plurianual<sup>9</sup>, aprovado no primeiro ano do mandato como instrumento de planejamento no qual se definem diretrizes, objetivos e metas da administração pública municipal para os quatro anos seguintes.

Trata-se do cotejo entre as metas propostas pelo então candidato para o município durante as eleições e os caminhos delineados no Plano Plurianual para alcançá-las, para que se possa verificar de que forma o governo está cumprindo os compromissos assumidos durante o período eleitoral.

Contudo, como as presentes contas referem-se ao primeiro ano do mandato (2021/2024) e ao último sob a vigência do PPA (2018/2021) elaborado na gestão anterior (Lei Municipal n. 5.108/2017), referida análise fica em parte prejudicada nas presentes contas, na medida em que o PPA vigente em 2021 não contempla, ainda, as propostas de governo defendidas pelo candidato eleito (Anexo I).

Com relação ao **Plano Plurianual (PPA)** do município de Joaçaba, vigente no período de 2018/2021, foram estabelecidos 25 programas e 222 ações, para gerenciar um volume de recursos de R\$ 619.257.206,86<sup>10</sup>.

O acompanhamento da **execução dos programas previstos no PPA** demonstra que foram executados 112,15% do montante previsto para o quadriênio. Especificamente em

<sup>8</sup> Plano de governo. Disponível em: [https://divulgacontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/SC/81779/426/candidatos/724455/5\\_1600962938696.pdf](https://divulgacontas.tse.jus.br/candidaturas/oficial/2020/SC/81779/426/candidatos/724455/5_1600962938696.pdf). Acesso em: 20 nov. 2022.

<sup>9</sup> Para Slomski (2013), “[...] o Plano Plurianual (PPA) tem como objetivo delinear em programas, metas e ações a proposta de governo desenhada no programa de governo, apresentado durante a campanha eleitoral, para os próximos três anos da gestão do candidato eleito e mais um para seu sucessor [...]”. SLOMSKI, Valmor. *Manual de Contabilidade Pública*: de acordo com as normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público (IPSASB/IFAC/CFC). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013. p. 7.

<sup>10</sup> Foram consideradas as informações encaminhadas ao TCE/SC pela Unidade Gestora, por meio do sistema e-Sfinge.



relação ao exercício de 2021, o valor executado corresponde a 30,87% do valor total definido no Plano Plurianual então vigente. A nível de programas, a execução do PPA 2018/2021 teve o seguinte comportamento:

**Gráfico 01 – Programas Previstos no PPA - Percentual Executado**



Fonte: Sistema e-Sfinge TCE/SC.

Obs.: Não foram consideradas as ações que não estavam vinculadas a algum programa, cujo montante executado foi de R\$ 6.989.036,52.

A seguir, detalham-se os programas previstos para as seguintes temáticas:

**a) Saúde:**

Programas previstos no PPA (2018/2021)	Ações previstas no PPA (2018/2021)	Valores Previstos no PPA (2018/2021) (R\$)	Valores executados em 2018/2021 (R\$)	Percentual executado em 2018/2021 (%)
Contribuição Patronal RPPS	Contribuição Patronal ao RPPS - FMS	6.193.582,25	7.379.657,06	119,15
Gestão do Sus	Bloco de Gestão do Sus	7.922.635,74	4.655.453,84	58,76
Saúde Humanizada	Bloco Assistência Farmacêutica - Componente Básico	3.984.367,79	5.100.334,57	128,01
	Bloco Assistência Farmacêutica - Componente Medic. Dispensação	1.506.905,08	1.007.500,00	66,86
	Bloco Atenção Básica	42.919.451,90	49.452.327,92	115,22



Aquisição de Equipamentos E Material Permanente - FMS	900.000,00	1.071.425,91	119,05
Aquisição de Terrenos - FMS	647.840,00	0,00	0,00
Aquisição Veículos - FMS	1.200.000,00	927.500,00	77,29
Reforma/Ampliações de Unidades de ESF - FMS	1.102.840,00	160.855,40	14,59
Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade	23.640.794,04	34.117.626,28	144,32
Bloco de Vigilância em Saúde	3.003.352,89	8.431.568,00	280,74
Construção da sede do CAPS	800.000,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ao PLASS - FMS	508.000,00	502.520,93	98,92
<b>Total</b>	<b>94.329.769,69</b>	<b>112.806.769,91</b>	<b>119,59</b>

Fonte: Sistema e-Sfinge TCE/SC

### b) Saneamento:

Programas previstos no PPA (2018/2021)	Ações previstas no PPA (2018/2021)	Valores Previstos no PPA (2018/2021) (R\$)	Valores executados em 2018/2021 (R\$)	Percentual executado em 2018/2021 (%)
Qualidade de Vida e Respeito ao Meio Ambiente	Manutenção Aterro Sanitário L. Duas Casas	193.955,62	182.685,18	94,19
Saneamento Responsável	Esgoto Sanitário Urbano	4,31	3.145.748,83	72987211,83
	Construção, Ampliação, Reforma E Reparelhamento Do Sistema De Água Rural	100.000,00	0,00	0,00
	Pagamento De Sentenças Judiciais - SIMAE	200.000,00	1.026.174,59	513,09
	Construção, Ampliação, Ref. E Reparelhamento Da Sede Administrativa	350.000,00	82.703,69	23,63
	Operação E Manutenção Do Sistema De Água - Rural	399.000,00	488.106,72	122,33
	Manutenção Dos Serviços De Regulação Consorcio Público Cisam	503.193,04	413.322,00	82,14
	Transferência A Consórcio Público Cisam - Meio Oeste	512.859,75	384.682,81	75,01
	Contribuição Patronal PLASS -SIMAE	1.000.700,80	733.227,88	73,27
	Contribuição Patronal RPPS - SIMAE	5.500.000,00	4.283.959,62	77,89
	Construção, Ampliação, e Reforma da ETA	7.050.000,00	22.863.819,29	324,31
	Construção, Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Água Urbano	8.025.000,00	12.556.440,01	156,47
	Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto	8.105.918,45	9.103.099,17	112,30
	Construção, Ampliação, Reforma e Reparelhamento do Sistema de Esgoto	10.010.248,24	7.496.342,27	74,89
Manutenção Dos Serviços Administrativos - SIMAE	15.377.481,54	12.900.172,03	83,89	



	Operação e Manutenção do Sistema de Água - Urbano	42.450.367,00	40.134.274,04	94,54
	<b>Total</b>	<b>99.778.728,75</b>	<b>115.794.758,13</b>	<b>116,05</b>

Fonte: Sistema e-Sfinge TCE/SC

### c) Agroecologia e Produção Orgânica:

Não foi identificado nenhum programa específico destinado a políticas públicas de incentivo à agroecologia e à produção orgânica no Município para o período de 2018/2021.

### d) Educação:

Programas previstos no PPA (2018/2021)	Ações previstas no PPA (2018/2021)	Valores Previstos no PPA (2018/2021) (R\$)	Valores executados em 2018/2021 (R\$)	Percentual executado em 2018/2021 (%)
Sem Programa	Contribuição Patronal ao PLASS - Secretaria da Educação	0,00	41.248,80	Análise Prejudicada*
	Implantação de Tecnologia da Rede de Ensino Municipal	0,00	100.000,00	Análise Prejudicada*
	Reforma / Ampliação de Unidade Escolar	0,00	116.477,62	Análise Prejudicada*
	Aquisição de Veículos	0,00	211.790,00	Análise Prejudicada*
	Contribuição Patronal ao RPPS - Secretaria da Educação	0,00	331.084,79	Análise Prejudicada*
	Manutenção da Secretaria de Educação	0,00	3.398.356,34	Análise Prejudicada*
Alimentação Escolar	Manutenção da Alimentação Escolar Ensino Especial	32.015,80	28.979,04	90,51
	Manutenção da Alimentação Escolar Educação Pré-Escolar	507.753,63	594.509,81	117,09
	Manutenção da Alimentação Escolar Educação Infantil Creche	784.301,31	835.427,49	106,52
	Manutenção da Alimentação Escolar Ensino Fundamental	1.031.653,80	1.557.327,31	150,95
Educação de Qualidade em Tempo Integral	Cursos Especializados Ensino Fundamental Series Finais	0,00	6.800,00	Análise Prejudicada*
	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil - Creche	59.048,71	7.330,80	12,41
	Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil - Pré Escolar	0,00	14.102,90	Análise Prejudicada*
	Constr. Ampl. Ref. Unidades E Parques de Educação Infantil - Pré-escolar	0,00	15.000,00	Análise Prejudicada*
	Construção e Ampliação de Unidades e Parques de Ensino Fundamental	2.000,00	32.300,00	1615,00
	Aquisição De Equipamento E Material Permanente Educação Infantil - Pré-escolar	20.000,00	46.789,00	233,95





Construção e Ampliação de Unidades E Parques de Educação Infantil	170.000,00	77.328,00	45,49
Contribuição Patronal ao PLASS - Educação Infantil - Pré-escolar	0,00	78.818,03	Análise Prejudicada*
Aquisição de Equipamento e Material Permanente Educação Infantil	85.000,00	150.907,55	177,54
Constr. Ampl. Ref. de Unidades E Parques - Ensino Fundamental	0,00	397.651,31	Análise Prejudicada*
Manutenção do Transporte Escolar Ensino Médio	352.878,61	423.947,75	120,14
Aquisição de Veículos - Educação	4,31	453.100,00	10512761,02
Aquisição de Equipamento E Material Permanente Ensino Fundamental	95.000,00	512.201,20	539,16
Contribuição Patronal ao PLASS - Educação Infantil Creche	735.738,34	722.465,28	98,20
Contribuição Patronal ao PLASS - Ensino Fundamental	988.311,66	732.326,77	74,10
Contribuição Patronal ao RPPS - Educação Infantil – Pré-escolar	0,00	915.444,14	Análise Prejudicada*
Manutenção do Transporte Escolar Ensino Fundamental	1.131.068,12	1.292.125,97	114,24
Contribuição Para Entidades - Ensino Especial	219.000,00	1.293.978,23	590,86
Manutenção da Frota da Secretaria de Educação	2.954.276,04	1.889.870,98	63,97
Contribuição Patronal ao RPPS - Educação Infantil Creche	6.395.363,48	4.975.224,21	77,79
Contribuição Patronal ao RPPS - Ensino Fundamental	6.705.261,46	5.913.997,66	88,20
Manutenção das Atividades da Educação Infantil - Pré-escolar	900.000,00	7.164.697,49	796,08
Manutenção Dds Atividades de Educação Infantil Creche	42.743.509,63	46.574.595,87	108,96
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	60.118.485,52	53.721.615,30	89,36
<b>Total</b>	<b>126.030.670,42</b>	<b>134.627.819,64</b>	<b>106,82</b>

Fonte: Sistema e-Sfinge TCE/SC

\*Ação não prevista no PPA.

Em valores nominais, verifica-se que a execução da maioria dos programas foi superior a 100% do valor inicialmente previsto. Contudo, chamam a atenção os programas “Desenvolvimento e Inovação”, “Obras e Serviços Públicos”, “Utilidade Pública” e “Programa de Desenvolvimento Habitacional”, que apresentaram um percentual de execução acima de 150% em relação ao valor estabelecido no PPA, em especial o de “Inova Joaçaba”, com 713,48%. Por outro lado, observa-se que os programas “Legislativo em Ação” e “Gestão do SUS” não alcançaram 70% do montante destinado no Plano Plurianual. O programa “Joaçaba é Bela” nem sequer atingiu 4% do montante destinado no Plano Plurianual; e o programa “Joaçaba é mais Simples”, apesar de previsto, não foi inicializado durante a vigência do Plano Plurianual 2018/2021.



Tem-se que os programas previstos no PPA devem retratar a agenda de governo, materializados na escolha das políticas públicas a serem implementadas durante a vigência do plano. Para cada programa devem ser estabelecidos o objetivo, as metas, os indicadores e as ações orçamentárias, que expressam o que deverá ser feito, como e qual o resultado esperado.

Ressalta-se, ainda, que a existência do Plano Plurianual de Joaçaba, que define valores globais esperados para as despesas com cada programa durante o quadriênio, não afasta a necessidade de que sejam estabelecidos mecanismos que permitam o gerenciamento do desempenho anual, possibilitando que o Município acompanhe previamente o cumprimento das metas estabelecidas no seu plano de médio prazo.

#### IV.1.2 Transparência da Gestão Fiscal

A transparência da gestão fiscal, entendida como a produção e divulgação sistemática de informações, é um dos pilares em que se assenta a Lei Complementar n. 101/2000, bem como relevante aspecto da responsabilidade político democrática.

Um dos instrumentos mais conhecidos para viabilizar a transparência é o orçamento participativo, definido no art. 48, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina a realização de audiências públicas, durante a elaboração e discussão dos instrumentos de planejamento, traduzidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

A disponibilização, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira dos Municípios foi definida como uma das demais formas de se assegurar a transparência em 2009, quando foi editada a Lei Complementar n. 131/2009, que promoveu alterações na redação original da LRF.

Quanto a esse aspecto, os pontos de controle avaliados pela DGO em relação ao portal da transparência do Município indicam que foram cumpridas as exigências mínimas contidas na Lei Complementar n. 101/2000, exceto quanto ao lançamento da receita, conforme demonstrado no item 7, Quadro 19, do Relatório Técnico.

Não obstante a não disponibilização da previsão da receita esteja em desacordo com o art. 48-A, II, da Lei Complementar n. 101/2000, deixo de acolher a sugestão do órgão ministerial para a constituição de autos apartados (fls. 921/922), uma vez que a ausência de divulgação da previsão da receita não comprometeu a lisura das contas apresentadas, devendo a irregularidade ser corrigida pela Administração Municipal.

Porém, a Diretoria Técnica ressalta que a análise de alguns itens ficou prejudicada em razão da revogação do Decreto n. 7.185/2010, em 05 de novembro de 2020, pelo



Decreto n. 10.540/2020. De acordo com art. 18, parágrafo único, do novo Decreto, as novas regras são de observância obrigatória somente a partir de 1º de janeiro de 2023<sup>11</sup>.

Com relação à prática da transparência das informações pelos entes públicos, o Mapa Brasil Transparente<sup>12</sup>, desenvolvido pela Controladoria Geral da União (CGU), em sua nova versão, contempla também a transparência ativa, verificação das informações disponibilizadas na internet, como a publicação de informações sobre receitas e despesa, licitações e contratos, estrutura administrativa, servidores públicos, acompanhamento de obras públicas, entre outras.

Nesse aspecto, verifica-se que o município de Joaçaba não foi objeto de verificação no último período disponibilizado pela CGU (01/04/2020 a 31/12/2020)<sup>13</sup>.

Ressalta-se, ainda, que a disponibilização de dados em linguagem clara e acessível a todos os tipos de público é requisito essencial para que o postulado da transparência seja de fato atendido. Dar transparência é chamar a sociedade para participar dos rumos do Estado, é motivar a decisão tomada<sup>14</sup>, é permitir ao cidadão a oportunidade de fazer parte do processo de mudanças, o que exige amplitude, clareza, publicidade, abrangência e precisão das informações.

“Com efeito, a lei orçamentária expõe as decisões da sociedade sobre a aplicação dos recursos públicos, o que importa em definir da forma mais precisa possível o que o Estado vai fazer, em todas as suas dimensões (como, para quem, quando, quanto vai gastar etc.). É o momento da definição das ‘escolhas trágicas’, pois caberá também explicitar o que não será feito; as demandas que, ante as restrições orçamentárias, não serão atendidas. Nesse ponto, a transparência fiscal tem fundamental importância”<sup>15</sup>.

Assim, mesmo tendo atendido aos requisitos mínimos previstos em lei, o Governo Municipal pode e deve aprimorar as informações disponibilizadas, de maneira a torná-las mais compreensíveis aos olhos da sociedade, utilizando uma linguagem mais acessível e de fácil entendimento, especialmente com relação às informações orçamentárias, financeiras

<sup>11</sup> Art. 18. Os entes federativos deverão observar as disposições deste Decreto a partir de 1º de janeiro de 2023.

Parágrafo único. Os entes federativos estabelecerão, no prazo de cento e oitenta dias, contado da data de publicação deste Decreto, plano de ação voltado para a adequação às suas disposições no prazo estabelecido no caput, que será disponibilizado aos respectivos órgãos de controle interno e externo e divulgado em meio eletrônico de amplo acesso público.

<sup>12</sup> Disponível em: <https://mbt.cgu.gov.br/publico/transparencia-por-localidade>. Acesso em: 21 nov. 2022.

<sup>13</sup> Último período avaliado.

<sup>14</sup> SILVA, Carlos Roberto da. *Princípio da transparência na Administração Pública*. Disponível em: <https://talmeidasgc.jusbrasil.com.br/artigos/1130242407/principio-da-transparencia-na-administracao-publica>. Acesso em: 26 ago. 2022.

<sup>15</sup> CONTI, José Maurício; CARVALHO, André Castro. Transparência fiscal: vinte anos depois. In: FIRMO FILHO, Alípio Reis; WARPECHOWSKI, Ana Cristina Moraes; RAMOS FILHO, Carlos Alberto de Moraes (Coord.). *Responsabilidade na gestão fiscal: estudos em homenagem aos 20 anos da lei complementar n. 101/2000*. Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 301.



e contábeis, que ainda são apresentadas de forma técnica, o que dificulta o entendimento e o acompanhamento dos gastos públicos pelo cidadão comum.

#### IV.1.3 Canais de Participação Social

Outro aspecto da responsabilidade político democrática se traduz na atuação dos Conselhos Municipais e órgãos similares. A democracia participativa estimula a multiplicação de espaços de debate entre Estado e sociedade civil, de modo a propiciar o encontro entre diferentes visões e perspectivas.

Nesse contexto, destacam-se os Conselhos Municipais, ou conselhos de políticas públicas, que são estruturas de participação cidadã destinadas a possibilitar a maior articulação na formulação e implementação de políticas públicas no Município.

A Instrução Normativa n. TC-20/2015 estabelece, em seu art. 7º, inciso III e parágrafo único, que as contas apresentadas pelo prefeito Municipal devem ser acompanhadas dos pareceres de diversos Conselhos Municipais. Busca-se, de maneira geral, acompanhar a atuação desses Conselhos e a sua avaliação em relação à aplicação dos recursos públicos destinados à sua área de atuação.

A Diretoria das Contas de Governo acompanhou a remessa de arquivos com a denominação formal dos pareceres. Ao se examinar o conteúdo dos arquivos encaminhados, em relação ao município de Joaçaba, tem-se que:

Quadro 02:

Conselho	Parecer	Contém informações mais detalhadas
Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (art. 24 da Lei federal n. 11.494/2007)	Aprovação das contas	Poucas
Conselho Municipal de Saúde (arts. 1º, <i>caput</i> , e 2º da Lei n. 8.142/1990)	Aprovação das contas	Poucas
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 88, inciso II, da Lei Federal n. 8.069/1990)	Aprovação das contas	Sim
Conselho Municipal de Assistência Social (art. 16, inciso IV, da Lei n. 8.742/1993)	Aprovação das contas	Sim
Conselho Municipal de Alimentação Escolar (art. 18 da Lei n. 11.947/2009)	Aprovação das contas	Sim
Conselho Municipal do Idoso (art. 6º da Lei n. 8.842/1994)	Aprovação das contas	Sim



Extrai-se dos pareceres encaminhados que a maioria deles contemplam informações relativas ao volume de recursos aplicados e às ações executadas, no entanto, os pareceres do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e do Conselho Municipal da Saúde carecem de informações complementares que justifiquem a aprovação das respectivas contas.

Destaca-se que a atuação dos Conselhos Municipais é de grande relevância para a implantação e o acompanhamento de políticas públicas, bem como para verificação da regular aplicação dos recursos públicos nas respectivas áreas de atuação. Assim, é necessário que os pareceres contenham informações que os fundamentem, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas e os impactos decorrentes dessas ações.

Nesse sentido, cabe recomendação aos Conselhos Municipais para que aprimorem os pareceres que tratam da análise das contas dos respectivos fundos municipais, fazendo neles constar informações que justifiquem a sua manifestação.

Ao Gestor Municipal a recomendação é que fortaleça os Conselhos Municipais no âmbito do Município, de modo a promover e incentivar a participação cidadã na construção das políticas públicas locais.

Em sua manifestação (fl. 920), o Ministério Público de Contas apontou que o parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle da Aplicação dos Recursos do Fundeb (fls. 337-340) veio somente com a assinatura de 6 (seis) membros do conselho. Alega que o Conselho é composto por, no mínimo, 9 (nove) membros, consoante previsão do art. 34, IV e § 1º (I ao VI), da Lei n. 14.113/2020. Ressalta que tal fato seria um indicativo de que, talvez, a atuação dos membros do Conselho do Fundeb não estivesse ocorrendo a contento. Para tanto, sugere a instauração de processo específico para análise da matéria pela Diretoria Técnica, bem como imediata comunicação ao Ministério Público Estadual.

Quanto a essa questão, muito embora considere de extrema importância a atuação dos conselhos municipais, conforme já destacado anteriormente, verifico que não há exigência na norma legal de que referido Parecer deva ser obrigatoriamente assinado por todos os nove membros que compõem o Conselho. Dessa forma, no momento, entendo mais adequado concluir-se por fazer recomendação ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS – Fundeb) de Joaçaba para que os conselheiros, legalmente nomeados, cumpram seu papel de representantes da sociedade e atuem efetivamente no acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo, não acolhendo, neste momento, a formação de autos apartados e comunicação ao Ministério Público Estadual, como sugere o MPC.



## IV.2 RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Durante o exercício de 2021, a receita arrecadada pelo município de Joaçaba foi de R\$ 212.756.051,54 e representou 121,59% da receita prevista na Lei Orçamentária Anual. O montante das despesas empenhadas foi de R\$ 191.142.443,80 e correspondeu a 84,64% da despesa autorizada pelo Legislativo Municipal, incluídas as alterações orçamentárias realizadas no decorrer do exercício.

### IV.2.1 Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br

A responsabilidade democrática também se verifica por meio das ações voltadas ao planejamento e à avaliação da gestão. A excelência em gestão de uma entidade, seja pública, seja privada, deve estar pautada no alcance de resultados harmonizados para todas as partes interessadas, criando valor sustentável, de forma proativa e com constância de propósitos. Trata-se do gerenciamento por meio de sistemas, processos e fatos inter-relacionados, que maximizem a contribuição dos colaboradores e promovam novos patamares de conhecimento a partir de melhorias contínuas e de inovações.

Com o propósito de contribuir com o aumento da maturidade de governança e aprimorar a efetividade na entrega de valor público à sociedade brasileira, o Governo Federal vem desenvolvendo “modelos de excelência em gestão” a serem aplicados pelos entes da federação que recebem recursos federais por meio da Plataforma +Brasil<sup>16</sup>. Entre eles, cita-se o Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br<sup>17</sup>, da Secretaria de Gestão (SEGES) da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, que substituiu o Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-TR), de 2017<sup>18</sup>.

O Modelo Gestão.gov.br é formado por padrões de referência para a gestão organizacional constituídos pela integração e compilação de boas práticas de gestão, visando ao aprimoramento organizacional, ao aperfeiçoamento dos fluxos e práticas, à maximização dos níveis de eficiência e efetividade e ao aumento da capacidade de geração de valor<sup>19</sup>.

<sup>16</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br>. Acesso em: 19 jul. 2022.

<sup>17</sup> Instituído pela Instrução Normativa n. 19, de 4 de abril de 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/legislacao-geral/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-seges-me-no-19-de-4-de-abril-de-2022>. Acesso em: 19 jul. 2022.

<sup>18</sup> Instituído pela Portaria n. 66/2017 e regulamentado pela Instrução Normativa n. 5, de 24 de junho de 2019, estabelece condições para o aprimoramento das práticas e dos processos de transferências voluntárias para assegurar uniformidade e geração de valor público, a partir do melhor aproveitamento de recursos federais descentralizados pela União, devendo ser aplicado por todos os órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer esfera de governo que recebem transferências de recursos da União, por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, de fomento e de colaboração.

<sup>19</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/modelo-de-governanca-e-gestao/sobre-o-gestaogov>. Acesso em: 19 jul. 2022.



A implantação do Gestão.gov.br se dá por meio da aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão (IMG), estruturado a partir dos critérios do modelo de Governança e Gestão. Esse instrumento visa, especificamente, a implementação objetiva das condições para o aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias com o Governo Federal por meio da Plataforma +Brasil.

De acordo com a Instrução Normativa n. 04/2022, a primeira aplicação do IMG deve levar em consideração os seguintes critérios:

Municípios que nunca aplicaram o 1º ciclo do modelo anterior (MEG-TR): o prazo é até 28 de setembro de 2022.	Municípios que aplicaram o modelo anterior: deverão realizar uma nova aplicação do ciclo até o vencimento do último “Certificado de Maturidade de Gestão do Ente”.
--	--

A cada dois anos um novo IMG deve ser aplicado pelo município, observando os seguintes prazos:

Tabela 05:

População	Prazo
A partir de 40.001 habitantes	Até 30 de março
Entre 10.001 e 40.000 habitantes	Até 30 de junho
Até 10.000 habitantes	Até 30 de setembro

Destaca-se que a implementação, pelos municípios, do Modelo de Governança e Gestão do Ministério da Economia é de fundamental importância, na medida em que contribui com o aprimoramento e fortalecimento da governança, por meio da melhoria de processos, compartilhamento de conhecimentos e boas práticas, construção colaborativa de soluções, melhorando o nível de maturidade da gestão pública. Para o Ministério da Economia, o objetivo é trazer efetividade na aplicação das políticas públicas realizadas com os recursos oriundos das transferências da União, o aperfeiçoamento contínuo da governança e da gestão dos órgãos e entidades e, por conseguinte, a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade.

No caso de Joaçaba, foram repassados pelo Governo Federal no exercício de 2021, a título de transferências de recursos oriundos do orçamento da União, aproximadamente R\$ 16.435.554,87, que correspondem a 7,73% da receita do Município no mesmo período.

Contudo, em consulta ao *site* do governo federal<sup>20</sup>, verifica-se que a aplicação do primeiro ciclo do Instrumento de Maturidade de Gestão (IMG), do Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br., está em andamento, ou seja, ainda não foi

<sup>20</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/plataformamaisbrasil/pt-br/modelo-de-governanca-e-gestao/status-implantacao-do-gestaogov>. Acesso em: 21 nov. 2022.



concluída, o que requer a atenção do Gestor Municipal, visto que o prazo já se encerrou em 30/06/2022.

Nesse contexto, a proposta neste parecer prévio é alertar o gestor municipal para que estabeleça, no âmbito do seu Município, os instrumentos necessários para garantir uma gestão de excelência e de qualidade, voltada para resultados, para a promoção da inclusão social e para a maior participação dos cidadãos nos processos decisórios do governo, especialmente na avaliação e no controle das políticas públicas, utilizando como ferramenta o Modelo de Governança e Gestão – Gestão.gov.br, nos termos estabelecidos na Instrução Normativa n. 04/2022 do Governo Federal.

#### IV.2.2 Resultado Orçamentário

O confronto entre o total da receita arrecadada e da despesa realizada evidencia um superávit orçamentário de R\$ 21.613.607,74 e corresponde a 10,16% da receita do exercício. Após a exclusão do resultado orçamentário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba (IMPRES) e do Plano de Saúde e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba (PLASS), o Município apresentou superávit de **R\$ 7.645.121,68**.

A tabela a seguir demonstra o comportamento da receita e despesa do município nos últimos cinco anos (2017/2021) e os resultados alcançados:

Tabela 06:

Em valores nominais

Itens/Ano		2017	2018	2019	2020	2021
1	Receita Arrecadada	125.422.869,31	137.073.697,66	145.195.483,58	160.625.007,05	176.041.252,28
2	Despesa Executada	111.514.655,56	139.030.004,09	160.615.368,73	146.953.836,76	168.396.130,60
Superávit/Déficit (1-2)		13.908.213,75	-1.956.306,43	-15.419.885,15	13.671.170,29	7.645.121,68
Quociente (1/2)		1,12	0,99	0,90	1,09	1,05

Obs.: Valores nominais.

Fonte: Relatório n. DGO 302/2022, item 3.2, quadro 03.

Diante do resultado apurado, verifica-se o **cumprimento** do art. 48, alínea “b”, da Lei n. 4.320/64 e do art. 1º, § 1º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

#### IV.2.3 Resultado Financeiro

A análise da gestão financeira evidenciou um superávit financeiro consolidado, excluídos os resultados do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba (IMPRES) e do Plano de Saúde e Assistência Social dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba (PLASS), relativos ao exercício de 2021, de R\$ 46.674.781,26.

De acordo com o Relatório Técnico (item 4.3, Quadro 14), o município de Joaçaba tem apresentado resultados financeiros positivos ao longo dos últimos anos. Assim, considerando as informações de forma consolidada, verifica-se que as contas municipais mantêm o equilíbrio preconizado pela Lei Complementar n. 101/2000.





Na tabela a seguir apresenta-se a evolução do resultado financeiro do Município nos últimos 5 anos.

Tabela 07:

Em valores nominais

Itens/Ano		2017	2018	2019	2020	2021
1	Ativo Financeiro (*)	37.049.644,60	46.191.957,80	46.429.051,97	54.611.754,18	65.555.596,19
2	Passivo Financeiro (*)	9.541.045,04	17.943.541,17	30.830.117,02	17.947.827,14	18.880.814,93
Superávit/Déficit (1-2)		27.508.599,56	28.248.416,63	15.598.934,95	36.663.927,04	46.674.781,26
Quociente (1/2) <sup>21</sup>		3,88	2,57	1,51	3,04	3,47

Fonte: Item 4.3, quadro 14, do Relatório Técnico n. 302/2022.

(\*) Excluído RPPS e o Fundo de Assistência ao Servidor.

De acordo com os dados acima, a situação financeira é superavitária, demonstrando a capacidade de pagamento a curto prazo do município. Verifica-se que, no final do exercício de 2021, o Ativo Financeiro representa 3,47 vezes o valor do Passivo Financeiro.

#### IV.2.4 Situação Atuarial do Regime Próprio de Previdência

Segundo o Relatório Técnico, a situação do Regime Próprio de Previdência do Município de Joaçaba, gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joaçaba (IMPRES) para o exercício de 2021, com data base de 31/12/2020, é de desequilíbrio atuarial, nos três últimos exercícios, mesmo considerando-se que o Plano de Amortização do Passivo Atuarial impactou positivamente a conta “Receitas Futuras Projetadas”, tendo sido apontado déficit atuarial no Relatório de Avaliação Atuarial de 2021, no valor de R\$ 7.989.724,15, o que indica que em 2021 as obrigações futuras do RPPS estavam descobertas pelo rol de ativos financeiros e recebíveis no montante indicado.

Contudo, em resposta ao Ofício de Diligência n. TCE/SC/SEG/8382/2022 (fl. 420), de 03/06/2022, o Chefe do Poder Executivo Municipal informou (fls. 422/827) que o Município aprovou a Lei Complementar n. 436/21, que instituiu o Regime de Previdência Complementar (RPC), bem como aprovou a reforma da previdência no município de Joaçaba, alterando as regras dos benefícios de acordo com a EC n. 103/2019.

A DGO verificou que as alterações normativas efetuadas no âmbito do município de Joaçaba surtiram efeito positivo, conforme dados do último Relatório de Avaliação Atuarial (RAA) de 2022, com data base de 31/12/2022, que apresentou um superavit técnico de R\$ 201.160,84.

<sup>21</sup> Não há um parâmetro mínimo definido, mas se o resultado deste quociente for inferior a 1,00 é um indicativo da existência de dívidas (curto e longo prazo) sem ativos suficientes para cobri-las.



#### IV.2.5 Conformidade Constitucional e Legal

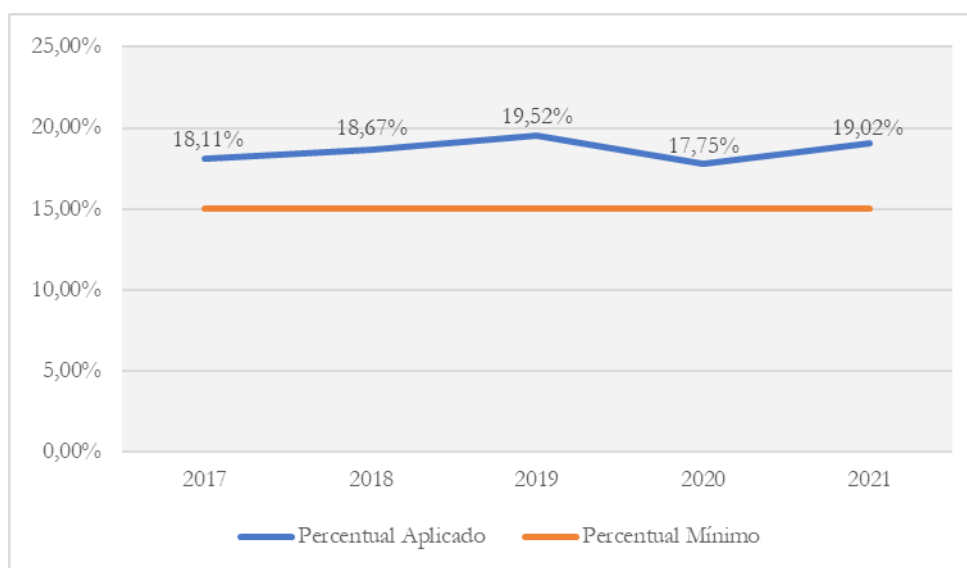
A análise realizada pela Diretoria de Contas de Governo, em relação ao acompanhamento dos limites mínimos de gastos com a educação e saúde, assim como dos limites máximos relativos aos gastos com pessoal, apresentou os seguintes resultados:

a) **Aplicação Mínima em Ações e Serviços Públicos de Saúde – art. 198 da CF/ 88 c/c o art. 77, III, § 4º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT)**

O limite constitucional relativo à aplicação de no mínimo 15% das receitas com impostos, inclusive transferências, em Ações e Serviços Públicos de **Saúde** foi atendido pelo Município, sendo verificada a aplicação de **19,02%**.

De acordo com o gráfico a seguir, houve um aumento, em termos percentuais, do volume de recursos aplicados em saúde no exercício de 2021 (primeiro ano do atual mandato), em relação ao exercício anterior.

**Gráfico 02 – Percentuais aplicados em ações e serviços de saúde - 2017/2021**



Fonte: Relatório Técnico n. DGO 302/2022 (item 5.1)

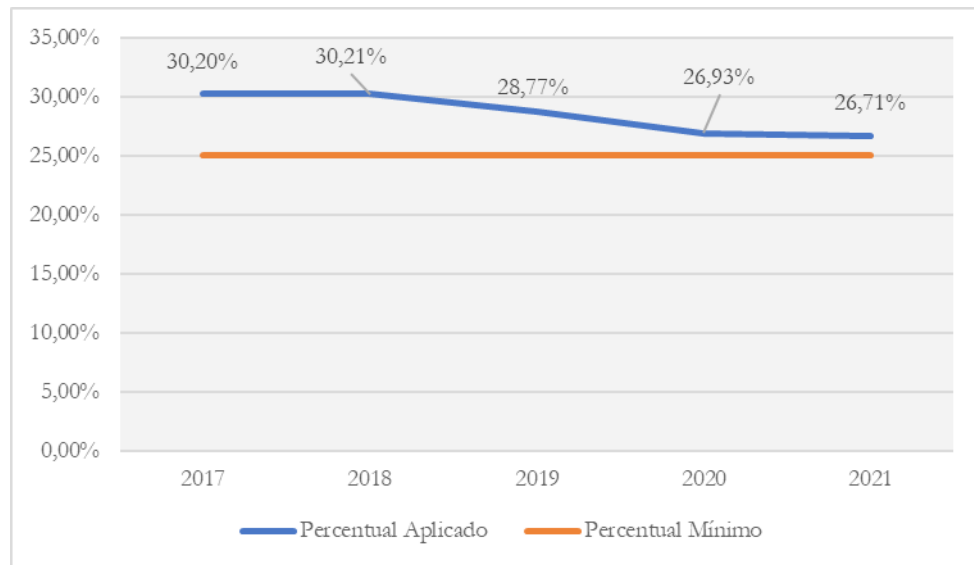
b) **Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - art. 212 da Constituição Federal**

O gasto mínimo de 25% das receitas provenientes de impostos, compreendidas as decorrentes de transferências, com Manutenção e Desenvolvimento do **Ensino** foi atendido, com a aplicação de **26,71% no exercício de 2021**.

Analisando a série histórica de aplicação em gastos com a Educação, verifica-se que nos últimos 5 (cinco) anos o Município vem cumprindo o limite estabelecido na Constituição Federal de 1988.



**Gráfico 03 – Percentuais aplicados em Educação - 2017-2021**



Fonte: Relatório Técnico n. DGO 302/2022 (item 5.2)

Com referência ao exercício de 2021, primeiro ano do atual mandato, verifica-se uma redução em termos percentuais do valor aplicado em relação ao exercício anterior, cumprindo o limite estabelecido na Constituição Federal de 1988.

### c) Fundeb - Lei n. 14.113/2020

Em relação aos recursos do **Fundeb**, verificou-se a aplicação de **90,18%** em gastos com a remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício, tendo o Município atendido ao estabelecido no art. 212-A, XI, da Constituição Federal e no art. 26 da Lei n. 14.113/2020.

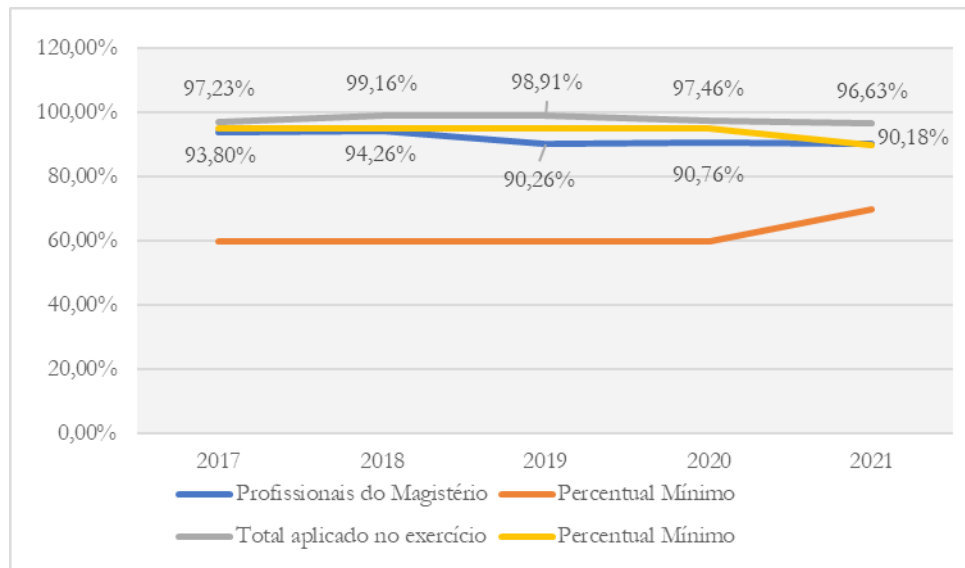
Da mesma forma, do montante dos recursos recebidos do Fundeb no exercício de 2021, foram aplicados **96,63%**, portanto, percentual **acima** do limite de 90,00% estabelecido no art. 25 da Lei n. 14.113/2020.

No que se refere ao saldo de recursos do Fundeb remanescente do exercício de 2020, verifica-se o cumprimento do disposto no art. 21, § 2º, da Lei n. 11.494/2007.

O gráfico a seguir contempla a aplicação dos recursos do Fundeb nos últimos 5 (cinco) exercícios.

**Gráfico 04 – Evolução dos Gastos com Fundeb - 2017/2021**





Fonte: Relatório Técnico n. DGO 302/2022 (item 5.2)

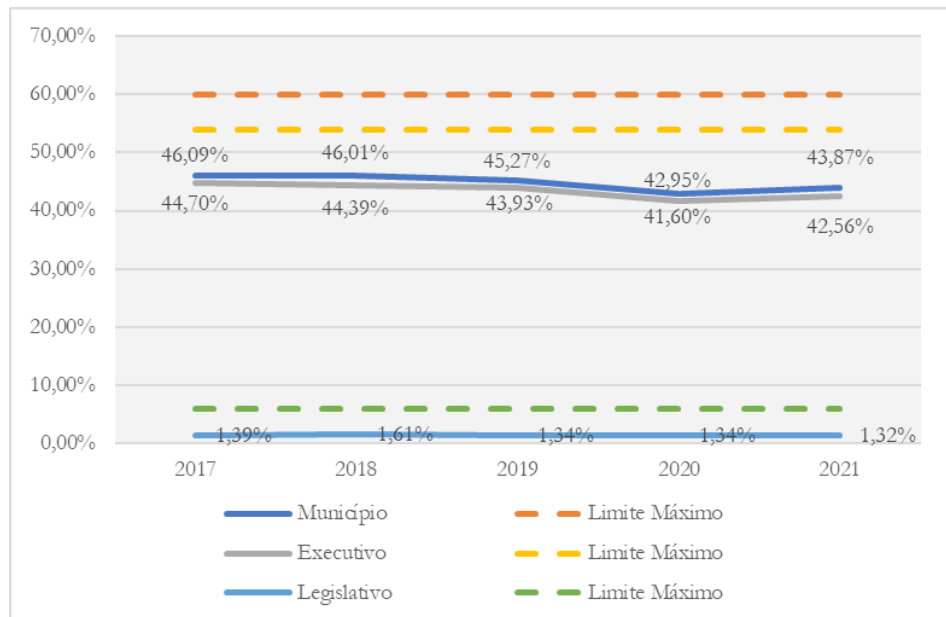
No que se refere aos recursos do Fundeb, verifica-se que o Município vem aplicando os percentuais mínimos estabelecidos na legislação.

**d) Gastos com Pessoal - art. 169 da Constituição Federal c/c o arts. 19, III, 20, III, “a” e “b”, da Lei Complementar n. 101/2000 (LRF)**

Na verificação dos limites dos **gastos com pessoal**, o percentual destes em relação à Receita Corrente Líquida do Município foi de **43,87%**, sendo **42,56%** no Poder Executivo e **1,32%** no Poder Legislativo, os quais demonstram que houve o **cumprimento** do parâmetro estabelecido pela LRF.

A evolução dos gastos com pessoal durante os exercícios de 2017 a 2021 está contemplada no gráfico que segue:

**Gráfico 05 – Percentual de Gastos com Pessoal - 2017/2021**



Fonte: Relatório Técnico n. DGO 302/2022 (item 5.3)

Verifica-se que o percentual de gastos com pessoal em relação à receita líquida do Município diminuiu gradativamente durante o período de 2017 a 2020, e no primeiro ano da atual gestão verifica-se um aumento em termos percentuais do valor aplicado em relação ao exercício anterior.

#### IV.2.6 Comportamento da Receita de acordo com a origem

A tabela a seguir sintetiza a execução da receita orçamentária do Município, evidenciando o montante previsto e arrecadado, bem como a participação de cada receita em relação ao montante arrecadado.

Tabela 08: Receita por Origem de Recursos

Receita por Origem	Previsão (R\$)	Arrecadação (R\$)	% arrecadado	% sobre a Categoria Econômica da Receita	% sobre Receita Total
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	37.413.860,18	47.505.397,31	126,97	23,04	22,33
Receita de Contribuições	14.089.589,15	13.985.457,05	99,26	6,78	6,57
Receita Patrimonial	4.162.913,78	13.052.190,44	313,53	6,33	6,13
Receita de Serviços	23.402.428,98	23.695.905,18	101,25	11,49	11,14
Transferências Correntes	76.641.583,26	89.686.178,66	117,02	43,50	42,15
Outras Receitas Correntes	1.539.081,00	2.840.040,04	184,53	1,38	1,33
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	16.079.831,65	15.411.416,19	95,84	7,47	7,24
<b>RECEITA CORRENTE</b>	<b>173.329.288,00</b>	<b>206.176.584,87</b>	<b>118,95</b>	<b>100,00</b>	<b>96,91</b>
Operações de Crédito	1.000,00	2.801.735,15	280.173,52	42,58	-
Alienação de Bens	1.110,00	2.214.267,56	199.483,56	33,65	5,76
Amortização de Empréstimos	204.000,00	72.115,14	35,35	1,10	
Transferências de Capital	1.450.000,00	1.491.348,82	102,85	22,67	
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>1.656.110,00</b>	<b>6.579.466,67</b>	<b>397,28</b>	<b>100,00</b>	<b>5,76</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>174.985.398,00</b>	<b>212.756.051,54</b>	<b>121,59</b>	-	<b>100</b>



Fonte: Relatório Técnico n. 302/2022, item 3.3, Quadro 04.

Verifica-se que as transferências correntes representam 43,50% do volume de recursos que compõem a receita corrente e 42,15% em relação ao total arrecadado no exercício, evidenciando, portanto, o maior volume de recursos que ingressaram nos cofres municipais no ano de 2021. A receita tributária, resultante da arrecadação realizada no âmbito do próprio Município, foi da ordem de 23,04% do total da receita corrente do exercício em análise.

De acordo com o Relatório Técnico, a evolução da receita tributária em relação ao total da receita corrente do Município passou de 20,93%, em 2020, para 23,30%, no exercício de 2021, e permanece acima das médias dos municípios catarinenses e da região da AMMOG.

#### IV.2.7 Alocação de recursos por funções de governo

A análise das despesas por funções demonstra quanto o governo municipal gastou em suas áreas de atuação, como educação, saúde, saneamento, agricultura etc. Essas diferentes funções agregam os gastos de acordo com parâmetros predefinidos e permitem averiguar a ordem de importância ou as prioridades definidas pelo governo municipal.

De acordo com a tabela a seguir, verifica-se que durante o exercício em análise as despesas realizadas pelo município de Joaçaba totalizaram R\$ 191.142.443,80, o que representa 84,64% do orçamento aprovado de R\$ 225.824.099,92 (incluindo as alterações orçamentárias), e estão assim distribuídas:

Tabela 09 – Comparativo entre a Despesa por Função de Governo Autorizada e Executada

Despesas por função de governo	Autorização (R\$)	% função/despesa total autorizada	Execução (R\$)	% executado	% executado / despesa total
01-Legislativa	3.775.000,00	1,67	2.984.869,47	79,07	1,56
04-Administração	9.888.799,32	4,38	8.490.033,38	85,86	4,44
06-Segurança Pública	2.808.518,10	1,24	2.031.196,73	72,32	1,06
08-Assistência Social	9.795.154,54	4,34	7.681.579,37	78,42	4,02
09-Previdência Social	18.883.800,00	8,36	18.371.158,59	97,29	9,61
10-Saúde	35.300.612,35	15,63	32.514.900,63	92,11	17,01
11-Trabalho	6.400.801,73	2,83	5.302.182,12	82,84	2,77
12-Educação	42.696.210,25	18,91	37.756.075,73	88,43	19,75
13-Cultura	155.001,00	0,07	156.510,32	100,97	0,08
14-Direitos da Cidadania	302.150,00	0,13	302.502,93	100,12	0,16
15-Urbanismo	32.632.087,68	14,45	25.869.444,73	79,28	13,53
16-Habituação	801.100,00	0,35	508.708,27	63,5	0,27
17-Saneamento	31.177.749,20	13,81	26.972.264,80	86,51	14,11
18-Gestão Ambiental	655.041,59	0,29	323.228,66	49,34	0,17
19-Ciência e Tecnologia	775.775,34	0,34	768.665,34	99,08	0,40
20-Agricultura	3.992.003,00	1,77	3.340.631,03	83,68	1,75
22-Indústria	2.142.004,00	0,95	2.119.832,88	98,96	1,11
23-Comércio e Serviços	196.848,80	0,09	188.381,39	95,7	0,10
24-Comunicações	44.000,00	0,02	11.541,95	26,23	0,01
26-Transporte	1.432.884,50	0,63	1.134.072,66	79,15	0,59



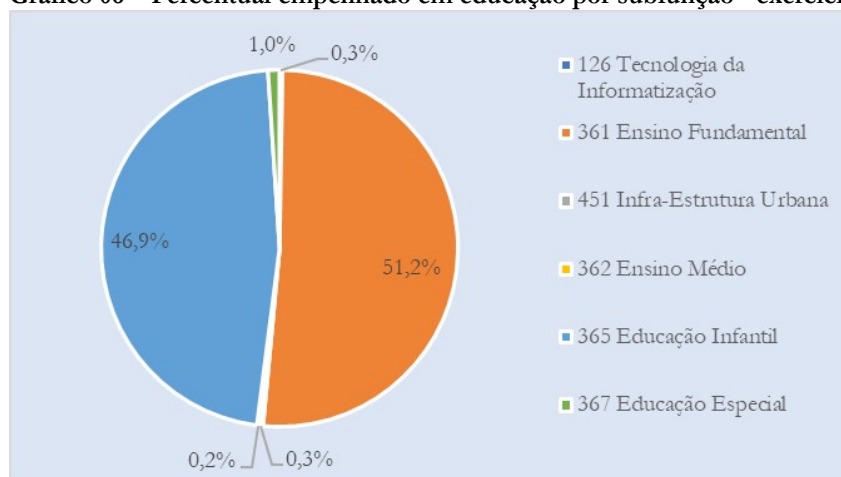
27-Desporto e Lazer	2.681.002,00	1,19	2.277.076,08	84,93	1,19
28-Encargos Especiais	12.953.986,52	5,74	12.037.586,74	92,93	6,30
99-Reserva de Contingência	6.333.570,00	2,80	-	-	-
<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>225.824.099,92</b>	<b>100,00</b>	<b>191.142.443,80</b>	<b>84,64</b>	<b>100,00</b>

Fonte: Relatório Técnico n. 0302/2022, item 3.3, Quadro 06.

Em termos gerais, verifica-se que o maior volume de recursos foi destinado para a área de Educação, que recebeu 18,91% do orçamento municipal do exercício de 2021, seguida pela de Saúde, com 15,63%. Do montante previsto para Educação, 88,43% foram executados, enquanto na Saúde esse percentual atingiu 92,11% do valor fixado para essa função na Lei Orçamentária Anual.

No Setor de **Educação**, os gastos do governo municipal no exercício de 2021 foram direcionados principalmente para ações relacionadas ao atendimento do ensino fundamental e infantil, conforme se verifica no gráfico a seguir:

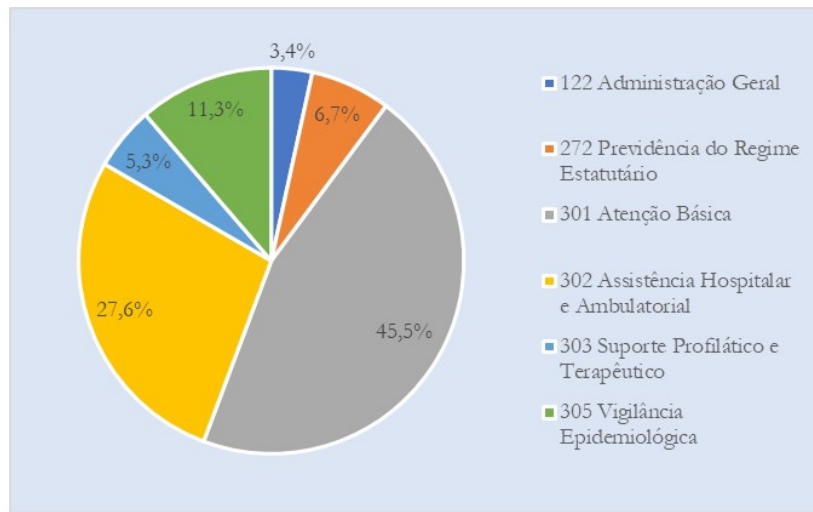
Gráfico 06 – Percentual empenhado em educação por subfunção - exercício 2021



Fonte: Sistema e-Sfinge

Os gastos com **saúde** no exercício de 2021, a nível de subfunção, foram principalmente aplicados em assistência hospitalar e ambulatorial e em atenção básica:

Gráfico 07 - Percentual empenhado em saúde por subfunção – exercício 2021



Fonte: Sistema e-Sfinge

#### IV.2.8 Despesas realizadas no combate à Pandemia da Covid-19

De acordo com a Diretoria Técnica, o município de Joaçaba realizou despesas no montante de R\$ 2.756.237,49<sup>22</sup>, durante o exercício de 2021, para o enfrentamento da Pandemia da Covid-19, o que corresponde a 1,30% do total da receita do Município no mesmo período.

Contudo, ressalto que as informações trazidas nestes autos são de natureza meramente quantitativa e não contemplam uma análise mais aprofundada com relação à qualidade das despesas realizadas, o que pode ser feito, se necessário, em momento futuro e oportuno pela Diretoria Técnica competente deste Tribunal de Contas.

#### IV.2.9 Mensuração do aumento das despesas com pessoal na vigência da Lei Complementar n. 173/2020

Para fins de apuração, a DGO utilizou como critério a comparação entre o percentual de gastos com Pessoal do Poder Executivo em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) verificado no 3º quadrimestre de 2021 com o percentual verificado no 1º quadrimestre de 2020 (quadrimestre anterior ao início da vigência da Lei Complementar n. 173/2020), conforme quadro a seguir:

**Quadro 03 – Demonstrativo do percentual de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL**

Período	Percentual de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL (%)
1º Quadrimestre/2020 (1)	46,31
3º Quadrimestre/2021 (2)	42,56

<sup>22</sup> Item 9, quadro 22, do Relatório Técnico n. DGE 302/2022.







Período	Percentual de gastos com pessoal do Poder Executivo em relação à RCL (%)
Varição (2-1)	-3,75

Fonte: Relatório n. DGO 302/2022, item 9, quadro 23

A análise realizada pela Diretoria Técnica demonstra que **não houve** aumento de gastos com pessoal do Poder Executivo Municipal de Joaçaba durante a vigência da Lei Complementar n. 173/2020.

### IV.3 RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO. AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS

Gerar valor público é oferecer respostas efetivas frente a necessidades ou demandas coletivas, desejadas politicamente, cujos resultados atendem aos interesses e às expectativas dos beneficiários<sup>23</sup>.

Ao definir as políticas públicas a serem executadas, o gestor deve estabelecer com clareza o resultado a ser alcançado, qual o valor público que será oferecido e para quem deve esse valor ser direcionado. Surge aí a necessidade de construção de uma relação dialógica entre governantes e governados, em prol do exercício contínuo de legitimidade democrática e do desenvolvimento sustentável<sup>24</sup>.

Assim, o exame das contas não pode se reduzir à análise de dotações orçamentárias, relativas a despesas e receitas, devendo avançar para esclarecer à sociedade como ou se os recursos públicos foram utilizados no atendimento do interesse comum. Com esse fim, torna-se imprescindível o acompanhamento das políticas públicas, ou seja, dos programas governamentais, quando da análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio.

Ressalta-se que a recente EC n. 109/21 tratou de inserir o dever constitucional de que as peças orçamentárias devem estar atreladas aos resultados do monitoramento e da avaliação das políticas públicas, nos termos do art. 37, § 16. O controle do atendimento de diretrizes, objetivos e metas dos programas de governo deve ser realizado por meio de indicadores previamente estabelecidos.

<sup>23</sup> TEIXEIRA, Vilmar Agapito. *Criando Valor Público: Gestão Estratégica no TCU*. Página de Liderança, Brasília, 01 out. 2012. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/criando-valor-publico-gestao-estrategica-no-tcu.htm>. Acesso em: 26 ago. 2022.

<sup>24</sup> "É o princípio constitucional que determina, independentemente de regulamentação legal, com eficácia direta e imediata, a responsabilidade do Estado e da sociedade pela concretização solidária do desenvolvimento material e imaterial, socialmente inclusivo, durável e equânime, ambientalmente limpo, inovador, ético e eficiente, no intuito de assegurar, preferencialmente de modo preventivo e precavido, no presente e no futuro, o direito ao bem-estar." FREITAS, Juez. *Sustentabilidade: direito ao futuro*. 4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2019, p. 337.



Art. 37, § 16, do EC 109/21: Os órgãos e as entidades da Administração Pública, individual ou conjuntamente, devem realizar avaliação das políticas públicas, inclusive com divulgação do objeto a ser avaliado e dos resultados alcançados, nos termos legais.

A seguir são apresentados alguns indicadores municipais nas áreas de saúde, educação, saneamento básico, segurança e gestão, os quais evidenciam o cumprimento ou não de metas estabelecidas em leis e planos nacionais, bem como na Agenda 2030 da ONU.

Destaca-se que a importância de tais informações não se restringe às etapas de controle e avaliação das políticas públicas, mas também à etapa do planejamento das ações futuras.

O planejamento e a avaliação das políticas públicas são etapas essenciais para a sua efetividade. No âmbito federal, o Decreto Federal n. 9.203/2017 trouxe diretrizes para a política de governança, fazendo referência à necessidade de avaliar as propostas de criação, expansão ou aperfeiçoamento de políticas públicas. Tão importante quanto a análise posterior (*ex post*) é a análise prévia (*ex ante*) das políticas públicas.

Planejar e avaliar os possíveis impactos da aplicação dos recursos públicos contribui para evitar desperdícios, mau uso ou uso inadequado e ilegítimo dos recursos que são de todos.

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) desenvolveu um Guia Prático de Análise *Ex Ante*<sup>25</sup> para a avaliação prévia de políticas públicas, que pode servir de modelo também para o âmbito municipal. O guia propõe a realização de oito etapas: diagnóstico do problema; caracterização da política: objetivos, ações, público-alvo e resultados esperados; desenho da política; estratégia de construção de confiabilidade e credibilidade; estratégia de implementação; estratégia de monitoramento, de avaliação e controle; análise de custo-benefício; e impacto orçamentário e financeiro.<sup>26</sup>

Em 2021, o Ipea também lançou o Guia Geral de Análise Socioeconômica de Custo-Benefício de Projetos de Investimentos em Infraestrutura.

Tais instrumentos fornecem um passo a passo e questionamentos que auxiliam na própria formulação das políticas públicas. Com o objetivo de divulgar e contribuir para o planejamento municipal das políticas públicas, consta no Anexo II desta proposta de voto o *check list* dos guias adotados em âmbito federal e os respectivos links para acesso.

Também cabe ao Tribunal de Contas colaborar com estudos que antecedam a realização de políticas públicas municipais, com a identificação da avaliação de impacto, a verificação da fidedignidade das informações, a verificação da aderência da execução ao programa

<sup>25</sup> O guia decorre do resultado das discussões técnicas coordenadas pela Casa Civil da Presidência da República e em parceria com o Ministério da Fazenda, o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea).

<sup>26</sup> Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Avaliação de políticas públicas: guia prático de análise ex ante*. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em:

[http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319\\_avaliacao\\_de\\_politicas\\_publicas.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180319_avaliacao_de_politicas_publicas.pdf)  
Acesso em: 26 ago. 2022.



previsto no planejamento, entre outras medidas, para o alcance de melhores políticas, ações e programas no âmbito municipal.<sup>27</sup>

#### IV.3.1 Monitoramento do Plano Nacional de Saúde (PNS)

As diretrizes, os objetivos e as metas do PNS para o período de 2017-2021 foram estabelecidas por meio de Pactuação Interfederativa, ou seja, entre os três níveis de governo, e contemplam a constituição de redes de atenção à saúde. Em reunião ordinária da Comissão Intergestores Tripartite<sup>28</sup>, foram definidos ainda 23 indicadores para o acompanhamento, conforme Resolução n. 08, publicada no Diário Oficial da União, em 12 de dezembro de 2016.

Os resultados obtidos em relação aos indicadores pactuados pelo Município são informados pelo próprio ente municipal e validados, na sequência, pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo Ministério da Saúde. Trata-se, assim, de informações advindas do próprio Município, cuja consistência pode posteriormente ser objeto de verificação pelo Tribunal de Contas.

Contudo, no que se refere ao Plano Nacional de Saúde, de acordo com a Diretoria Técnica (Item 8.1 do Relatório n. 302/2022), para o exercício em referência, a análise ficou prejudicada em razão da ausência de dados disponíveis no sistema DigSUS do Ministério da Saúde.

#### IV.3.2 Monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE)

O Plano Nacional de Educação, aprovado pela Lei Federal n. 13.005/2014, com vigência até 2024, apresenta 10 diretrizes, 20 metas e 254 estratégias com abrangência em todos os níveis de ensino. A Meta 1 do Plano, cujo atingimento vem sendo acompanhado pelo Tribunal de Contas, objetiva:

- i) Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade; e
- ii) Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

Com base nos dados estatísticos do Município foram calculadas as taxas de atendimento em creche e pré-escola em 2021. Salienta-se que os dados populacionais utilizados nos cálculos realizados pelo Tribunal de Contas foram estimados a partir das informações registradas no último censo, realizado em 2010, e atualizados com base nos registros do

<sup>27</sup> No que se refere propriamente à avaliação de políticas públicas, o TCU editou em 2020 o Referencial de Controle de Políticas Públicas (Portaria – TCU n. 188/2020), que também pode servir de guia para aprimoramento dos processos de trabalho no âmbito do Município. Disponível em:

<https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/politicas-publicas/>. Acesso em: 27 jul. 2022.

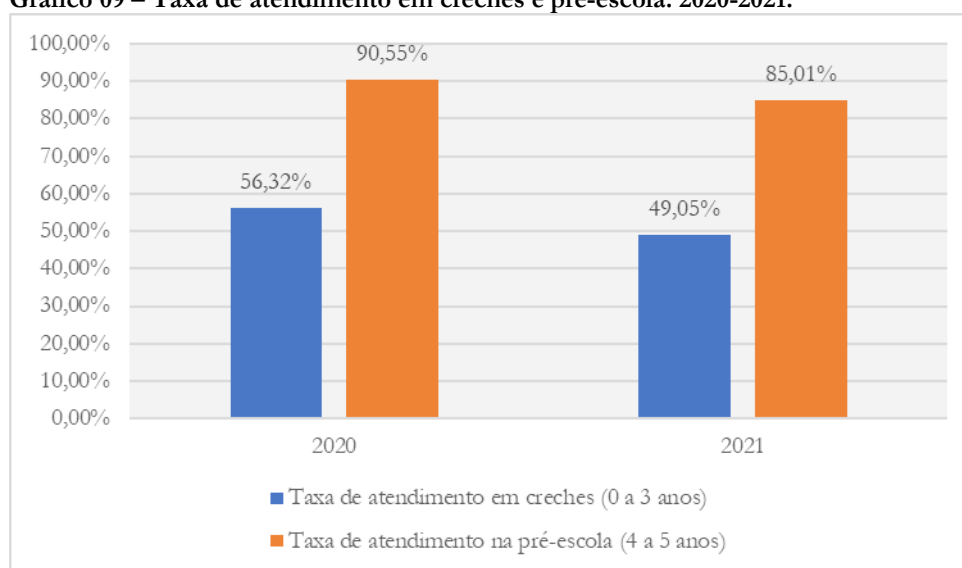
<sup>28</sup> Lei Federal n. 12.466/2011 e Decreto n. 7.508/2011.



Ministério da Saúde referentes a nascidos vivos e óbitos, podendo, portanto, haver divergências entre as projeções e o número efetivo de crianças a serem atendidas. Ainda assim, trata-se de informações relevantes, que situam o Município em relação ao cumprimento do PNE.

No caso de Joaçaba, a taxa estimada de atendimento de crianças de 4 a 5 anos de idade na pré-escola foi de 85,01%, o que demonstra que o Município ainda não havia atendido a primeira parte da meta, cuja conclusão estava prevista para ocorrer em 2016. Já a taxa de atendimento estimada de crianças de 0 a 3 anos em creches municipais foi de 49,05%, o que não atende à primeira parte da meta.

**Gráfico 09 – Taxa de atendimento em creches e pré-escola: 2020-2021.**



Fonte: Itens 8.2.2 e 8.2.3 do Relatório Técnico n. 302/2022.

Verifico que, se comparado ao exercício de 2020, em termos percentuais, houve uma redução na taxa de atendimento em creches e na taxa de atendimento em pré-escola.

A Meta 1 do PNE alinha-se aos propósitos estabelecidos na Meta 4.2 do ODS 4 da Agenda 2030 da ONU, na medida em que ambas buscam garantir o acesso à educação infantil e o cuidado com a primeira infância. Ainda que os períodos de abrangência não sejam os mesmos, tanto as metas do PNE (2014-2024) quanto as metas da Agenda da ONU (2015 – 2030) convergem para uma mesma questão: diminuir as desigualdades educacionais.

Sendo assim, é necessário que as ações públicas prevejam medidas efetivas para ampliar o atendimento para contemplar todas as crianças de 0 a 5 anos, conforme definido no Plano Nacional de Educação e nas Metas do ODS 4. Tais fatos justificam a expedição de recomendação orientando para o cumprimento das metas previstas na legislação federal e na AGENDA 2030.

#### IV.3.3 Saneamento Básico



A Lei n. 14.026, de 15 de julho de 2020, atualizou o marco legal do saneamento básico no Brasil e reafirmou o protagonismo dos municípios no que diz respeito aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos. Foi previsto prazo para o cumprimento de metas de universalização do atendimento em relação aos serviços de água potável e de coleta e tratamento de esgotos, o que, somado à essencialidade desses serviços, demanda atenção e ações efetivas dos gestores municipais para superar as lacunas existentes.

Verifica-se que o município de Joaçaba aprovou a Lei Municipal n. 199/2010<sup>29</sup> de, 16 de dezembro de 2010, que institui a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico de Joaçaba. No Município, o serviço de distribuição de água potável e esgotamento sanitário é realizado pelo Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto (SIMAE) e tem como órgão regulador o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental- Meio Oeste (CISAM-REG).

Com relação aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Joaçaba, tem-se as seguintes informações:

Tabela 010:

Grupos	2020			Marco Legal Saneamento Básico	Agenda 2030 – ODS 6
	Município	Estado	País	Metas para 2033	Metas para 2030
População atendida com serviço de água	99,08%	90,86%	83,96%	99%	100%
População atendida com esgotamento sanitário	62,70%	40,61%	66,04%	90%	100%

Fonte: SNIS 2020<sup>30</sup>

Tanto a lei que estabeleceu o novo marco legal do saneamento básico no Brasil quanto o Plano Municipal de Saneamento Básico de Joaçaba, vigente, convergem para as metas estabelecidas no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 6 da Agenda 2030, as quais buscam assegurar a disponibilidade e a gestão responsável de água e saneamento para todos, propondo que o atendimento de água potável e o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos sejam universalizados.

De acordo com os números apresentados, o município de Joaçaba ainda tem muitos desafios a vencer, especialmente para alcançar a meta de universalização da oferta dos serviços de esgotamento sanitário. As informações publicadas pelo Instituto Cidades

<sup>29</sup> Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a1/sc/j/joacaba/lei-complementar/2010/20/199/lei-complementar-n-199-2010-institui-a-politica-municipal-de-saneamento-basico-o-plano-municipal-de-saneamento-basico-de-joacaba-e-da-outras-providencias?q=plano+municipal+de+saneamento>. Acesso em: 20 nov. 2022.

<sup>30</sup> Disponível em: <http://www.snis.gov.br/diagnosticos>. Acesso em: 20 nov. 2022.



Sustentáveis (ICS)<sup>31</sup> confirmam a necessidade da adoção de providências pela Administração Municipal para disponibilizar água e saneamento para todos e alcançar o ODS 6 da Agenda 2030.

#### IV.3.4 Agroecologia e Produção Orgânica

A Lei (estadual) n. 18.200, de 13 de setembro de 2021, instituiu a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica, a ser implementada pelo estado de Santa Catarina, em regime de cooperação com a União, Municípios e outras organizações e entidades, para promover e incentivar o desenvolvimento: i) da agroecologia; ii) dos sistemas orgânicos de produção; iii) do extrativismo sustentável; e iv) dos sistemas em processos de transição agroecológica.

De acordo com o texto da Lei, a agroecologia é definida como:

Campo do conhecimento transdisciplinar que trata do manejo dos agroecossistemas e das relações humanas para promover o equilíbrio ecológico, a valorização da biodiversidade local, a regeneração e melhoria do solo, a otimização e a manutenção da capacidade produtiva, a eficiência econômica, a equidade social e a soberania e a segurança alimentar e nutricional, por meio da integração de conhecimentos científicos, práticas sociais diversas e saberes e culturas populares e tradicionais de base ecológica, e de sistemas agroalimentares holísticos e complexos.

E o sistema de produção orgânica pode ser considerado como:

Aquele em que são adotadas técnicas específicas, em conformidade com a legislação orgânica vigente, as quais promovam a restauração e preservação ambiental e a conservação da biodiversidade local, mediante a otimização do uso dos recursos naturais e socioeconômicos disponíveis e o respeito à integridade cultural das comunidades rurais, urbanas e dos povos e comunidades tradicionais.

Além do uso racional dos recursos naturais e da preservação da biodiversidade, os sistemas de produção agroecológicos e orgânicos têm como princípio a não utilização de fertilizantes sintéticos, agrotóxicos, sementes modificadas, reguladores de crescimento animal, entre outros, proporcionando uma alimentação mais saudável e segura, e de maior poder nutricional.

É fato que a contaminação da água, do solo e dos alimentos produzidos com uso descontrolado de agrotóxicos e/ou insumos geneticamente modificados tem sido uma crescente causa de doenças nas áreas rurais e urbanas. Nesse sentido, destaco o Relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre o Direito à Alimentação, o qual

<sup>31</sup> Disponível em: <https://idsc.cidadessustentaveis.org.br/profiles/Joaçaba-SC>. Acesso em: 20 nov. 2022.



apontou substanciais prejuízos que o uso indiscriminado de pesticidas causa à saúde humana e ao meio ambiente<sup>32</sup>.

Esse cenário demanda especial atenção à gestão adequada dos recursos naturais e à proteção ao meio ambiente, que podem ser realizadas pelo Governo Municipal, por meio de políticas públicas de incentivo aos agricultores locais para que adotem práticas agroecológicas e de produção orgânica, a exemplo do tratamento tributário diferenciado previsto no art. 10 da Lei (Estadual) n. 18.200/2021, do custeio da certificação junto aos órgãos responsáveis, entre outras iniciativas.

No caso do Município de Joaçaba, foram coletadas as seguintes informações<sup>33</sup>:

- Ainda não tem Lei municipal que institui a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PMAPO);
- Há 04 (quatro) famílias no município que são atendidas por Assistência Técnica e Extensão Rural, orientadas por princípios da agroecologia e produção orgânica; e
- Não há Programa/Ação específico/a no Plano Plurianual (PPA)/Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) ou Lei Orçamentária Anual (LOA) de Incentivo à agroecologia e à produção orgânica.

Verificou-se, ainda, que no Município de Joaçaba possui 07 (sete) produtores orgânicos certificados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA)<sup>34</sup>. Essa certificação, além de conferir maior credibilidade e segurança junto aos consumidores, possibilita que os produtos sejam comercializados para terceiros (supermercados, restaurantes, lojas, indústrias, internet etc.), trazendo benefícios também para a economia local, por meio da arrecadação de impostos e da geração de empregos, entre outros.

Por fim, ressalta-se que a implementação de políticas públicas para resgatar práticas agroecológicas e de produção orgânica vem ao encontro da Agenda 2030 da ONU, em especial da Meta 2.4 do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável - ODS 2, a qual busca garantir, até 2030, sistemas sustentáveis de produção de alimentos que priorizem a biodiversidade e a preservação do meio ambiente.

#### IV.3.4.1 Práticas Destacadas

O compartilhamento de informações é um meio que pode contribuir para a efetividade na implantação de políticas públicas e propiciar uma governança integrada. Um caminho se dá pela divulgação das boas práticas já implementadas, a qual, além de estimular novas iniciativas, valoriza os trabalhos realizados e permite que outros gestores reproduzam ações bem-sucedidas, já que a solução encontrada por um município pode ser utilizada ou

<sup>32</sup> Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/861172#record-files-collapse-header>. Acesso em: 26 ago. 2022.

<sup>33</sup> Informações encaminhadas pelo Município em resposta ao Ofício n. 16/2022 (fls. 935-936).

<sup>34</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sustentabilidade/organicos/cadastro-nacional-produtores-organicos>. Acesso em: 21 nov. 2022.



adaptada em outro local. Assim, o planejamento e a gestão são otimizados com a redução dos custos e do tempo necessário para o desenvolvimento de novas soluções.

Nesse sentido, para o exercício em análise, solicitou-se, por meio do Ofício n. COE/SNI – 16/2022 (fls. 933-934), informações quanto à implementação, pela administração municipal, de políticas públicas voltadas para o incentivo ao desenvolvimento da agroecologia e dos sistemas orgânicos de produção, à oferta e ao consumo de alimentos saudáveis, além do uso sustentável dos recursos naturais.

Contudo, o município de Joaçaba informou, conforme consta às fls. 935-936, que não realizou nenhum projeto nessa área durante o exercício de 2021.

### IV.3.5 Políticas Públicas para a Promoção da Longevidade

Perdas humanas evitáveis ou reduzíveis são aquelas que podem ser prevenidas, total ou parcialmente, com ações efetivas de serviços de saúde, que sejam acessíveis para todos a qualquer tempo e em qualquer lugar. Podem estar relacionadas a questões de saúde física e mental, como diabetes, alcoolismo e suicídio, mas também podem envolver situações de violência, como feminicídio.

Os governos municipais têm um papel fundamental no estabelecimento de políticas públicas com vistas a mitigar as perdas humanas consideradas prematuras e que podem ser evitadas. Trata-se do fornecimento de serviços de saúde, assistência social e infraestrutura, que se traduzem na oferta de água potável, rede de esgoto, alimentação saudável, prática de atividades esportivas, assistência médica, psicológica, entre outros e que garantem às pessoas melhores condições de vida e por muito mais tempo.

Uma das formas de verificar a efetividade das ações realizadas pelo governo municipal é a análise dos números e das causas relacionadas aos óbitos ocorridos em determinado período, em especial quando se trata de causas evitáveis. O objetivo é chamar a atenção dos gestores municipais da importância de conhecer quais as causas de óbitos que predominaram em seu município, para servir de ferramenta para a proposição de políticas públicas voltadas para o enfretamento e a mitigação dessas perdas humanas.

De acordo com as informações divulgadas pela Secretaria de Estado da Saúde (SES)<sup>35</sup>, durante os últimos 7 (sete) anos, foram registrados 1261 óbitos no município de Joaçaba, conforme pode ser verificado no Anexo III da presente proposta de Parecer Prévio. Pode-se observar que um número razoável de casos ocorreu em decorrência de causas evitáveis, entre as quais destacam-se as seguintes situações:

Tabela 011:

<sup>35</sup> Os números de óbitos foram coletados a partir da base de dados do Sistema TABNET, disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina no endereço eletrônico [www.tabnet.dive.sc.gov.br](http://www.tabnet.dive.sc.gov.br), e por meio das informações encaminhadas pelo Governo do Estado.





Causa/Evitabilidade	Número de Ocorrências							Total
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	
Aids	1	2	1	1	0	0	1	6
Diabetes mellitus	7	9	7	7	16	11	15	72
Alcoolismo	0	0	0	2	0	0	1	3
Doenças hipertensivas	9	7	5	10	5	7	8	51
Infarto agudo do miocárdio	8	11	8	7	10	16	10	70
Cirrose e doenças crônicas fígado	4	5	2	5	3	2	4	25
Acidentes de trânsito transporte	5	3	4	5	2	2	5	26
Quedas	2	3	6	1	7	1	4	24
Suicídios	2	5	2	2	2	1	4	18
Homicídios	0	1	1	1	1	0	0	4
Feminicídios	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>46</b>	<b>36</b>	<b>41</b>	<b>46</b>	<b>40</b>	<b>52</b>	<b>299</b>

Fonte: Dados da Secretaria de Estado da Saúde de SC, disponíveis em: <http://tabnet.dive.sc.gov.br/>. Acesso em: 14 nov. 2022.

Com relação ao suicídio, observa-se que a Lei (federal) n. 13.819/2019 instituiu a Política Nacional de Prevenção da automutilação e do suicídio, cuja implementação se dá em cooperação com o Município. Conforme se extrai dos dados da Secretaria de Estado da Saúde, no período de 2015 a 2021 foram registradas 18 ocorrências de suicídio em Joaçaba, sendo quatro dessas no exercício em análise, o que requer por parte do governo municipal ações de prevenção para mitigar o número de vidas perdidas causadas por suicídio em Joaçaba.

Outra causa de morte que deve ser combatida é o feminicídio, incluído no rol de crimes hediondos em 2015, por meio da Lei n. 13.104, de 09 de março de 2015. Nesse aspecto, segundo as informações disponibilizadas pelo Governo Estadual, nos últimos sete anos não foram registradas ocorrências de feminicídio no município de Joaçaba.

#### IV.3.6 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas constituem desafios econômicos, sociais e ambientais que demandam um esforço conjunto de governos, empresas, instituições e sociedade civil para o seu alcance. Com o lema “Não Podemos Deixar Ninguém para Trás”, buscam transformar em realidade o desenvolvimento sustentável, inclusivo e equitativo.

Com 17 objetivos e 169 metas, os ODS abordam os principais desafios para o desenvolvimento sustentável do país e do mundo, como o crescimento econômico, a inclusão social e a proteção ao meio ambiente. Referem-se a temas cruciais para os Municípios, com visões de futuro que devem orientar a gestão pública sob os seguintes aspectos:

Quadro 04:

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU	
<b>ODS 1</b>	Por fim à pobreza, em todas as suas formas
<b>ODS 2</b>	Acabar com fome e estimular uma agricultura sustentável



ODS 3	Garantir uma vida saudável e promover bem-estar para todos
ODS 4	Garantir uma educação equitativa e de qualidade e prover oportunidades de aprendizagem durante toda a vida para todos
ODS 5	Alcançar a igualdade entre homens e mulheres
ODS 6	Garantir acesso à água e a saneamento para todos
ODS 7	Garantir acesso à energia limpa
ODS 8	Garantir trabalho decente e crescimento econômico sustentável
ODS 9	Promover o desenvolvimento da indústria, fomentar a inovação e garantir infraestrutura
ODS 10	Reduzir as desigualdades no país
ODS 11	Garantir que as cidades e os assentamentos humanos sejam seguros, inclusivos, sustentáveis
ODS 12	Garantir modalidades de consumo e produção sustentáveis
ODS 13	Adotar medidas para combater as mudanças climáticas e seus efeitos
ODS 14	Conservar e usar de forma sustentável os oceanos, os mares e os recursos marinhos
ODS 15	Proteger a vida sobre a terra
ODS 16	Promover sociedades pacíficas e inclusivas e garantir a justiça para todos
ODS 17	Fortalecer os meios de implementação, usar dados abertos e estatísticas e revitalizar alianças e parcerias

Destaca-se que o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) adequou os ODS à realidade brasileira<sup>36</sup>, considerando as estratégias, os planos e os programas nacionais e os desafios do país para garantir o desenvolvimento sustentável na próxima década.

Muito mais que um compromisso com o país e o mundo, a Agenda 2030 é uma oportunidade de convergência de políticas públicas. O alinhamento da agenda municipal com os objetivos internacionais é responsabilidade dos governantes municipais, que têm papel fundamental no processo, como formuladores de políticas públicas, prestadores de serviços, propulsores de inovações e tecnologias, bem como tomadores de decisões que gerem resultados positivos e possibilitem o cumprimento das metas estabelecidas na agenda internacional.

A análise das metas da Agenda 2030 tem como finalidade conferir visibilidade aos resultados alcançados pelo município e, se for o caso, propor recomendações ao gestor municipal para que adote providências com vistas ao alcance das respectivas metas. No exame da presente prestação de contas, o enfoque foi direcionado para os ODS 2, ODS 3, ODS 4, ODS 5, ODS 6, ODS 11 e ODS 16, em especial com relação às metas abaixo especificadas. Assim, com base nas informações constantes dos autos, na análise realizada pelo corpo instrutivo e em informações complementares, que foram levantadas pelo

<sup>36</sup> BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. *Agenda 2030: ODS – Metas Nacionais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. Brasília: Ipea, 2018. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801\\_ods\\_metas\\_nac\\_dos\\_obj\\_de\\_desenv\\_susten\\_propos\\_de\\_adequa.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180801_ods_metas_nac_dos_obj_de_desenv_susten_propos_de_adequa.pdf). Acesso em: 28 jul. 2022.



gabinete desta Relatora, o quadro a seguir traz informações sobre o alcance dessas metas da Agenda 2030 pelo município de Joaçaba.

Quadro 05:

Meta	Indicador de referência	Especificação (em números absolutos) – Exercício 2021	Situação em consonância com os parâmetros estabelecidos pelos indicadores
2.4 Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, entre outras, visando implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade e, ao mesmo tempo, ajudem a proteger, recuperar e conservar os serviços ecossistêmicos, fortalecendo a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, melhorando progressivamente a qualidade da terra, do solo, da água e do ar.	Número de produtores orgânicos cadastrados no Ministério da Agricultura <sup>37</sup>	07 registros	Indicadores em construção pelo Ipea.
3.2 Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, objetivando reduzir a mortalidade neonatal (até 28 dias de vida) para no máximo 5 por mil nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para no máximo 8 por mil nascidos vivos.	Mortalidade de crianças menores de 5 (cinco) anos por mil nascidas vivas.	6 ocorrências	15,5 casos por mil nascidos vivos
3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, promover a saúde mental e o bem-estar, a saúde do trabalhador e da trabalhadora, e prevenir o suicídio, alterando significativamente a tendência de aumento.	Mortalidade por suicídio por 100 mil habitantes.	4 ocorrências	13,04 casos por 100 mil habitantes
3.5 Reforçar a prevenção e o tratamento dos problemas decorrentes do uso de substâncias, incluindo o abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool	Óbitos em decorrência de alcoolismo/drogas por 100 mil habitantes.	1 ocorrência	3,26 casos por 100 mil habitantes
3.6 Até 2030, reduzir pela metade as mortes e lesões por acidentes no trânsito	Número de óbitos em decorrência de acidente de trânsito por 100 mil habitantes	5 ocorrências	16,30 casos por 100 mil habitantes
4.2 Até 2030, assegurar a todas as meninas e meninos o desenvolvimento integral na primeira infância e acesso a cuidados e à educação infantil de qualidade, de modo que estejam preparados para o ensino	Acesso à Educação Infantil (Meta 1 do Plano Nacional de Educação - PNE)	0 a 3 anos	Taxa de atendimento de 49,05% - não cumpriu
		4 a 5 anos	Taxa de atendimento 85,01% - não

<sup>37</sup> Para fins de verificação desse item, consideraram-se as informações disponibilizadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) com relação ao cadastro nacional de produtores orgânicos, ainda que possa haver produtores que optaram apenas pela comercialização direta dos produtos, o que dispensa a certificação, mas não o registro no MAPA.



fundamental.			cumpriu
<b>5.2</b> Eliminar todas as formas de violência de gênero nas esferas pública e privada, destacando a violência sexual, o tráfico de pessoas e os homicídios, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, identidade de gênero, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade, em especial para as mulheres do campo, da floresta, das águas e das periferias urbanas.	Óbitos por Femicídio por 100 mil habitantes.	0 ocorrência	0,0 casos por 100 mil habitantes
<b>6.1</b> Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água para consumo humano, segura e acessível para todas e todos.	Proporção da população atendida com serviços de água potável.		99,08% da população atendida
<b>6.2</b> Até 2030, alcançar o acesso a saneamento e higiene adequados e equitativos para todos, e acabar com a defecação a céu aberto, com especial atenção para as necessidades das mulheres e meninas e daqueles em situação de vulnerabilidade	Percentual da população atendida com esgotamento sanitário.		62,70% da população atendida
<b>11.3</b> Até 2030, aumentar a urbanização inclusiva e sustentável, aprimorar as capacidades para o planejamento, para o controle social e para a gestão participativa, integrada e sustentável dos assentamentos humanos, em todas as Unidades da Federação.	Plano Diretor participativo e atualizado.		Possui Plano Diretor revisado
	Existência de Conselho Municipal setorizado (Urbanismo/ Meio Ambiente, das Cidades, entre outros)		Possui Conselhos com essas finalidades
<b>11.4</b> Fortalecer as iniciativas para proteger e salvaguardar o patrimônio natural e cultural do Brasil, incluindo seu patrimônio material e imaterial.	Existência de Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Público		Possui Conselho Municipal desta natureza
<b>16.1</b> Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionadas, em todos os lugares, inclusive com a redução de um terço das taxas de feticídio e de homicídios de crianças, adolescentes, jovens, negros, indígenas, mulheres e LGBT	Número de homicídios por 100 mil habitantes	0 ocorrência	0,0 casos por 100 mil habitantes
	Número de feticídios por 100 mil habitantes	0 ocorrência	0,0 casos por 100 mil habitantes
<b>16.6</b> Ampliar a transparência, a <i>accountability</i> e a efetividade das instituições, em todos os níveis	Existência de Ouvidoria no município.		Possui ouvidoria
	Nota do município no Mapa Brasil Transparente.		Município não avaliado
<b>16.7</b> Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis	Existência de Conselhos Municipais Ativos em diversas áreas de política pública.		Possui os principais conselhos (Fundeb, Saúde, Assistência Social, Merenda Escolar, e Infância e Adolescência).
<b>16.10</b> Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais	Nota do Município no Mapa Brasil Transparente		Município não avaliado
	Requisitos mínimos de transparência (LC n. 101/2000)		Cumpriu os requisitos mínimos de transparência, exceto quanto ao lançamento da receita. Deve adotar medidas para tornar mais acessíveis as informações.



Conquistar os ODS não é tarefa simples e não se dá apenas com o alcance de um ou outro indicador, porém o resultado apurado deve servir de diretriz para a formulação de políticas públicas por parte dos gestores municipais, com o propósito de cumprir a Agenda Internacional. A aproximação das políticas públicas estabelecidas no PPA às metas dos ODS é essencial, ou seja, deve-se buscar o alinhamento da agenda do governo municipal de programas, objetivos, metas e iniciativas com a implementação de políticas públicas voltadas à promoção do desenvolvimento sustentável da cidade no âmbito social, econômico, ambiental e institucional, com vistas ao alcance dos objetivos e das metas da Agenda 2030. Contudo, verifica-se que o Plano Plurianual do município de Joaçaba não contempla de modo específico as ações e os indicadores relativos às metas estabelecidas na Agenda 2030.

Nesse sentido e no intuito de contribuir para criar e ampliar as estratégias municipais de desenvolvimento, de modo a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, **recomenda-se ao município de Joaçaba** que atente para as ações necessárias para a implementação da Agenda 2030, em especial, num primeiro momento, que realize o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais estabelecidos na legislação orçamentária (LOA, LDO e PPA) às metas dos ODS.

Além disso, destaca-se que a adoção e a observância dos indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), contribuem para acelerar a implementação e mensuração do atendimento aos ODS.

#### IV.3.7 Prática de Inovação a partir da Rede de Conhecimento (Lei 14.129/21)

A Lei n. 14.129/21 elenca como uma das diretrizes para a inovação nas organizações públicas a formação de redes de conhecimento, justamente para gerar, compartilhar e disseminar conhecimento e experiências; formular propostas de padrões, políticas, guias e manuais; discutir sobre os desafios enfrentados e as possibilidades de ação quanto ao Governo Digital e à eficiência pública; prospectar novas tecnologias para facilitar a prestação de serviços públicos disponibilizados em meio digital, o fornecimento de informações e a participação social por meios digitais.

O objetivo dessa rede de conhecimento é, portanto, o de estimular a abertura do canal de comunicação a partir de visões distintas, de modo que a lei incentiva não só a participação de todos os órgãos e as entidades da administração pública direta e indireta, assim como assegura às instituições científicas, tecnológicas e de inovação o acesso às redes de



conhecimento e o estabelecimento de canal de comunicação permanente com o órgão federal.

A experiência prática demonstra, como aponta Menezes<sup>38</sup>, que a demanda pelo conhecimento incrementa a necessidade de participação em todas as redes capazes de agregar novos saberes à organização. De acordo com o autor, o resultado positivo se dá pela proatividade no compartilhamento do próprio conhecimento nessas redes, em regime colaborativo intenso que, em se tratando do setor público, tende a proporcionar melhores práticas e serviços à comunidade.

Dando seguimento à implementação do produto que resultou de uma rede de conhecimento estabelecida com a Universidade Federal de Santa Catarina<sup>39</sup>, a presente Proposta de Voto inclui, em seu Anexo IV, um modelo mais interativo de visualização dos dados contidos na prestação de contas governamentais, no intuito de conferir maior transparência e legibilidade às informações financeiras e orçamentárias, bem como de despertar o interesse maior da população para o exercício da cidadania ativa.



<https://infogram.com/1p5k7mmd66ne5ybp1jmddek06c3m10ym17?live>

## V. PROPOSTA DE PARECER PRÉVIO

Diante do exposto, proponho ao Egrégio Tribunal Pleno a adoção da seguinte deliberação:

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, reunido nesta data, em Sessão Ordinária, com fulcro nos arts. 31 da Constituição Federal, 113 da Constituição do Estado e 1º e 50 da Lei Complementar n. 202/2000, tendo examinado e discutido a matéria, acolhe o Relatório e a Proposta de Parecer Prévio da Relatora, aprovando-os, e:

I - Considerando que é da competência do Tribunal de Contas do Estado, no exercício do controle externo que lhe é atribuído pela Constituição, a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas anuais prestadas pelo Prefeito Municipal;

<sup>38</sup> MENEZES, Rômulo Fisch de Berrêdo. *Gestão do Conhecimento no setor público: o aproveitamento da atividade investigativa da polícia federal brasileira*. Dissertação (Mestrado em Administração Pública). Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2020.

<sup>39</sup> Projeto elaborado pela aluna Betina Machado Ramos no Trabalho de Conclusão do Curso de Jornalismo, no âmbito da UFSC, orientado pela professora Dra. Tattiana Gonçalves Teixeira.



II - Considerando que, ao emitir Parecer Prévio, o Tribunal formula opinião em relação às contas, atendo-se exclusivamente à análise técnica quanto aos aspectos contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial, seus resultados consolidados, bem como se a gestão dos recursos públicos observou os princípios e as normas constitucionais e legais que regem a administração pública municipal;

III - Considerando que as Contas prestadas pelo Chefe do Poder Executivo são constituídas dos respectivos Balanços Gerais e das demais demonstrações técnicas de natureza contábil de todos os órgãos e entidades vinculados ao Orçamento Anual do Município, de forma consolidada, incluídas as do Poder Legislativo, em cumprimento aos arts. 113, § 1º, e 59, I, da Constituição Estadual e 50 da Lei Complementar n. 101/2000;

IV - Considerando que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e os Demonstrativos das Variações Patrimoniais, até onde o exame pode ser realizado para emissão do parecer, estão escriturados conforme os preceitos de contabilidade pública e, de forma geral, expressam os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial e representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial do Município em 31 de dezembro de 2021;

V - Considerando que a apreciação das contas e a emissão do parecer prévio não envolvem o exame da legalidade, legitimidade e economicidade de todos os atos e contratos administrativos que contribuíram para os resultados das contas de governo;

VI - Considerando que a análise técnica e o Parecer Prévio deste Tribunal sobre as Contas Anuais de Governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo municipal ou o seu julgamento pela Câmara Municipal não eximem de responsabilidade os administradores, inclusive o Prefeito quando ordenador de despesa, e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores da administração direta ou indireta, de qualquer dos Poderes e órgãos do Município, bem como aqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao Erário, nem obsta o posterior julgamento pelo Tribunal de Contas, em consonância com os arts. 58, parágrafo único, 59, II, e 113 da Constituição Estadual;

VII - Considerando que para a Boa Governança Pública Municipal deve-se buscar a coordenação da ação governamental, a coerência das políticas públicas e o estímulo a uma abordagem integrada de governo atentando para a implementação dos ODS da Agenda 2030;



VIII – Considerando a importância da inserção do exame das políticas públicas, ou seja, dos programas governamentais, quando da análise das contas municipais para fins de emissão do parecer prévio (Resolução Atricon n. 01/2021);

IX – Considerando que o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas é responsabilidade de todos;

X – Considerando os fundamentos estabelecidos no Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br), que orientam a adoção de boas práticas de gestão visando ao aprimoramento da governança e da gestão dos órgãos e entidades que operacionalizam parcerias com o Governo Federal por meio da Plataforma +Brasil;

XI - Considerando o Relatório Técnico n. 302/2022 (fls. 847-916) da Diretoria de Contas de Governo;

XII - Considerando a manifestação do Ministério Público de Contas (MPC), mediante o Parecer MPC/1963/2022 (fls. 917/929); e

XIII – Considerando a responsabilidade política-democrática e a responsabilidade pela boa gestão fiscal e pela geração de valor público, demonstradas a seguir:

CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO					
<b>Prefeito Municipal</b>	<b>Habitantes</b>	<b>Expectativa de vida</b>	<b>PIB per capita (R\$)</b>	<b>IDH-M</b>	<b>IDMS</b>
Dioclésio Ragnini	30.684	78,44	59.987,65	0,827	0,739
RESPONSABILIDADE POLÍTICO-DEMOCRÁTICA					
Plano de Governo		Planejamento - Execução			
Compromissos assumidos pelo candidato durante o pleito eleitoral – Lei n. 9.504/97 (federal) (Anexo I).	Nos 4 (quatro) anos de vigência do PPA 2018-2021, do total previsto 112,15% foram executados.	Na função saúde, o percentual executado em relação ao previsto foi de 119,59%; na Educação, 106,82%; e no Saneamento, 116,05%.			
Modelo de Governança e Gestão (Gestão.gov.br) - Instrução Normativa 04/2022 do Ministério da Economia					
Transferências de recursos oriundos do orçamento da União no exercício: <b>R\$ 16.435.554,87</b> Aplicação do Primeiro Ciclo do Instrumento de Maturidade de Gestão ainda não realizada - Prazo final setembro/2022.					
RESPONSABILIDADE PELA BOA GESTÃO FISCAL					
Resultados Orçamentários e Financeiros					
Receita	Despesa	Resultado			
		Orçamentário (*)		Financeiro (*)	







212.756.051,54	191.142.443,80	7.645.121,28	46.674.781,26	
Limites Legais e Constitucionais				
Saúde	Educação	Fundeb (70%)	Fundeb (90%)	Gastos com Pessoal
19,02%	26,71%	90,18%	96,63%	43,87%
RESPONSABILIDADE PELA GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO AVALIAÇÃO INTEGRADA DE POLÍTICAS PÚBLICAS				
Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) – Agenda 2030				
	<b>Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável</b>			
<b>Meta avaliada</b>	<b>Indicador utilizado</b>		<b>Resultado verificado</b>	
Meta 2.4	Número de produtores orgânicos cadastrados no Ministério da Agricultura		07 produtores cadastrados	
	<b>Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades</b>			
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>		<b>Resultado verificado</b>	
Meta 3.2	Taxa de Mortalidade de crianças menores de 5 (cinco) anos		15,5 casos por mil nascidos vivos	
Meta 3.4	Taxa de Mortalidade por Suicídio		13,04 casos por 100 mil habitantes	
Meta 3.5	Taxa de Mortalidade por abuso de drogas entorpecentes e uso nocivo do álcool		3,26 casos por 100 mil habitantes	
Meta 3.6	Taxa de Mortalidade por Acidentes de Trânsito		16,30 casos por 100 mil habitantes	
	<b>Assegurar a educação inclusiva, equitativa e de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos</b>			
<b>Meta avaliada</b>	<b>Indicador utilizado</b>		<b>Resultado verificado</b>	
Meta 4.2	Taxa de Atendimento em Creches		49,05% (crianças de 0 a 3 anos)	
	Taxa de Atendimento na Pré-escola		85,01% (crianças de 4 a 5 anos)	
	<b>Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas</b>			
<b>Meta avaliada</b>	<b>Indicador utilizado</b>		<b>Resultado verificado</b>	
Meta 5.2	Taxa de Mortalidade por Femicídio		0,0 casos por 100 mil habitantes	



	<b>Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todas e todos</b>	
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 6.1	Proporção da população atendida com serviços de água potável	99,08% da população atendida
Meta 6.2	Percentual da população atendida com esgotamento sanitário	62,70% da população atendida
	<b>Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis</b>	
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 11.3	Plano Diretor Participativo	Possui plano diretor atualizado
Meta 11.4	Conselho Municipal de Cultura e Patrimônio Público	Possui conselho com esta finalidade
	<b>Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis</b>	
<b>Metas avaliadas</b>	<b>Indicador utilizado</b>	<b>Resultado verificado</b>
Meta 16.1	Taxa de Homicídios	0,0 casos por 100 mil habitantes
Meta 16.6	Taxa de Femicídios	0,0 casos por 100 mil habitantes
Meta 16.7	Ouvidoria Municipal	Possui ouvidoria
Meta 16.10	Nota do Município no Mapa Brasil Transparente	Município não avaliado
Meta 16.7	Conselhos Municipais Ativos	Possui os principais conselhos (Fundeb, Saúde, Assistência Social, Merenda Escolar, Infância e Adolescência).
Meta 16.10	Nota do Município - Transparência Brasil	Município não avaliado
Meta 16.10	Requisitos mínimos de transparência (LC n. 101/2000)	Cumpriu os principais requisitos mínimos de transparência nas informações disponibilizadas no portal do Município, exceto quanto ao lançamento da receita. Deve adotar medidas para tornar mais acessíveis as informações
<b>Práticas Destacadas</b>		
Não foi encaminhado nenhum projeto		



**5.1. EMITE PARECER** recomendando à Egrégia Câmara Municipal a **APROVAÇÃO** das contas anuais do exercício de 2021 do Município de Joaçaba, apresentadas pelo Prefeito Municipal, Sr. Dioclésio Ragnini.

**5.2 RECOMENDAR** ao Governo Municipal de Joaçaba que:

**5.2.1** efetue as adequações necessárias no Portal da Transparência para fins de cumprimento do Decreto n. 10.520/2020, cujas regras são de observância obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2023, bem como observe as informações constantes no item IV.1.2 desta proposta de parecer prévio;

**5.2.2** fortaleça os conselhos municipais no âmbito do Município, de modo a promover e incentivar a participação cidadã no planejamento e monitoramento das políticas públicas (item IV.1.3 desta proposta de parecer prévio);

**5.2.3** atente para a adoção de medidas no sentido de atender a IN 04/2022 do Ministério da Economia, que dispõe sobre as práticas de governança e gestão dos processos dos órgãos e das entidades que operacionalizam parcerias com o Governo Federal por meio da Plataforma +Brasil (item IV.2.1 desta proposta de parecer prévio);

**5.2.4** atente para o correto envio e pelo cumprimento das metas estabelecidas para o município de Joaçaba por meio do Plano Nacional de Saúde (item IV.3.1 desta proposta de parecer prévio);

**5.2.5** adote providências tendentes a garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche, observado o disposto no Plano Municipal de Educação e na parte final da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) – (item 8.2.2 do Relatório 302/2022 e item IV.3.2 desta proposta de voto);

**5.2.6** garanta o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade, em cumprimento ao art. 208, I, da Constituição Federal e à parte inicial da Meta 1 da Lei (federal) n. 13.005/2014 – Plano Nacional de Educação (PNE) – (item 8.2.3 do Relatório n. 70/2022 e item IV.3.2 desta proposta de parecer prévio);

**5.2.7** atente às metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico em especial com a coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, estabelecidas no Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico (Lei n. 14.026/2020) - (item IV.3.3 desta proposta de parecer prévio);

**5.2.8** observe para a necessidade de instituir no âmbito do município a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica, em atenção ao Decreto Federal n. 7.794/2012 e à Lei Estadual n. 18.200/2021 (item IV.3.4 desta Proposta de Parecer Prévio);



**5.2.9** atente para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas efetivas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais contidos nas leis orçamentárias (PPA, LDO e LOA) às metas dos ODS, observando os indicadores já disponibilizados pelo Instituto de Pesquisas de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), bem como as diretrizes orientativas dispostas no “Guia para localização dos objetivos de desenvolvimento sustentável nos municípios brasileiros”, elaborado pela Confederação Nacional de Municípios (CNM), (item IV.3.6 desta proposta de parecer prévio).

**5.3 RECOMENDAR** aos Conselhos Municipais que aprimorem as informações que fundamentam os pareceres, em especial sobre o volume de recursos aplicados; as principais ações executadas ou não realizadas; os problemas detectados; assim como as boas práticas implementadas nas respectivas áreas de atuação de cada conselho (item IV.1.3 deste parecer prévio).

**5.4 RECOMENDAR** ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS – Fundeb) de Joaçaba para que os conselheiros, legalmente nomeados, cumpram seu papel de representantes da sociedade e atuem efetivamente no acompanhamento da aplicação dos recursos do Fundo (item IV.1.3 desta proposta de parecer prévio).

**5.5 RECOMENDAR** ao Governo Municipal de Joaçaba que, após o trânsito em julgado, divulgue a prestação de contas em análise e o respectivo parecer prévio, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, conforme estabelece o art. 48 da Lei Complementar n. 101/2000 – LRF.

**5.6 RECOMENDAR** à Egrégia Câmara Municipal que utilize as informações constantes nestes autos como instrumento para subsidiar as discussões do orçamento e do desempenho geral do Governo e dos programas governamentais, assim como para adotar, tempestivamente, as medidas legais e as providências na sua esfera de competência, em especial no que se refere à implementação das políticas públicas.

**5.7 SOLICITAR** à Egrégia Câmara de Vereadores que comunique a esta Corte de Contas o resultado do julgamento das presentes contas anuais, conforme prescreve o art. 59 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, com a remessa de cópia do ato respectivo e da ata da sessão de julgamento da Câmara.

**5.8 DAR CIÊNCIA** do Parecer Prévio, bem como do Relatório e Voto da Relatora e do Relatório n. 302/2022 que o fundamentam ao Responsável e à Câmara Municipal de Joaçaba.



5.9 DAR CIÊNCIA do Parecer, do Relatório e da proposta de voto da Relatora, bem como do Relatório Técnico n. 302/2022 ao Conselho Municipal de Educação, em cumprimento à Ação 11 estabelecida na Portaria n. TC-968/2019 e à Resolução Atricon n. 003/2015, acerca da análise do cumprimento dos limites no Ensino e Fundeb, dos Pareceres do Conselho do Fundeb e Alimentação Escolar e do monitoramento da Meta 1 do Plano Nacional de Educação, conforme itens 5.2, 6.1, 6.5 e 8.2 do Relatório n. 302/2022.

Florianópolis, 23 novembro de 2022.

Sabrina Nunes Iocken  
Relatora



## ANEXO I

### PLANO DE GOVERNO

#### COLIGAÇÃO:

#### EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA

#### “O TRABALHO DEVE CONTINUAR”

### PLANO DE GOVERNO

#### SUMÁRIO

EDUCAÇÃO	5
Educação, Vivência e conhecimento	5
SAÚDE	8
Saúde Ágil e Preventiva	8
INFRAESTRUTURA	11
Decola Joaçaba – Estrutura Adequada fazem com que os novo Negócios Surjam	11
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	14
Ampliar o fomento ao empreendedorismo Joaçabense	14
ESPORTE E LAZER	16
Joaçaba em Alto Rendimento	16
MEIO AMBIENTE	18
Sustentabilidade e Agilidade nas Política relacionadas ao meio ambiente	18
Cultura, Turismo e Eventos –	20
Com Planejamento para uma Joaçaba do presente e do futuro.	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	23
Compromisso com o direito de todos	23
AGRICULTURA	25
Apoio e incentivo ao homem do campo	25
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA	27
Respeito ao cidadão, modernização administrativa e responsabilidade fiscal	27



O presente Plano de Governo foi elaborado a partir da experiência adquirida pelo Prefeito Dioclésio Ragnini, o Bigode, nos últimos quatro anos de gestão aliado a visão externa e a juventude de José Otávio Caliaro Filho, o Tuti, que vem à somar e se junta à proposta de continuidade e reformulação da Administração Municipal.

Buscamos traduzir em ações os sentimentos e demandas dos Municípios Joaçabenses, que irão balizar os compromissos aqui alinhavados por Dioclésio e Tuti e dos partidos que formam a coligação frente à Prefeitura de Joaçaba.

As prioridades do governo e as características de gestão estão em consonância com o momento político e econômico que passa o país, onde a necessidade de expandir a oferta de serviços públicos encontra severas limitações orçamentárias e entraves financeiros.

Assim, a capacidade de maximizar recursos escassos e atender às crescentes demandas da sociedade, passa a ser uma tarefa para gestores realmente competentes, que tenham habilidade em destrinchar a farta burocracia, com a celeridade na promoção e atendimento das necessidades do cotidiano.

Após arrumar a casa neste últimos quatro anos, são tratados neste Plano de Governo, diversos eixos temáticos, sendo o pragmatismo empregado de forma contundente, pois é o entendimento de Dioclésio Ragnini e de Tuti que a sociedade de Joaçaba deseja o diálogo aberto, transparente, honesto e baseado em propostas que realmente possam ser realizadas.

Como bem visto o povo já cansou de falsas promessas e ou de campanhas fantasiosas como de um passado não tão distante, e quer sim, um modelo de gestão que busca a eficiência e a realização de projetos reais que podem ser concluídos, com recursos do próprio município e que não ficam na dependência de emendas parlamentares. Nos últimos anos, ficou evidente e comprovado que isso é possível.

As propostas contempladas não são imutáveis, mas sim, passíveis de adequações, conforme o clamor e ajustes compatíveis às reais necessidades e expectativas da nossa população, tudo pensando na nossa Joaçaba..

A partir da conjuntura nacional e local - de um lado o aperto fiscal e de outro a exposição popular dos desejos, mazelas e soluções - pôde-se idealizar um plano de governo baseado na verdade, no possível e no realizável de forma eficiente e transparente.

A experiência comprovada do candidato Dioclésio Ragnini, como empresário e como gestor público está amparada em farto acervo de realizações pessoais e públicas.



A juventude do Tuti, servirá principalmente para oxigenar a atual administração com novas ideias.

O DNA desta Administração é inspirado na transparência no trato dos recursos públicos e na aplicação eficiente dos recursos, para a busca incessante da melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

O estímulo ao crescimento da economia em favor da geração de emprego, renda e oportunidades é fator fundamental ao desenvolvimento social e qualidade de vida. Agora, com as contas em dia, a casa arrumada, um novo rumo está sendo traçado e ser protagonista e indutor no processo de desenvolvimento econômico da nossa Joaçaba será uma das marcas desta administração.

Incentivamos o empreendedorismo, sem esquecer do meio ambiente. Equilíbrio, moderação e mediação, para a resolução e soluções críveis estarão presentes como diretrizes da gestão municipal.

Fortalecemos a saúde básica através de diversos programas que visam a prevenção, bem como a nossa educação, principalmente com a valorização do nosso magistério.

Um novo plano de cargos e salários se faz necessário, para preservar direitos e traçar evoluções horizontais aos servidores que diuturnamente se esforçam para bem servir o povo. Não queremos fazer mais do mesmo, mas sim fazer diferente, valorizando quem dá continuidade no trabalho administrativo do Município, independente de qual dos partidos que venha a administrar a prefeitura. O diálogo será fator preponderante nesta nova administração.

Elegemos como prioridades de atuação a melhoria na mobilidade urbana, por meio de projetos de infraestrutura e integração de modais de transporte e incentivo à meios alternativos.

A melhoria na área da educação, com planejamento e reorganização de vagas, reforma e ampliação dos espaços existentes, criação de novos Centros de Educação e ampliação dos horários de atendimento se somarão com a busca incansável pela qualificação de nossos professores. Está mais do que na hora de iniciarmos uma revolução educacional no Município, realizando uma verdadeira “VIRADA DE CHAVE DA EDUCAÇÃO”.

A saúde receberá um “CHOQUE DE GESTÃO” administrativa e, recursos necessários para que o cidadão possa ser atendido rapidamente e de forma digna, sendo diagnosticado e tratado no mais curto espaço de tempo. Tempo para nós é vida!





As Políticas Sociais, de inclusão, amparo e proteção ao idoso, jovens e pessoas em vulnerabilidade social terão amplo destaque neste Governo, com ações pontuais e eficazes, visando o bem comum e os direitos sociais.

O Desenvolvimento Econômico será a força motriz desta Administração, que buscará incentivar, promover, financiar e apoiar empreendimentos indutores de emprego e renda. O movimento econômico deve ser retomado com força total frente à calamidade enfrentada corajosamente pela nossa população na pandemia que perde forças.

Convergimos o crescimento econômico com a preservação ambiental e por fim buscaremos reorganizar administrativamente a Administração ao ponto de promover profundas mudanças administrativas a fim de criar uma estrutura ainda mais enxuta, profissional e de resultados de excelência.

## 1. EDUCAÇÃO

### 1.1. EDUCAÇÃO, VIVÊNCIA E CONHECIMENTO

A educação voltada para a experiência com conhecimento de qualidade e em tempo integral consiste na principal meta que pretendemos atingir nos próximos quatro anos de gestão. Na busca desse objetivo é necessário realizar ações que permitam diminuir o abismo e as diferenças entre os que têm acesso às tecnologias atuais e os que não possuem.

Além disso, essa formação integral do aluno passa pela construção de competências como: autonomia, responsabilidade, senso crítico, saber fazer, saber aprender e principalmente saber conviver. As novas tecnologias por si só não construirão essa competência, mas sim ampliam e diversificam a aprendizagem e permitem a interatividade, tornando assim, a educação mais atrativa ao aluno.

Neste sentido, compreendemos que a educação voltada a vivência e ao conhecimento passa pela ampliação do modelo adotado pela parceria do Município com o Sistema S, parceria qual já se mostrou exitosa, tendo como pilar central a união da teoria com a prática, do faça você mesmo ou popularmente conhecido como Educação *Maker*.

A redução do abismo educacional, é uma necessidade e almejado pela sociedade, sendo necessário ampliar e implementar modelos de aprendizagem para formação integral do aluno no sistema público educacional na sua totalidade, pois devemos nos preparar e formar cidadãos para viverem conscientemente o nosso tempo.

E para elevarmos o padrão de qualidade educacional investiremos diretamente na qualificação dos nossos profissionais do magistério, mediante a busca de parcerias com as



instituições de ensino superior do Município, na reestruturação física das escolas e principalmente na parceria escola/comunidade, onde através das Associações de Pais e Professores - APP's, a comunidade local e a escolar possam desenvolver uma ação conjunta em prol da educação.

### Principais ações propostas:

- ✓ Ampliar gradativamente e de forma sustentável os investimentos em educação e melhorar progressivamente a remuneração do magistério.
- ✓ Continuar criando novas vagas nos CMEIs (Centros Municipais de Educação Infantil), buscando impedir que haja qualquer fila de espera.
- ✓ Ampliar a Educação *Maker* em tempo integral para atingir todas as escolas do ensino fundamental do Município tendo até o final da gestão, 100% dos alunos do ensino fundamental em período integral.
- ✓ Ampliar a busca ativa, para até o final da gestão ter todas as crianças do Município em idade não obrigatória (Zero a 4 anos) monitoradas e atendidas pela educação infantil/creche na unidade mais próxima de sua residência.
- ✓ Continuar o processo de revitalização e adequação a acessibilidade das unidades escolares de acordo com a necessidade.
- ✓ Fomentar a presença da família na escola, através do desenvolvimento de ações que promovam maior envolvimento das famílias com a educação dos filhos e com o trabalho educativo das escolas.
- ✓ Alcançar o índice de alfabetização de 100% dos alunos ao final do primeiro ano do Ensino Fundamental.
- ✓ Atingir o IDEB 6,8 nos anos iniciais do Ensino Fundamental.
- ✓ Atingir o IDEB 6,0 nos anos finais do Ensino Fundamental.
- ✓ Revitalização de todos os parques infantis dos Centros de Educação do Município.
- ✓ Construção e implantação de novo Centro de Educação Infantil no Bairro Anzolin.
- ✓ Ampliação do Centro de Educação Infantil Clara Zomkowski.
- ✓ Reestruturação do refeitório do Centro de Educação Infantil Rita Costenaro Petry.
- ✓ Revestimento dos solários dos Centros de Educação Infantil com materiais antiderrapantes.
- ✓ Revestimento de piso térmico de todos os berçários dos Centros de Educação Infantil do Município.
- ✓ Implantação de um Centro de Educação Infantil junto ao NUPERAJO.



- ✓ Remodelação e ampliação do “Programa de Formação Continuada” para todos os profissionais da educação, em parceria com instituições de ensino superior, com foco na melhoria do ensino e da gestão escolar, com abordagem atrelada às demandas existentes no cotidiano de cada unidade escolar, considerando o meio em que estão inseridas e suas peculiaridades.
- ✓ Manter e priorizar a qualidade e a variedade dos alimentos da merenda escolar, fortalecendo o Programa de Agricultura Familiar.
- ✓ Finalizar o novo estatuto e o plano de cargos do magistério a fim de que haja uma efetiva valorização do profissional de Educação, corrigindo distorções históricas, mantendo direitos conquistados.
- ✓ “Programa Meu Estágio Profissional”, incentivar que universitários estagiem na Municipalidade, criando propostas para uma cidade cada vez melhor.
- ✓ Criar um sistema de premiação às equipes de professores e de direção da Educação Municipal que apresentarem resultados diferenciados.
- ✓ Incentivar o empreendedorismo nas escolas municipais;
- ✓ inclusão no currículo escolar, de aulas de robótica, desde a pré-escola até os anos finais, com equipamento tecnológico necessário.
- ✓ Inclusão no currículo escolar de aulas de educação financeira, a partir do ensino fundamental até os anos finais.
- ✓ Inclusão de mesário de xadrez e espaço de convivência para uso do CERT na Praça da Catedral.
- ✓ Formação para profissionais da educação que atendam alunos
- ✓ com Transtorno do Espectro Autista (TEA), bem como a reestruturação do atendimento aos alunos de inclusão.
- ✓ Instituição da Feira Anual do Livro, para fomento da leitura.
- ✓ Criação do “Programa Escola de Formação de Gestores Escolares.”
- ✓ Promover parcerias com as Associações de Pais e Professores - APP para a utilização dos espaços públicos, voltados a integração entre comunidades e difusão do esporte, da cultura e lazer.
- ✓ “Programa Educação Digital”, a atual topologia de rede de comunicação de dados e sua infraestrutura estão próximas do seu limite de oferta, principalmente diante da evolução dos sistemas de informação implantados, os quais requerem um volume maior de interações. Além disso, exigem também o aprofundamento do emprego de dispositivos móveis e desktops no desempenho da atividade pedagógica, notadamente quanto à dinâmica de colaboração entre alunos e



professores, acesso a conteúdos baseados em vídeos, imagens e portais de conteúdo além de linguagens de programação com interação com a Internet.

- *Wi-fi em todo o ambiente escolar;*
- *Computadores para os professores em sala de aula;*
- *Lousa digital, através de equipamento de retroprojetores colocados em cada sala de aula do Município;*
- *Equipar todas as unidades escolares com impressoras coloridas;*
- *Fornecimento de tablets para realização de atividades no âmbito escolar do ensino fundamental.*

## 1. SAÚDE

### 1.1. SAÚDE ÁGIL E PREVENTIVA.

A população brasileira está cada vez mais alcançando a longevidade. Prova disso é a pirâmide etária identificada no último censo, em 2010, realizado pelo IBGE, o que nos faz crer na necessidade de ampliação constante do acesso aos serviços de saúde pública na rede básica de atendimento.

Seguindo esta senda, no ano de 2020 o mundo vivenciou uma das experiências mais transformadoras do ser humano. Novas práticas foram introduzidas diretamente na vida da população em razão da existência de uma ameaça invisível, o COVID-19. Tais práticas para a preservação da saúde, atingiram diretamente a educação, o desenvolvimento, o trabalho, a família, e forma do ser em si.

Isso demonstrou claramente que as políticas públicas de saúde devem ser concentradas a princípio, na prevenção e não no combate. Essa foi uma das características que foram norteadoras da administração municipal nos últimos quatro anos e será ampliado na continuidade dos trabalhos capitaneados pelo Prefeito Dioclésio.

Assim, com simples ações na prevenção, filas de exames foram reduzidas, medicamentos foram entregues de forma responsável, cirurgias foram realizadas, fazendo com que a população fosse melhor atendida, diferentemente do que ocorria a poucos anos atrás.



Ainda, temos muito que avançar no combate às drogas. Sendo que neste tópico, devemos nos concentrar em ações mais efetivas e em conjunto com as Secretarias de Educação e de Assistência Social para que o Poder Público Municipal, na sua competência possa prevenir esse mal que está prejudicando nossas famílias.

Com essa consciência ampliaremos as ações, parcerias, programas que agilizam ainda mais e de forma consciente o atendimento aos Municípios na questão da saúde, mas principalmente, previnam a nossa população.

A melhoria nos serviços públicos de saúde passa obrigatoriamente pela humanização do atendimento. Desde a recepção nas unidades básicas de saúde até o atendimento médico, o serviço será aperfeiçoado e realizado com zelo e respeito ao cidadão Joaçabense seguindo protocolos rígidos de excelência e atenção que serão implantados.

Buscaremos a qualificação e a melhora dos modelos de atenção à saúde básica, com atividades na promoção, prevenção e recuperação em saúde, realizando programas especiais para a criança, a mulher, o homem e a melhor idade, com atendimento humanizado e integral do cidadão.

Dessa forma, o grande objetivo é estabelecer a sustentabilidade de ações eficientes e efetivas, focando a gestão de qualidade que garanta uma Saúde Pública que atenda às necessidades da população.

### Principais ações propostas:

- ✓ Ampliar a participação da sociedade no Conselho Municipal de Saúde, fortalecendo e democratizando o controle social nos territórios de saúde do Município; criando os conselhos locais de saúde onde representantes das associações de moradores, escolas, comércio/indústria e dos profissionais dos ESF's discutam propostas de melhoria e investimento na saúde do bairro/comunidade levando estas propostas para deliberação no Conselho Municipal de Saúde.
- ✓ Melhorar a Rede de Assistência à Saúde (saúde mental, psicossocial, do idoso, urgência/emergência e pacientes portadores de necessidades especiais) com adoção de linhas de cuidado e protocolos de atendimento, bem como de espaços físicos condignos aos profissionais que ali trabalham e ao acolhimento da população.



- ✓ Criação de ambulatório para tratamento de pacientes com lesões. O ambulatório de tratamento de feridas é desenvolvido por uma equipe multidisciplinar que utiliza técnicas especializadas e apropriadas para curativos com produtos sistematizados para atendimento, buscando o tratamento de úlceras.
- ✓ Aumentar a cobertura da Atenção Básica de Saúde para atingir ao menos 80% de toda a população.
- ✓ Zerar a mortalidade infantil.
- ✓ Apoiar e articular o aumento de capacidade de atendimento da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Herval D' Oeste, cidade coirmã conveniada para esta atividade.
- ✓ Articular e apoiar a modernização de equipamentos do Hospital Santa Terezinha-HUST.
- ✓ Fortalecer a rede de atendimento para o tratamento humanizado em saúde e assistência social para pessoas em situação de uso abusivo de álcool e droga e ampliar o atendimento a dependentes químicos, principalmente por meio da criação de um Centro de Tratamento de Dependentes de Álcool e Drogas, ligado à rede de atendimento Psicossocial do Município.
- ✓ Recriar modernizando e implantar o plano de cargos e carreiras dos servidores da saúde, valorizando os profissionais da área e corrigindo as distorções existentes.
- ✓ Implantar o Núcleo de Formação em Serviços de Saúde para servidores da Secretaria de Saúde, por meio da parceria com instituições de ensino superior.
- ✓ Ampliar equipes de atendimento do ESF (Estratégia de Saúde da Família).
- ✓ Ampliar a Linha Saúde na área rural do Município.
- ✓ Ampliar os mutirões para procedimentos cirúrgicos eletivos e ambulatoriais.
- ✓ Integrar todos os sistemas informatizados nas unidades, serviços e setores.
- ✓ Criar o Programa “Alô Saúde”, através de sistema de
- ✓ comunicação via 0800, SMS (mensagem de celular) e whatsapp com pacientes para agendamento de consultas, resultados de exames e outros serviços da saúde básica do Município, dando velocidade ao atendimento e respostas rápidas quando necessário o combate a endemias.



- ✓ Construir Centro de Atendimento para Animais de Pequeno e Médio Porte, criando um Plano de Controle de Zoonoses, para promover ações de bem estar animal, difundindo o tratamento ético e respeitoso a todos os animais, principalmente em situação de abandono, bem como ampliar a rede de convênios com Organizações Não Governamentais - ONGS que atuam nesta área.
- ✓ Estruturar o setor de Engenharia Clínica com sistema informatizado, compreendendo o gerenciamento do acervo patrimonial com planejamento da manutenção preventiva e corretiva de todos os equipamentos.
- ✓ Revitalizar as UBSs/ESFs (Unidades Básicas de Saúde) quando necessário.
- ✓ Criação do Programa “MAMÃE BEBÊ JOAÇABENSE”, para amparar gestantes mães solteiras, e ou adolescentes, orientando sobre a gravidez e o planejamento familiar.
- ✓ Fortalecer a política de incentivo ao Aleitamento Materno.
- ✓ Fortalecer as campanhas de vacinação.
- ✓ Fortalecer o programa de combate à depressão e aos transtornos da mente.
- ✓ Criação do Serviço Municipal de Fisioterapia.
- ✓ Buscar parcerias com a Secretaria de Estado da Saúde para melhorar o funcionamento do Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, com ênfase no atendimento nas urgências e emergências e na referência para o SAMU.
- ✓ Implantar programa de atenção domiciliar, promovendo a saúde, prevenindo e tratando de doenças em domicílio, integrando as redes de atenção à saúde, através da estratégia de saúde da família.

## 2. INFRAESTRUTURA

### 2.1. DECOLA JOAÇABA – ESTRUTURA ADEQUADA FAZEM COM QUE OS NOVO NEGÓCIOS SURJAM

Com a criação de novos acessos no Município e a pavimentação de diversas ruas, está na hora de iniciarmos o processo de modernização e revitalização de Joaçaba. Novos investimentos deverão ser aplicados na área de trânsito, buscando a aplicação do plano de mobilidade urbano, que dará uma agilidade na movimentação do trânsito e melhor circulação dos pedestres em nossas vias públicas.



Ações de asfaltamento de diversas ruas dos bairros, farão com que novos acessos surjam e impactem diretamente na velocidade da mobilidade urbana dos Joaçabenses.

Com o término do mapeamento das estradas do interior, estudo realizado pela AMMOC, poderemos deflagrar que novos investimentos nas localidades adjacentes, buscando novas áreas para o desenvolvimento do Município, JOaçaba precisa e vai crescer.

A valorização das áreas do Distritos de Nova Petrópolis e de Santa Helena, poderá ser desenvolvida com o asfaltamento dos acessos a estes locais. A busca de recursos junto ao Governo do Estado já iniciaram, para a realização dessas obras.

Ainda, com o projeto de asfaltamento das marginais da BR 282 já em trâmite nos órgãos federais, a efetivação dessa obra é um compromisso que merece ser desenvolvido já no início do mandato.

Joaçaba, está voltando a ser polo regional e a continuação deste crescimento deve ser amparada por uma estrutura urbana que lhe dê sustentação, sendo este nosso grande desafio.

O Aeroporto adequado às necessidades, sistema viário organizado e seguro, transporte público funcional e eficiente, Praças desportivas e de lazer nos bairros, melhor utilização dos espaços públicos - esses são exemplos de estruturas essenciais para o crescimento de Joaçaba que receberam e continuarão recebendo atenção especial.

### Principais ações propostas:

- ✓ Reavaliar o sistema de transporte público de Joaçaba.
- ✓ Revitalizar as Avenidas XV de Novembro, Santa Teresinha, e Caetano Natal Branco.
- ✓ Revitalizar as praças nos bairros quando existirem e viabilizar a construção onde ainda não houve contemplação.
- ✓ Implantar Centros de Convivência de todas as idades nos centros comunitários em parceria com as associações de moradores.
- ✓ Melhorar o sistema de captação de águas pluviais nos morros e encostas do Município através de ações e projetos de engenharia em parceria com a AMMOC e UNOESC.





- ✓ Eliminar pontos escuros da cidade por meio da extensão da rede de iluminação pública e colocação de luminárias mais eficientes - LED.
- ✓ Implantar sistema de gerenciamento da iluminação pública por georeferenciamento, oferecendo maior controle e eficiência do serviço.
- ✓ Melhorar o sistema de tráfego no meio rural, garantindo segurança, facilidade e agilidade no escoamento da produção rural para melhor atendimento das comunidades do interior.
- ✓ Regularização Imobiliária da malha viária do interior.
- ✓ Organizar banco de dados geográfico com informações sobre as condições do pavimento viário municipal, incluindo os serviços de tapa-buraco à serem executados.
- ✓ Ampliar o investimento em calçadas, ruas, e áreas exclusivas para pedestres, adequando à acessibilidade.
- ✓ Implantar novas ciclovias e proteger os espaços destinados às ciclovias e ciclofaixas, deixando-os integrados ao sistema de transportes.
- ✓ Melhorar a sincronia dos semáforos, para dar maior fluidez ao trânsito.
- ✓ Melhorar o aproveitamento dos prédios públicos, eliminando gastos desnecessários.
- ✓ Revisão imediata do Plano Diretor do Município que tem engessado o crescimento e o desenvolvimento de Joaçaba, através da formação de uma comissão de revisão composta por membros da ACIOC, CDL, AMMOC, UNOESC, CREA, CAU, CRECI, CRC, CRA e Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Associações de Moradores e após deliberação em audiências públicas setorializadas em cada bairro, respeitando as peculiaridades ambientais, topográficas, culturais, sociais, humanas, comerciais e industriais de cada zona, sendo assegurado a participação direta da população em todas as fases do processo de gestão democrática da Política Urbana.
- ✓ Reestruturar a área de infraestrutura dando condições do pessoal prestar serviços de qualidade e com equipamentos adequados para o atendimento do interior, bairros e a cidade.
- ✓ Proporcionar a acessibilidade em todos os prédios públicos do Município.



- ✓ Redução do tempo médio de emissão de alvarás de aprovação de projetos de construções para 05 dias úteis.
- ✓ Programa “Minha Calçada”, valorização pecuniária, através de desconto específico no IPTU dos proprietários que revitalizarem as calçadas defronte seus imóveis, seguindo os padrões estabelecidos pela Administração Municipal, de forma imediata.
- ✓ Instauração do Programa de “Zeladoria Urbana. Com a implementação do Projeto espera-se obter maior índice de satisfação da população com os serviços de zeladoria da cidade, bem como maior engajamento popular no cuidado do espaço público. Serão consideradas as seguintes ações de zeladoria urbana: (a) manutenção de logradouros, incluindo reparo de calçadas); (b) conservação de galerias e pavimentos; (c) retirada de faixas e cartazes; (d) limpeza de onamentos; (e) recuperação de praças e canteiros, incluindo a manutenção de brinquedos e equipamentos de ginástica; (f) poda de árvore; (g) manutenção de iluminação pública; (h) reparo de sinalização de trânsito; (i) limpeza de pichações; (j) troca de lixeiras por modelos que possibilitem a separação para coleta seletiva.
- ✓ Fomentar novo padrão de uso racional de energia, com a articulação para implantação de nova matriz energética na cidade de Joaçaba - Painéis Solares em grandes indústrias e em órgãos da Administração Municipal.
- ✓ Programa de “Valorização do Centro da Cidade”, com intervenções urbanísticas e de requalificação e revitalização de espaços livres e passeios públicos.
- ✓ Programa “Joaçaba Segura”, com aumento da cobertura de videomonitoramento
- ✓ das ruas da cidade em parceria com a Polícia Militar.
- ✓ Incentivar a ligação de esgoto residencial as redes públicas coletoras, fortalecendo o trabalho do SIMAE.
- ✓ Otimizar os roteiros de coleta especial, varrição e limpeza de ruas, com alteração de frequência, horários, percursos e pessoal envolvido.
- ✓ Programa “Tapete Preto” - Cobertura integral de todas as ruas da cidade com o asfaltamento, até o final da gestão.

### 3. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### 3.1. AMPLIAR O FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO JOAÇABENSE



Joaçaba é a principal cidade do meio oeste catarinense, com o passar dos anos a matriz econômica foi agregada, deixando de ser somente um polo industrial, mas passando também a um pólo de Serviços e Comércio. A "Capital do Meio Oeste", cidade centenária, é polo de uma região que transcende aos 12 municípios da AMMOC.

Vamos ampliar e fortalecer o empreendedorismo por meio da aplicação de instrumentos modernos de incentivo à indústria e do aumento da oferta de microcrédito, oferecendo capacitações e treinamentos aos empreendedores individuais e de MPE's e apoio na promoção de eventos que estimulem a economia local.

### Principais ações propostas:

- ✓ Criar um escritório de projetos, com servidores efetivos treinados à captar recursos Estaduais e Federais nos programas de governo dos entes.
- ✓ Criar o Programa “Empresa Fácil”, para desburocratização dos serviços de emissão de alvarás e autorização de funcionamento relacionados ao empreender, possibilitando a abertura de empresas de baixo risco em 5 dias, com adoção de procedimentos padronizados na prestação a atendimentos ao público.
- ✓ Criar um plano de concessão de incentivos para atração de indústrias ao nosso Município.
- ✓ Intensificar a formalização e a capacitação dos empreendedores, promovendo seminários e cursos gratuitos, buscando a estreitar a parceria com o SEBRAE.
- ✓ Rever, simplificar e consolidar a legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo, de modo a assegurar a função social da propriedade urbana, assegurando ampla participação da sociedade.
- ✓ Intensificar as parcerias na realização de mostras e feiras de negócios,
- ✓ Criar um Portal de Negócios, com a implantação de linha 0800 visando orientar, realizar serviços e informar os empreendedores, para abertura de novos negócios e abertura de novos empreendimentos.
- ✓ Ofertar através de convênio com a iniciativa privada, consultoria para facilitar o acesso ao crédito e mercados.
- ✓ Implantar o Condomínio de Desenvolvimento Industrial (espaço para consolidação e aperfeiçoamento de empreendedores individuais).



- ✓ Criar em parceria com Entidades a Agência Municipal do Desenvolvimento Econômico e Inovação, sendo a responsável pela coleta e análise de dados, de maneira a formar um banco de dados sobre informações e estatística econômicas do Município, além de capacitar e cadastrar profissionais disponíveis no mercado de trabalho e divulgação de ofertas de emprego.
- ✓ Criar o Observatório de Desenvolvimento Econômico, visando coletar, analisar e organizar informações e estatísticas sobre as atividades econômicas do Município.
- ✓ Captar recursos para a revitalização/construção de um Centro de Convenções e Eventos, destinados às feiras tecnológicas, congressos, eventos culturais, entre outros.
- ✓ Criar o programa “Universitário Empreendedor”, visando estimular recém formados a abrir o próprio negócio, além de encaminhamentos para programas de trainees em empresas locais e regionais.
- ✓ Promover ações para ampliar o número de eventos anuais em Joaçaba, o chamado "turismo de eventos e negócios"; e incentivar o turismo religioso e principalmente o Carnaval.
- ✓ Fomentar a criação de espaço de Coworking, onde jovens, startups e coletivos selecionados possam desenvolver projetos de formato colaborativo, tendo como referência e apoio o Centro de Inovação.
- ✓ Criar o Programa “Joaçaba no Mundo”, para melhorar o posicionamento da cidade no plano nacional e internacional. Atrair investimentos que resultem na geração de trabalho e renda. Aumentar o número de cooperações nacionais e internacionais para o desenvolvimento econômico, urbano, social e humano da cidade. Elevar o sentimento de pertencimento e engajamento dos munícipes em relação à cidade.
- ✓ Combate à Sonegação Fiscal. Segundo o IBPT - Instituto Brasileiro de Planejamento Tributário - o índice de sonegação fiscal médio no Brasil é de cerca de 25,05% do faturamento das empresas, o que afeta a livre concorrência e diminui os recursos para aplicação no Município. Balizando o potencial arrecadatório, com soluções mais pontuais para os problemas relacionados a cada tributo, busca-se o maior cumprimento das obrigações legais por parte dos contribuintes, resultando em mais recursos financeiros para o Município e, conseqüentemente, aumento do investimento público.



- Capacitar os servidores do Setor de Tributação para utilização de sistemas avançados de dados (ferramentas de Business Intelligence - BI), possibilitando um melhor tratamento das informações.
- Criar e publicar Plano de Redução das Obrigações Acessórias e do Custo de Conformidade dos Contribuintes, o que significa reduzir burocracia e custos desnecessários e ao mesmo tempo incentivar o devido pagamento de tributos à Municipalidade, de modo que a arrecadação dos cofres públicos se aproxime do potencial que possui, sem onerar o contribuinte, incentivando a emissão de nota fiscal.

## 4. ESPORTE E LAZER

### 4.1. JOAÇABA EM ALTO RENDIMENTO

Joaçaba começou a despontar novamente no cenário nacional através do esporte. Ações tomadas pelo Município fez com que o nome de Joaçaba desfilasse positivamente no âmbito nacional nos principais noticiários esportivos.

Esporte de alto rendimento, passou a ser o termo utilizado nas associações esportivas do nosso Município, trazendo assim resultados expressivos. O investimento amplo em diversas modalidades e na base, contribuíram em muito para que no âmbito estadual novos nomes surgissem, mas principalmente, na integração de nossas crianças na sociedade.

Com esse propósito que trabalharemos juntamente com as associações municipais na ampliação de recursos para fomentar o esporte, ajudando assim a redução do abismo social entre classes através do esporte, ajudando na formação de cidadãos integrados na sociedade.

Os efeitos benéficos da prática esportiva são reconhecidos também na prevenção de doenças e na implantação de filosofias de vida.

As estatísticas apontam que projetos sociais ancorados em atividades esportivas reduzem a evasão escolar e aumentam o índice de aproveitamento dos alunos que tornam-se atletas.

Integrar políticas esportivas, de lazer e educacionais se traduzem na construção da cidadania plena e na geração de novas oportunidades, refletindo diretamente na melhoria da qualidade de vida da população.



Buscamos democratizar, com qualidade, a atividade física e o lazer promovendo saúde, bem-estar e favorecendo o desenvolvimento humano. Conectar projetos e difundir a cultura da atividade física e do lazer.

### Principais ações propostas:

- ✓ Desenvolver atividades de lazer em todo o Município, em espaços públicos nos finais de semana e feriados, oportunizando lazer e entretenimento à comunidade em geral, por meio do programa "Praça Ativa".
- ✓ Promover o programa "Ginástica para todos", com aulas de alongamento, ginástica aeróbica, localizada, funcional e laboral.
- ✓ Promover a iniciação desportiva nas modalidades olímpicas e paraolímpicas (Escolinhas).
- ✓ Manter o programa de instalação de academias de todas as idades e academias ao ar livre em diversos pontos da cidade e do interior.
- ✓ Viabilizar recursos para a construção do novo estádio de futebol.
- ✓ Prestigiar e apoiar atletas locais para representar Joaçaba nos JASC.
- ✓ Realizar as "Olimpíadas Municipais", com disputa de várias modalidades esportivas, visando à integração social e promoção da saúde.
- ✓ Captar eventos esportivos e as principais categorias do automobilismo nacional para competir no Autódromo de Joaçaba.
- ✓ Buscar recursos para a construção de um parque aquático com piscina olímpica e semi-olímpica.
- ✓ Incentivar a realização de competições amadoras de diversas modalidades inclusive fortalecendo os interbairros.
- ✓ Criar um aplicativo pela Administração, para download gratuito, garantindo ferramentas básicas de acessibilidade, que contribua para a promoção da prática da atividade física e do lazer.
- ✓ Implantar projetos para pessoas com deficiências.
- ✓ Incentivar projetos esportivos que usem o meio ambiente como área de prática.



- ✓ Orientar os atletas de ponta com relação a ações de marketing esportivo e a captação de patrocínios individuais.
- ✓ Programa “Valorizando nosso Atleta”. Priorizar a realização de competições de modalidades onde haja atletas locais de destaque, aumentando o potencial de atração de novos praticantes.

## 1. MEIO AMBIENTE

### 1.1. SUSTENTABILIDADE E AGILIDADE NAS POLÍTICAS RELACIONADAS AO MEIO AMBIENTE

A tipologia do ecossistema ambiental do Município de Joaçaba traz diversos desafios a Administração Pública, entretanto, com a modernização da legislação municipal ocorrida nos últimos dois anos trouxemos uma nova realidade para o munícipe Joaçabense, uma vez que o desenvolvimento econômico, social e ambiental caminha de forma equilibrada.

Corroborando nesse sentido os processos administrativos devem ganhar agilidade, não ficando a população a mercê de entraves burocráticos para liberação ao uso racional do solo.

Com objetivo de dar uma maior efetividade nos processos, e com o apoio da comunidade através do Conselho do Meio Ambiente, pretendemos criar um Programa colaborativo para levar Joaçaba ao Desenvolvimento Sustentável.

#### Principais ações propostas:

- ✓ Criar ações de arborização urbana, e construir o viveiro municipal.
- ✓ Criar o Programa “Água Limpa”, protegendo e conservando nascentes e monitorando os rios do Município.
- ✓ Criar o Programa “Recicla Joaçaba”, para ampliar, aperfeiçoar e massificar o projeto coleta seletiva, com redução de 20% dos resíduos enviados ao aterro sanitário. Ampliação do volume de coleta seletiva no município e redução do volume de resíduos recicláveis enviados a aterros, gerando impactos socioambientais positivos relacionados ao aumento da vida útil dos aterros, à redução do gasto energético com a produção de embalagens e outros produtos que compõem o lixo doméstico. Além disso, o resultado esperado também visa atuar no estímulo à inserção social dos catadores. Através de programas em três setores (resíduos domiciliares, orgânicos e logística reversa) promovemos a diminuição do descarte e o aumento da coleta seletiva concomitantemente.
  - Implantar a coleta seletiva em 100% dos edifícios públicos municipais.



- Implementar ações de educação ambiental, comunicação e integração institucional para sensibilização dos munícipes com relação aos problemas ambientais gerados pelos resíduos urbanos.
- ✓ Elaborar e aprovar o novo Plano de Saneamento do Município, em conjunto com a SIMAE.
- ✓ Elaborar plano para realização de limpeza e desassoreamento dos córregos que atravessam Joaçaba, com reflorestamento de suas margens.
- ✓ Ampliar os mecanismos de controle e fiscalização da poluição.
- ✓ Aperfeiçoar o sistema de destinação final de resíduos sólidos.
- ✓ Fiscalizar o serviço de tratamento de resíduos da construção civil.
- ✓ Conscientizar a população por meio de campanhas educativas
- ✓ sobre a importância da regularização das ligações na rede de esgoto e consequências negativas das ligações irregulares.
- ✓ Combater as construções irregulares, realizando e mantendo o embargo das obras, bem como executando a demolição daquelas que efetivamente estão agredindo o meio ambiente.
- ✓ Atuar permanentemente na área da educação ambiental.
- ✓ Realizar um projeto macro de paisagismo para a cidade, objetivando diagnosticar a situação das áreas públicas já disponíveis e projetar novos espaços com arborização adequada baseado na boa técnica de paisagismo.

## 1. CULTURA, TURISMO E EVENTOS – COM PLANEJAMENTO PARA UMA JOAÇABA DO PRESENTE E DO FUTURO

O Turismo e a Cultura viveram grandes momentos nos últimos anos, colocando novamente Joaçaba no caminho certo. No ano de 2017 o Município aprovou a criação do Sistema Municipal de Cultura, e deu início a um importante diálogo com a comunidade que culminou na construção e aprovação do Planos Municipal de Turismo e do Plano Municipal de Cultura. Um grande avanço se considerarmos que Joaçaba, com mais de 100 anos, ainda não contava com esse importante instrumento legal, elencado democraticamente pela sociedade, que auxilia na gestão do setor. Agora nosso município sabe o caminho que deve seguir e muitas das metas já estão tomando forma.

Atualmente o setor cultural do Município vem desenvolvendo ações que visam valorizar o artista local, tais como: Oliejo Cultural, que oportuniza o desenvolvimento cultural de crianças e jovens da educação infantil ao ensino médio em 7 modalidades e que a cada ano bate recordes de inscritos. Além do Concurso de Poesia, criado em 2018 e que vem revelando talentos literários de Joaçaba. O lançamento de editais para contratação de artistas locais atuarem nas comemorações dos aniversários de 2017 (100 anos) e 2019 (102 anos) do município gerou uma nova oportunidade de valorização da arte local.





O apoio e realização de grandes eventos evidenciam o potencial turístico e cultural do município e colocam Joaçaba em destaque com eventos como: Festival Dance Joaçaba, um dos mais importantes do Estado e que recebe milhares de participantes todos os anos, e as parcerias na realização do Carnaval de Joaçaba e na decoração e iluminação do Natal Encantado.

O acesso à cultura é direito básico do cidadão. E o município garante este acesso, por meio das oficinas de arte da Casa da Cultura Rogério Sganzerla (pintura, fotografia, artesanato) e também com repasse anual no valor de R\$ 150 mil, em convênio com a Scajho para o atendimento de centenas de municípios, oferecendo oficinas de arte (dança, teatro, canto, música, capoeira), no Teatro Alfredo Sigwalt.

Ações de cultura e lazer vem sendo desenvolvidas, trazendo novas alternativas de entretenimento e interação com a arte. É Dia de Feira, feira de artesanato e gastronomia artesanal, em parceria com Associação Artes Joaçaba, abriu oportunidades aos artesãos locais e resgatou a tradição das “feiras de rua” no município. Destacam-se ainda a realização da Stammtschi (Festa dos Amigos), Pinte no parque (Pintura e desenho para crianças) e a realização de show e eventos musicais com artistas locais e shows nacionais.

A atenção às condições de trabalho foram observadas, e o investimento em mobília, equipamento e um veículo próprio para o setor, oportunizaram uma melhora na qualidade dos serviços oferecidos.

Para garantir o acesso à informação e a transparência nas ações, os canais de comunicação do setor se mantêm atualizados, através das redes sociais, canal de vídeos, site oficial, bem como pelo Portal de Turismo.

Com tudo isso, Joaçaba já vive um novo momento. Os planos de cultura e turismo nos deram um norte, e é rumo a ele que devemos seguir!

O potencial criativo dos artistas da nossa cidade, aliado a capacidade de produzir eventos e atividades culturais que geram grande movimento turístico e econômico para o município, fazem da Cultura e do Turismo importantes pilares para o nosso desenvolvimento.

Desta forma, torna-se importante que estes setores tenham seu espaço para desenvolver e ampliar suas atividades. Para que isto aconteça, já estão sendo finalizados os projetos que darão início a licitação do novo **Centro de Cultura e Turismo**, que irá funcionar no prédio da antiga rodoviária. A obra irá revitalizar uma área nobre da cidade em entregará a população um novo espaço com oferta de oficinas e cursos de arte gratuitos, espaço para produção, ensaio, apresentação e shows de artistas locais, exposições de arte, espaço



memorial para preservação do patrimônio cultural, centro de informações turísticas e espaços de lazer e convivência.

Fomentar e incentivar a atividade cultural, além de dar oportunidade a arte local, gera empregos, renda e movimento econômico para o município. Visando atender as metas do Plano Municipal de Cultura, a criação de editais e prêmios e novos eventos para o setor é uma realidade a ser alcançada, bem como o incentivo às parcerias público-privadas no desenvolvimento da cultura e do turismo local.

Hoje, em nossa cidade, as atividades que mais geram movimento econômico e impulsionam o comércio local, estão ligados de alguma forma ao turismo e a cultura. Neste sentido nosso maior exemplo é o Carnaval, que há anos movimentando nossa economia, produz empregos direta e indiretamente, gera impostos e renda. Um trabalho que é feito pela nossa gente, que a cada ano se torna mais profissional e que agora precisa do protagonismo da administração municipal para planejar e impulsionar este evento, para que ele se torne auto sustentável.

## 8. ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

### 8.1 UM BEM DE TODOS, PARA TODOS

Efetivar mediante uma ação governamental de planejamento do governo municipal, em consonância com os Legislação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, programas, serviços e planos municipais de cada segmento, que estabeleça definitivamente uma política pública, com ações compartilhadas, que representa um grande salto na qualidade de vida da população de Joaçaba.

#### Principais ações propostas:

- ✓ Assessoramento e fortalecimento dos grupos tradicionais (Idosos).
- ✓ Dar continuidade a reforma e ampliação do Centro de Referência do Idoso, tornando o local referência de atendimento à pessoa idosa, por meio do desenvolvimento de atividades, oficinais e serviço de convivência para este público realizado de maneira multidisciplinar juntamente com as demais secretarias (Assistência social, Saúde, Educação, Esporte e cultura) assegurar o envelhecimento ativo e saudável.
- ✓ Ampliar o serviço de Abordagem Social do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, buscando expandir a rede de atendimento à pessoa em situação de rua (transeuntes, imigrantes, pessoas em trânsito).



- ✓ Fortalecer a rede de atendimento à mulher vítima de violência e ao agressor, estabelecendo fluxos e protocolos de atendimento, com apoio ao Projeto OAB Por Elas que presta serviços jurídicos gratuitos às vítimas de violência, em conjunto com as Polícias Civil e Militar.
- ✓ Possibilitar um serviço de apoio emergencial para mulher vítimas de violência doméstica que não possuem local para se abrigarem nos sete dias subsequentes ao ato de violência.
- ✓ Dar continuidade a reforma e ampliação do espaço físico para
- ✓ funcionamento da sede própria do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
- ✓ Criar o Centro Unificado de Serviços da Assistência Social, possibilitando o atendimento de forma integral, em imóvel próprio no bairro Cruzeiro do Sul.
- ✓ Fortalecer as redes (Rede em Ação e Rede intersetorial) e serviços socioassistenciais (CRAS, CREAS, Posto do Cadastro Único, Serviço de acolhimento).
- ✓ Realizar Plano de Educação Permanente possibilitando a qualificação e formação continuada dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social– SUAS.
- ✓ Fomentar projetos de inclusão produtiva das famílias inscritas no Cadastro Único por meio de cursos de qualificação profissional para inclusão no mercado de trabalho.
- ✓ Assessorar os conselhos da área da assistência social (CMDCA, CMAS, CMDI, CONDIM, HABITAÇÃO E CMDEF).
- ✓ Ampliar a captação de recursos para o Fundo da Infância e Adolescência – FIA e Fundo do Idoso para destinação e aplicação em ações desenvolvidas pelas entidades.
- ✓ Ações articuladas.
- ✓ Acompanhamento dos trabalhadores que realizam separação e coleta de materiais recicláveis.
- ✓ Criação de um Centro Multiuso no distrito de Santa Helena para desenvolvimento de ações comunitárias envolvendo todos os segmentos do município, entidades governamentais e não governamentais.
- ✓ Fomentar e fortalecer as iniciativas de organizações das associações comunitárias e de bairros.
- ✓ Aquisição de terreno para implantação de loteamento residencial popular, bem como desenvolver Projetos de construção no formato de unidades isoladas,
- ✓ Ampliar a regularização de loteamentos clandestinos/e ou informais, através do REURB (urbano e rural)



- ✓ Fazer diagnóstico da atual situação habitacional, atualizando as informações do déficit habitacional, para melhor destinação dos projetos e melhorar aplicação financeira garantindo o acesso real do munícipe, objeto da Política de habitação.
- ✓ Desenvolver projetos de captação de recursos para investimentos na área habitacional.
- ✓ Ampliar a equipe técnica do setor com profissional de
- ✓ engenharia civil ou arquitetura, possibilitando a viabilização de projetos de habitação de interesse social.
- ✓ Implantar o programa “Assistência Técnica e Melhorias Habitacionais”. O Projeto consiste na regularização predial das edificações de interesse social, construídas sem a respectiva autorização dos órgãos competentes; o projeto, ainda visa o acompanhamento da construção, reforma ou ampliação.
- ✓ Construção de um novo Plano Municipal de Habitação.
- ✓ Criar metas de atendimento e um Centro da Juventude.
- ✓ Revitalizar e ampliar ou construir um novo Centro de Convivência da terceira idade.
- ✓ Manter e ampliar o programa de formação continuada para profissionais da rede socioassistencial do Município (governamental e não governamentais) e conselheiros de políticas públicas, por meio de parcerias com instituições de ensino superior.
- ✓ Apoiar as ações da Rede Feminina de Combate ao Câncer, APAE, APAS e demais entidades de assistência social e saúde.
- ✓ Fortalecer a atuação do Conselho Tutelar, capacitando seus quadros e viabilizando um adequado suporte técnico e logístico para a atuação dos Conselheiros.

## 9. AGRICULTURA

### 9.1. APOIO E INCENTIVO AO HOMEM DO CAMPO

O agronegócio é um dos principais pilares da economia de Joaçaba. O Poder Público Municipal compreende um dos principais elementos de promoção e fomento desse fundamental setor da nossa economia. Neste sentido, a Secretaria de Agricultura irá desenvolver importantes programas e projetos de apoio ao homem do campo.

Dentre as metas para os próximos quatro anos, estão a difusão do conhecimento técnico referente à eficiência tecnológica, econômica e administrativa das cadeias produtivas e a qualidade de produção, bem como o incentivo ao produtor rural para diversificar atividades em culturas alternativas.

#### Principais ações propostas:



- ✓ Intensificar o programa de saúde animal.
- ✓ Incentivar o programa de inseminação artificial e transferência de embrião.
- ✓ Implantar o Programa “Caminhos do Progresso Rural”, destinado à permanente manutenção de estradas rurais, realizando o alargamento necessário para melhor fluxo, bem como gradativamente pavimentar estradas do interior.
- ✓ Intensificar o Programa de “Saneamento Rural”, abrangendo em
- ✓ quatro anos ao menos 70% das comunidades rurais;
- ✓ Fortalecer o programa de “Agricultura Familiar” e priorizar a compra de
- ✓ produtos produzidos no Município para merenda escolar.
- ✓ Recuperar áreas rurais degradadas, nascentes e matas ciliares.
- ✓ Recriar a figura do Zelador de Linha Rural.
- ✓ Criar a patrulha mecanizada emergencial para atender as situações de emergência nas estradas do interior.
- ✓ Recriar e fortalecer as Intendências de Santa Helena e Nova Petrópolis.
- ✓ Realizar melhorias nos acessos às propriedades rurais.
- ✓ Revitalizar o espaço físico e apoiar massivamente a realização da feira livre da agricultura familiar.
- ✓ Incentivar a horticultura sem agrotóxicos com a implantação do selo de produtos livres de agrotóxicos, a implantação de hortas escolares e a utilização de produtos orgânicos na merenda escolar.
- ✓ Apoiar o desenvolvimento de estudos para viabilização de pecuária de animais rústicos de pequeno porte no interior de Joaçaba.
- ✓ Apoiar o agricultor familiar, fornecendo assistência técnica e facilitando o acesso a linhas de crédito compatíveis através de assessoria especializada, contratada através de convênio.
- ✓ Fomento à realização da Festa do Agricultor e do Motorista.



- ✓ Criação do “Prêmio Destaques do Agronegócio”, para reconhecer os produtores e empresas destaques do Agronegócio no município, bem como premiá-los de forma simbólica por produtividade, emprego de tecnologia, desenvolvimento sustentável e responsabilidade com Meio Ambiente.
- ✓ Programa “Comunicação do Campo”, fomentar a viabilização de aumento na
- ✓ cobertura de rede de internet e telefonia no campo.
- ✓ Intensificar a viabilidade do SISB - Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SISBI-POA), que faz parte do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), que padroniza e harmoniza os procedimentos de inspeção de produtos de origem animal para garantir a inocuidade e segurança alimentar. Sua viabilidade possibilita que pequenas agroindústrias familiares possam comercializar seus produtos em todo o território nacional, através de inspeção via veterinário cedido pela Municipalidade, gerando renda, evitando o êxodo rural e proporcionando qualidade de vida ao homem do campo.

## 1. ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA

### 1.1. RESPEITO AO CIDADÃO, MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E RESPONSABILIDADE FISCAL

Pautados pela eficiência e a transparência no uso correto do recurso públicos, as dimensões das secretarias e órgão vinculados serão reavaliadas.

É preciso que a máquina pública tenha o tamanho adequado, mas enxuto, para prestar o serviço ao cidadão com qualidade, que permita aos cofres públicos operarem com saúde.

Bons resultados na gestão pública passam necessariamente pela capacitação, aperfeiçoamento e valorização do quadro de servidores. Neste quesito, vamos avançar por meio de parceria com instituições de ensino superior e da revisão dos planos de carreiras.

Além disso, para os próximos quatro anos, além de manter a modernização e desburocratização dos processos administrativos, iremos ampliar os sistemas de planejamento, controle e gerenciamento administrativos e financeiros, com foco na gestão transparente, eficiência dos serviços públicos e maximização do recurso público.

#### Principais ações propostas:

- ✓ Implantar 100% o sistema GED (Gerenciamento Eletrônico de Documentos), com o objetivo de tornar público as consultas e acompanhamento das atividades



e das solicitações em tempo real, assim como das acesso à população das agendas oficiais da Administração Municipal.

- ✓ Implantação do Programa “Seu Dinheiro Valorizado”. Redução em 15% as despesas operacionais. Inclui gastos públicos com atividades-meio, como bens, suprimentos, serviços terceirizados, aluguéis e despesas com energia, telefonia e água. Somente são computadas quando dizem respeito aos gastos com administração das sedes administrativas - ou seja, não afeta os gastos com escolas, hospitais e outros equipamentos públicos.

- Locação de imóveis - Veículos Leves com Motorista - Guarda, Vigilância e Segurança em Geral - Limpeza e Conservação - Limpeza de Ambientes Vigilância Ostensiva - Água e Esgoto - Energia Elétrica de Prédios Públicos - Telefonia Fixa - Serviço de Instalação, Ampliação de Sist. de Telefonia/Teleinformática - Taxa Condominial - Veículos Leves - Serviços de Recepção e Portaria - Reprografia e Correlatos - Locação - Manutenção e conservação de bens imóveis - Passagens Aéreas - Pequenas Reformas - Imóveis Administrativos - Telefonia Móvel - Impressão - IPTU - Papel para Copiadora em Geral - Diversos Materiais de Expediente - Outros Materiais de Consumo - Elevadores - Gasolina para veículos - Café - Toner e Cartuchos de Tinta - Diversos Materiais de Copa e Cozinha - Cópias - Açúcar - Materiais para impressão e encadernação - Diversos materiais para manutenção de bens imóveis - Lâmpadas - Imóveis Administrativos - Veículos - Reprografia e Correlatos - Manutenção - Motoristas com Veículos - Bens Móveis - Vagas em Estacionamento - Reatores e Geradores - Peças e Acessórios para Elevadores - Pneus, Câmaras de Ar ou Protetor de Aro - Peças e acessórios para veículos leves - Diversos materiais para manutenção de veículos - Adiantamento - Inciso VI, Art. 2º, Lei 10.513/88 - Taxa de Manutenção de Elevadores - Hospedagem

- ✓ Extinção da Concessão de Diárias e instauração do sistema de reembolso de despesas.
- ✓ Realizar auditorias periódicas em todas as secretarias para garantir a transparência, a eficiência e o uso correto de bens e serviços da Municipalidade.
- ✓ Institucionalizar Política Municipal de Transparência e Dados Abertos.



- ✓ Intensificar o contato feito através da internet, site oficial, portal da transparência e perfis e páginas oficiais nas redes sociais.
- ✓ Modernizar o Arquivo Público Municipal, implantando também um sistema digital de consultas.
- ✓ Manter o programa de renovação da frota municipal e dos equipamentos.
- ✓ Garantir a revisão do Plano de Cargos, Vencimentos e Carreira do Funcionalismo Municipal;
- ✓ Concluir a integração da rede de dados em fibra óptica;
- ✓ Criar o Serviço de Ouvidoria de forma agilizar as respostas aos cidadãos;
- ✓ Criar o Programa “Fala Cidadão”. Através de plataforma no site do Município, os cidadãos poderão dar ideias para ações e projetos da Administração Municipal, informar buracos, problemas, requisitar serviços de urgência.
- ✓ Ampliar a capacitação e atuação preventiva da Defesa Civil.
- ✓ Manter e ampliar parcerias destinadas à capacitação profissional de jovens e adultos, especialmente o ensino técnico.
- ✓ Otimizar os serviços valorizando a meritocracia do funcionalismo público, diminuindo drasticamente os cargos comissionados e unificando secretarias de igual finalidade.
- ✓ Capacitar o funcionalismo público através de cursos técnicos, livres e de graduação em gestão pública.
- ✓ Revisar Código Tributário, simplificado e desonerando os tributos com novas fórmulas para cobrança justa e equalizada dos impostos.
- ✓ Revisar as taxas de serviços, otimizando e Reduzindo a cobrança aos municípios.

**ANEXO II**  
**ANÁLISE DE POLÍTICAS PÚBLICAS**  
**CHECKLIST PARA O PLANEJAMENTO**  
**Análise *ex ante***





**Disponível em:** [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8285/1/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas\\_guia%20pr%C3%A1tico%20de%20an%C3%A1lise%20ex%20ante.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8285/1/Avalia%C3%A7%C3%A3o%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas_guia%20pr%C3%A1tico%20de%20an%C3%A1lise%20ex%20ante.pdf)

## 1. Diagnóstico do problema ou da situação que demanda providências

- 1.1 Qual problema ou necessidade a proposta visa solucionar?
- 1.2 Quais as causas que acarretam o problema?
- 1.3 Quais são as evidências da existência do problema na realidade brasileira?
- 1.4 Apresentar, se cabível, a comparação internacional do problema.
- 1.5 Quais as razões para que o governo federal intervenha no problema?
- 1.6 Apresentar breve levantamento de políticas anteriormente adotadas para combater o mesmo problema e as razões pelas quais foram descontinuadas, quando cabível.

## 2. Identificação dos objetivos, das ações e dos resultados esperados

- 2.1 Qual o objetivo da proposta?
- 2.2 Quais são os resultados e os impactos esperados para a sociedade?
- 2.3 Quais são as ações a serem implantadas?
- 2.4 Quais são as metas de entrega dos produtos?
- 2.5 Apresentar a relação existente entre a(s) causa(s) do problema, as ações propostas e os resultados esperados.
- 2.6 Apresentar a existência de políticas públicas semelhantes já implantadas no Brasil ou em outros países, reconhecidas como casos de sucesso.

## 3. Desenho, estratégia de implementação e focalização

- 3.1 Quais são os agentes públicos e privados envolvidos e como atuarão na proposta?
- 3.2 Apresentar possíveis articulações com outras políticas em curso no Brasil.
- 3.3 Apresentar possíveis impactos ambientais decorrentes da execução da proposta.
- 3.4 Apresentar estimativa do período de vigência da proposta.
- 3.5 Qual o público-alvo que se quer atingir?
- 3.6 Apresentar características e estimativas da população elegível à política pública.
- 3.7 Apresentar critérios de priorização da população elegível, definidos em função da limitação orçamentária e financeira.
- 3.8 Descrever como será o processo de seleção dos beneficiários.

## 4. Impacto orçamentário e financeiro



4.1 Apresentar análise dos custos da proposta para os entes públicos e os particulares afetados.

4.2 Se a proposta de criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental implicar aumento de despesas ou renúncia de receitas e de benefícios de natureza financeira e creditícia, apresentar:

1) estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

2) se as medidas foram consideradas nas metas de resultados fiscais previstas na lei de diretrizes orçamentárias;

3) se as medidas de compensação, no período mencionado, foram consideradas na proposta, ocasionando a renúncia de receitas e benefícios de natureza financeira e creditícia; e

4) demonstração da origem dos recursos para seu custeio quando se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado.

4.3 Apresentar declaração de que a medida tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

4.4 Quais são os potenciais riscos fiscais da proposta?

## 5. Estratégia de construção de confiança e suporte

5.1 O conjunto de cidadãos e cidadãs apoia a política proposta por confiar que ela é relevante e que as instituições responsáveis irão levá-la a cabo?

5.2 Quais são as razões ou as evidências de que há envolvimento dos interessados, que levem os agentes internos e externos à política a apoiarem a sua execução e a estarem alinhados?

5.3 Como os envolvidos participam ou se manifestam na elaboração da proposta?

5.4 A política proposta é uma prioridade das lideranças políticas? Já foram identificadas as lideranças que podem endossá-la?

5.5 Quais seriam as possíveis oposições ativas para a execução dessa política?

## 6. Monitoramento, avaliação e controle

6.1 A política pública poderia ser implementada a partir de projeto-piloto?

6.2 Como será realizado o monitoramento e quais serão os indicadores desse monitoramento ao longo da execução da política?

6.3 Posteriormente, como será realizada a avaliação dos resultados da política?



6.4 Como se dará a transparência e a publicação das informações e dos dados da política?

6.5 Quais serão os mecanismos de controle a serem adotados?

## **CHECKLIST DA ACB (ANÁLISE SOCIOECONÔMICA DE CUSTO-BENEFÍCIO DE PROJETOS DE INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA)**

**Disponível em:** <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/governanca/comite-interministerial-de-governanca/arquivos/guia-geral-de-analise-socioeconomica-de-custo-beneficio.pdf>

### *Checklist*

#### **Etapa Geral**

- ✓ Foi adotada a abordagem incremental, comparando o cenário “com projeto” com o cenário “sem projeto”?
- ✓ O cenário contrafactual (sem projeto) é o mais provável?
- ✓ Foi selecionado um horizonte temporal adequado? Os efeitos do projeto foram identificados e monetizados?
- ✓ Foi utilizada a Taxa Social de Desconto?
- ✓ A análise econômica é construída a partir de informações dos estudos de demanda e de engenharia?
- ✓ A metodologia adotada é consistente com os Manuais Setoriais?

#### **Apresentação do contexto**

- ✓ Há descrição clara do contexto socioeconômico e institucional?
- ✓ Os principais efeitos socioeconômicos do projeto foram considerados no contexto da região e do setor relevantes?
- ✓ Tais efeitos são atingíveis dado o contexto?
- ✓ Foram consideradas restrições potenciais importantes à implementação do projeto?

#### **Definição de objetivos**

- ✓ O projeto é relevante à luz das necessidades?
- ✓ Os objetivos do projeto são quantitativamente identificados por meio de indicadores e metas?
- ✓ O projeto é coerente com os objetivos dos programas de governo?
- ✓ O projeto é coerente com as estratégias e prioridades nacionais e regionais, conforme definido em planos setoriais ou de desenvolvimento?
- ✓ É possível mensurar o grau de alcance dos objetivos, bem como sua relação, se houver, com as metas dos programas de governo indicadas?

#### **Identificação do projeto**



- ✓ O projeto constitui uma unidade autossuficiente de análise, claramente identificada?
- ✓ As possíveis combinações de componentes autônomos do projeto foram analisadas separadamente?
- ✓ Foi analisada a capacidade técnica, financeira e institucional do órgão proponente do projeto?
- ✓ A área de impacto foi identificada adequadamente?
- ✓ Foram identificados e estimados os beneficiários finais do projeto?
- ✓ Se o projeto for implementado como parceria, houve descrição adequada do modelo de parceria e precisamente identificados os parceiros público e privado?
- ✓ Foram consideradas todas as partes potencialmente afetadas?

### Dados de entrada

- ✓ Foi analisada a demanda atual pelo serviço?
- ✓ Foram feitas projeções para a demanda futura pelo serviço?
- ✓ Os métodos e as premissas para a projeção de demanda são apropriados?
- ✓ A documentação do projeto contém evidência suficiente de sua factibilidade do ponto de vista técnico?
- ✓ O proponente demonstrou que alternativas factíveis para o projeto foram adequadamente consideradas?
- ✓ Os critérios utilizados para selecionar a alternativa ótima são adequados para o tipo de projeto?
- ✓ Foram incluídos os custos referentes a ações de correção de impactos ambientais negativos no fluxo de caixa da ACB?
- ✓ O design técnico é apropriado ao alcance dos objetivos?
- ✓ A capacidade está alinhada com a expectativa de demanda?
- ✓ As estimativas de custos do projeto (investimento e O&M) foram devidamente explicadas e suficientemente desagregadas para permitir a sua avaliação?

### Análise socioeconômica

- ✓ Foi utilizado um preço sombra da mão de obra (PSMO) adequado para o fator trabalho?
- ✓ Nos fluxos de caixa financeiros, houve conversão dos preços de mercado para preços sociais?
- ✓ Foram considerados impactos de não mercado e as externalidades relevantes na avaliação da viabilidade socioeconômica do projeto?
- ✓ Foram considerados efeitos relacionados a mitigação e adaptação à mudança climática?
- ✓ Os valores unitários para a quantificação de benefícios econômicos e externalidades, bem como seu crescimento real com o passar do tempo, foram adequadamente apresentados e explicados?
- ✓ Foram calculados os principais indicadores de viabilidade socioeconômica ( $\Delta$ VSPL, TRE, B/C) considerando as categorias corretas de custos e benefícios?
- ✓ Foram eliminados possíveis riscos de dupla contagem?
- ✓ O valor social presente líquido é positivo? Se não for, restam benefícios não monetizados importantes a serem considerados?



### Análise de riscos

- ✓ Foi realizada uma análise de sensibilidade variável por variável e, preferivelmente, fazendo uso de valores de inflexão?
- ✓ Foi realizada uma análise de cenários?
- ✓ Qual é a estratégia proposta para prevenção e mitigação de riscos?
- ✓ Foi apresentada uma matriz de prevenção de riscos completa?
- ✓ Foram identificadas ações de prevenção e mitigação de riscos?
- ✓ Se o projeto ainda permanecer exposto a riscos significativos, foi desenvolvida uma análise probabilística de riscos?
- ✓ Qual a avaliação geral sobre o nível de risco do projeto?

### Análise distributiva

- ✓ Foi realizada uma análise adequada dos efeitos do projeto sobre diferentes grupos de stakeholders?
- ✓ Existem fluxos de recursos entre grupos de stakeholders que motivem alguma consideração especial sobre a forma de implementação do projeto?

### Alternativas de implementação

- ✓ Foram consideradas as possíveis alternativas de implementação do projeto?

## ANEXO III

### CAUSAS DE ÓBITOS EVITÁVEIS

Causa/Evitabilidade	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Total
Doenças infec intestinais	0	1	0	0	2	1	0	4
Tuberculose	0	0	0	0	0	0	1	1
Septicemia	2	4	4	1	1	4	9	25
Aids	1	2	1	1	0	0	1	6
CA esôfago	1	4	4	2	2	1	1	15
CA estômago	2	4	3	2	3	2	2	18
CA colón	0	1	0	5	1	2	3	12
CA reto, Jrs, ânus	0	2	0	1	1	2	0	6
CA fígado	1	0	1	3	1	1	1	8
CA pâncreas	1	1	3	1	2	0	4	12
CA laringe	0	0	0	4	1	0	1	6
CA pulmão	4	5	5	8	8	6	8	44
CA mama	3	5	4	2	4	3	1	22
CA colo de útero	1	1	0	2	1	2	1	8
CA útero porção n/esp	0	0	0	0	1	1	1	3
CA próstata	1	0	3	3	2	1	1	11
Leucemias	1	1	2	4	2	0	3	13
Anemias	0	0	1	1	0	2	1	5
Diabetes mellitus	7	9	7	7	16	11	15	72



Alcoolismo	0	0	0	2	0	0	1	3
Doença reumática crônica do coração	0	1	1	2	1	0	0	5
Doenças hipertensivas	9	7	5	10	5	7	8	51
Infarto agudo do miocárdio	8	11	8	7	10	16	10	70
Outras doenças isquêmicas coração	3	1	3	2	1	1	1	12
Doenças de circulação pulmonar	0	1	3	1	2	2	2	11
Miocardiopatias	0	2	1	0	1	0	0	4
Insuficiência cardíaca	4	2	5	0	1	8	5	25
Doenças cerebrovasculares	13	12	17	13	8	10	10	83
Aneurisma e dissecação aorta	1	1	1	4	0	1	0	8
Pneumonias	5	6	6	5	13	7	7	49
Bronquite, enfisema, asma	9	7	6	6	8	6	5	47
Outras doenças pulmão	1	0	0	0	0	1	1	3
Úlceras estômago e duodeno	1	0	0	0	0	1	0	2
Cirrose e doenças crônicas fígado	4	5	2	5	3	2	4	25
Insuficiência renal	2	0	4	2	1	5	3	17
Hiperplasia da próstata	0	0	0	1	0	1	0	2
Prematuridade	0	0	0	0	1	0	1	2
Hipoxia intrauterina/asfixia nascer	0	0	0	0	0	1	0	1
D. membrana hialina	0	0	1	1	0	0	0	2
Afecções respiratórias RN	0	1	0	0	1	0	1	3
Infecções espec. período perinatal	1	1	0	1	0	0	1	4
Demais causas perinatais	1	3	0	0	2	0	1	7
Anomalias congênitas coração e circulação	1	0	1	2	1	1	0	6
Anomalias congênitas ap. digestivo	0	0	0	0	1	0	1	2
Demais anomalias congênitas	0	1	1	0	0	0	0	2
Mal definidas	9	8	3	3	2	5	12	42
Acidentes de trânsito transporte	5	3	4	5	2	2	5	26
Quedas	2	3	6	1	7	1	4	24
Outros acidentes	1	2	2	6	1	0	0	12
Suicídios	2	5	2	2	2	1	4	18
Homicídios	0	1	1	1	1	0	0	4
Lesões intenção indeterminada	1	0	0	0	0	1	3	5
Demais causas de morte	32	44	59	51	46	61	100	393
<b>Total</b>	<b>140</b>	<b>168</b>	<b>180</b>	<b>180</b>	<b>169</b>	<b>180</b>	<b>244</b>	<b>1261</b>

## ANEXO IV

# PRÁTICA DE INOVAÇÃO A PARTIR DA REDE DE CONHECIMENTO (LEI 14.129/21)

### O que os números contam sobre Joaçaba?



**30.684**

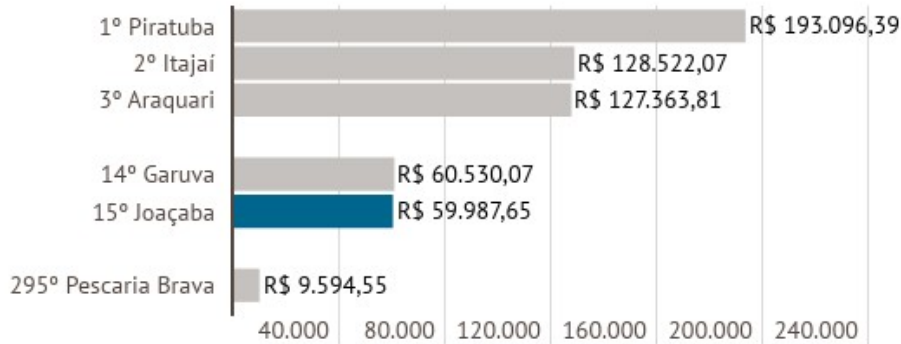
Habitantes



48º município em número de habitantes de Santa Catarina

Prefeito Dioclésio Ragnini

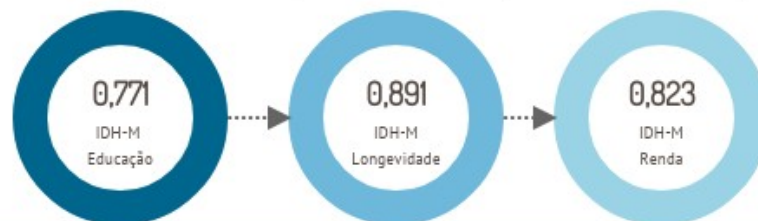
### PIB per capita do município (2019)



### IDH-M 0,827 Muito Alto (0,800-0,899)

O índice é uma medida composta de três dimensões.

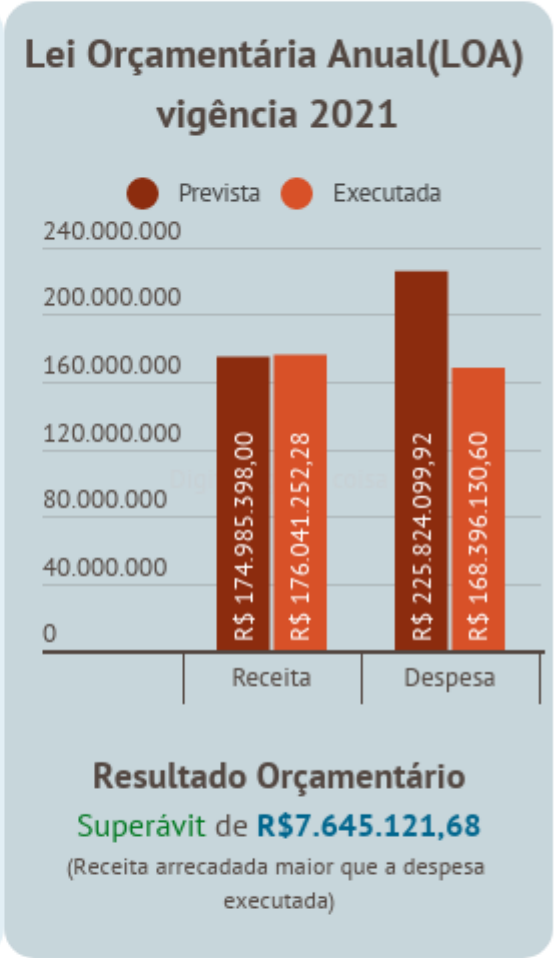
O fator longevidade foi o que mais contribuiu para o índice do município.



Made with **infogram**



## O que os números contam sobre o planejamento e a execução do orçamento de *Joaçaba*?



### Equilíbrio das contas

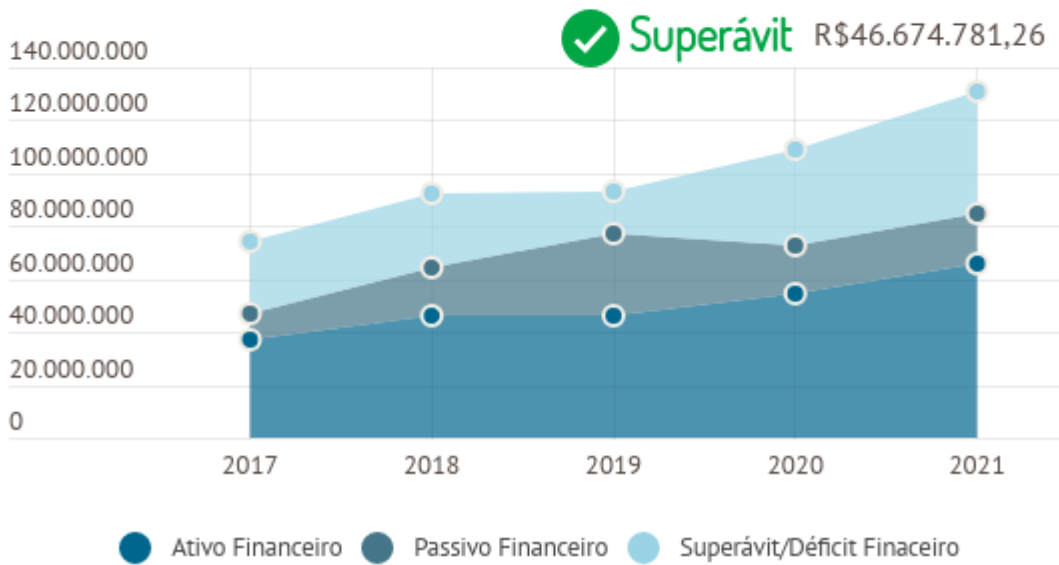
**Cumpriu** a Lei de Contabilidade Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal ao:

- ✓ Obter superávit financeiro e orçamentário



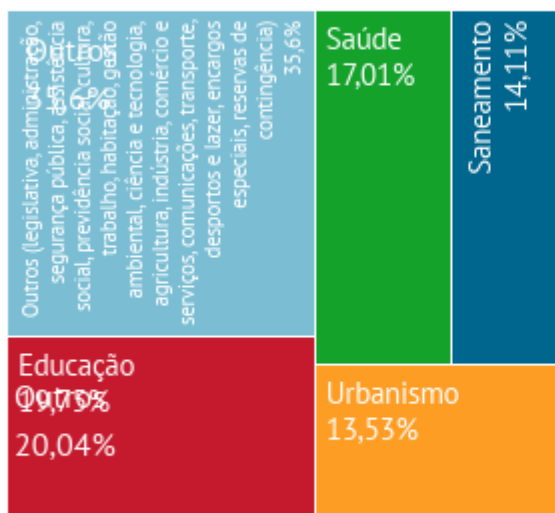
## O que os números contam sobre a gestão financeira e patrimonial de Joaçaba?

### Resultado Financeiro

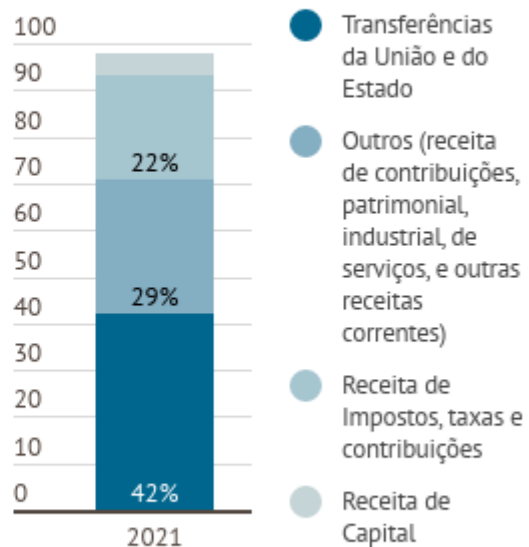


O ativo financeiro (dinheiro disponível/em caixa e valores a receber já autorizados) é 3,47 vezes maior que o valor do passivo financeiro (compromissos a pagar).

### Quanto o município gastou por área?



### De onde vem a receita?



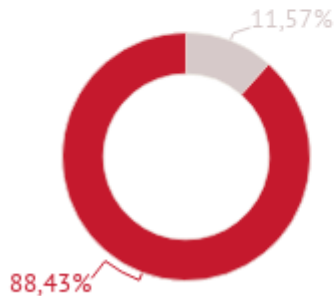
Made with infogram



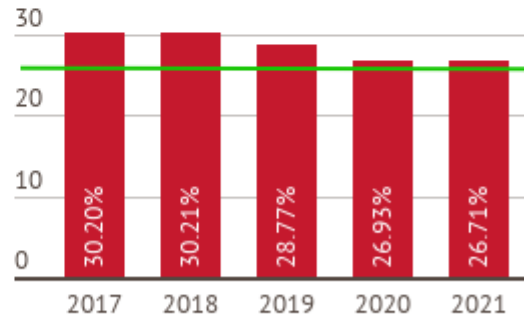
## O que os números contam sobre a educação em Joaçaba?

### Execução do valor destinado no orçamento para a educação

- valor não executado (R\$ 4.940.134,52)
- valor executado (R\$ 37.756.075,73)



### Cumpriu o limite mínimo de 25% de gastos com educação sobre a receita de impostos



### Monitoramento da meta 1 do Plano Nacional de Educação



### FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação

Total das Transferências R\$ 18.034.859,22

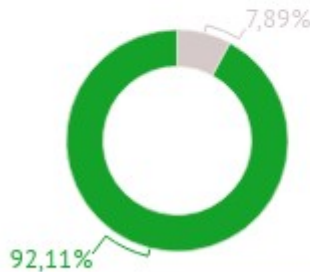


Made with **infogram**

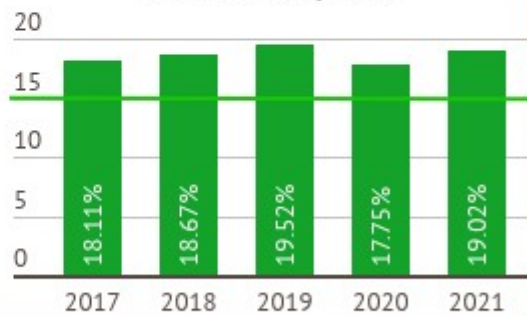
## O que os números contam sobre a saúde em Joaçaba?

### Execução do valor destinado no orçamento para a saúde

- valor não executado (R\$ 2.785.711,72)
- valor executado (R\$ 32.514.900,63)



### Cumpriu o limite mínimo de 15% de gastos com saúde sobre a receita de impostos



### % de Execução das 23 metas municipais do Plano Nacional de Saúde (vigência 2017-2021)



### Taxa de mortalidade infantil: percentual em relação a mil nascidos vivos

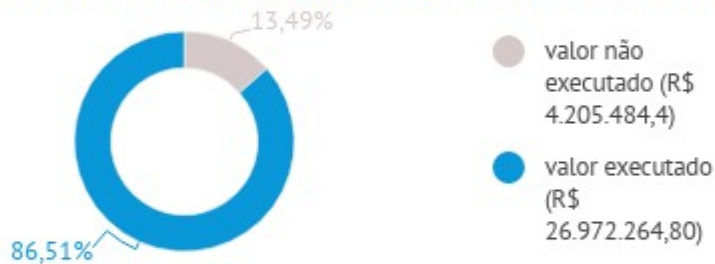


Made with infogram



## O que os números contam sobre o saneamento em Joaçaba?

### Execução do valor destinado no orçamento para o saneamento



### Cumprimento das metas de saneamento

#### População atendida com serviço de água

Marco Legal do Saneamento Básico - 99% meta para 2033



#### População atendida com esgotamento sanitário

Marco Legal do Saneamento Básico - 90% meta para 2033



## O que os números contam sobre agroecologia e produção orgânica em Joaçaba?



Ainda **não** tem Lei municipal que institui a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica (PMAPO);



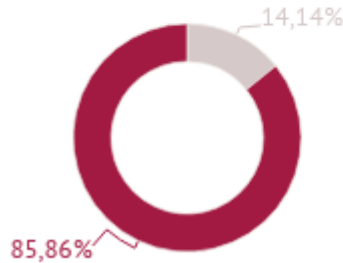
**Possui 7** produtores orgânicos certificados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);



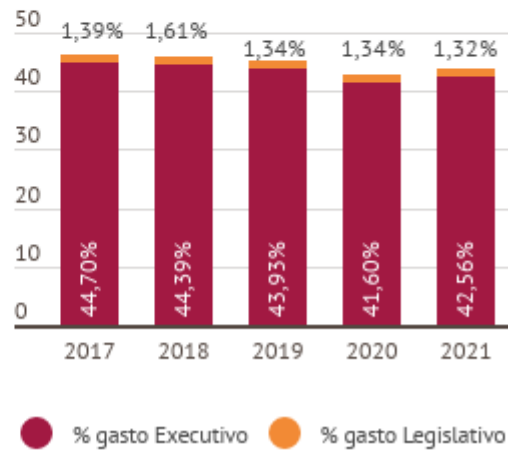
## O que os números contam sobre a administração de Joaçaba?

### Execução do valor destinado no orçamento para a administração

- valor não executado (R\$ 1.398.765,94)
- valor executado (R\$ 8.490.033,38)



### Cumpriu o limite máximo de 60% com gastos de pessoal sobre a receita de impostos



## Governança

Em 2021, Joaçaba recebeu R\$ 16.435.554,87 de recursos transferidos pelo governo federal

O **Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br** é uma plataforma para melhorar o desempenho na aplicação dos recursos recebidos pelo municípios



## Transparência



**Município não avaliado**  
 Nota Mapa Brasil Transparente

**Cumpriu** a Lei Complementar n. 131/2009  
 Informações sobre a despesa e a receita foram disponibilizadas em tempo real

Made with



# O que os números contam sobre as metas dos ODS em Joaçaba?

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU

Principais desafios econômicos, sociais e ambientais a serem enfrentados pela sociedade. São divididos em 17 objetivos e 169 metas que devem direcionar a criação de políticas públicas. As

ODS escolhidas para a análise de alinhamento com políticas públicas foram:



## Acompanhamento das metas a serem alcançadas até 2030



Made with infogram



## O que os números contam sobre as metas dos ODS em Joaçaba?

**Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU**  
Principais desafios econômicos, sociais e ambientais à serem enfrentados pela sociedade. São divididos em 17 objetivos e 169 metas que devem direcionar a criação de políticas públicas. As ODS escolhidas para a análise de alinhamento com políticas públicas foram:



### Acompanhamento das metas analisadas

Meta	Descrição da Meta	Indicador avaliado	Especificação (em números absolutos) em 2021	Situação em consonância com os parâmetros estabelecidos pelos indicadores
2.4	Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos, por meio de políticas de pesquisa, de assistência técnica e extensão rural, entre outras, visando implementar práticas agrícolas resilientes que aumentem a produção e a produtividade e, ao mesmo tempo, ajudem a proteger, recuperar e conservar os serviços ecossistêmicos, fortalecendo a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, melhorando progressivamente a qualidade da terra, do solo, da água e do ar.  Até 2030, enfrentar as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, objetivando reduzir a	Número de produtores orgânicos cadastrados no Ministério da Agricultura  Mortalidade	7	Parâmetros ainda não definidos pelo Ipea.

Made with 



## Qual o reflexo dos números de *Joaçaba* na apreciação das contas?

Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina

@PCP 22/00114430 Prestação de Contas exercício de 2021

Proposta de voto Relatora Conselheira Substituta Sabrina Nunes Iocken

Cumprimento dos limites necessários para a aprovação



Proposta de voto pela **aprovação**

### Recomendações ao Governo Municipal de Joaçaba

- Efetuar as adequações necessárias no Portal da Transparência para fins de cumprimento do Decreto n. 10.520/2020;
- Fortalecer os conselhos municipais no âmbito do município;
- Atentar para a remessa tempestiva da Prestação de Contas do Prefeito;
- Atentar para a necessidade de contribuir no processo de implementação da Agenda 2030, adotando medidas para o mapeamento e a vinculação dos programas governamentais às metas dos ODS;
- Atentar para a adoção de medidas no sentido de atender de forma antecipada a IN 04/2022 do Ministério da Economia;
- Atentar para o cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Saúde;
- Atentar para as metas de universalização dos serviços públicos de saneamento básico com a oferta de água potável e com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033;
- Observar para a necessidade de instituir no âmbito do município a Política Municipal de Agroecologia e Produção Orgânica;
- Garantir o alcance da meta estabelecida para o atendimento em creche e o atendimento integral na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos de idade;